



ANO XLVI - Nº 151

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1991

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 186^a SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 79/91, que altera a redação do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, modificada pela Resolução nº 45/90.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 761/91, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 146, 188 e 319, de 1991.

— Nº 762/91, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 226/91, com o Projeto de Lei da Câmara nº 81/91, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91/91.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR OZIEL CARNEIRO, como Líder — Nota do Centro de Comunicação Social do Exército, refutando denúncias de superfaturamento na compra de fardamento por aquela instituição, veiculadas pelo jornal *O Globo*.

SENADOR MAGNO BACELAR — Projeto de Lei do Senado nº 139/91, propondo alteração na legislação dos fundos constitucionais.

SENADOR RUY BACELAR — Emendão.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA, como Líder — Privatização da Usiminas. Processo de transferência do controle acionário da Usiminas para a Nippon Steel.

SENADOR ALBANO FRANCO — Cônclamando o Congresso Nacional e a sociedade civil a trabalharem pela recuperação sócio-económica do País.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art.

9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.

— Projeto de Lei do Senado nº 349/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que extingue disposições legais que asseguram a prisão especial.

1.3 — ORDEM DÓ DIA

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na origem), que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências. *Aprovado*, com as Emendas nºs 2 a 4, sendo rejeitada a de nº 1. À Comissão Diretora para a redação final.

— Requerimento nº 641/91, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais e com base no art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Sr. Ministro da Infra-Estrutura, Dr. João Eduardo Cerdeira de Santana, para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações atinentes à Rodovia Transamazônica BR-230, programação do sistema viário federal para a região amazônica e à implantação de projetos de geração de energia hidrelétrica naquela região. *Aprovado*, tendo usado da palavra o Sr. Coutinho Jorge.

— Requerimento nº 685/91, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 146/90 (nº 76/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convênio destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988. *Aprovado*.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA —

Precariedade da malha viária nacional.

SENADOR PEDRO SIMON — Inviabilidade da rizicultura no Brasil, em face da isenção de imposto na importação de arroz.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — A questão do menor abandonado, a propósito do primeiro aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicação salarial dos Farmacêuticos e Químicos do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Política de privatização do Governo, com ênfase para o caso da Usiminas.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Crise da agricultura brasileira.

SENADOR MARCIO LACERDA — Organização da sociedade industrial e superação da disparidade social como solução para a crise brasileira.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 38, de 1991, sendo que ao Projeto de Lei da Câmara nº 38/91, foram oferecidas duas emendas.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 187ª SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Recebimento de ofício do Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho, desculpando-se por declarações sobre o incidente envolvendo S. Ex^e e o Deputado João Alves, na Comissão Mista de Orçamento. Defesa da transparência total na destinação dos recursos do Orçamento. Posição de S. Ex^e concernente à Proposta de Emenda à Constituição nº 14/91, que antecipa o plebiscito sobre a forma de governo e a revisão constitucional, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Visita do Papa João Paulo II a Santa Catarina.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 763/91, de urgência para a Mensagem nº 267/91, relativa à autorização do Senado Federal para que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF, possa contratar operação de crédito, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco do Nordeste S.A., com recursos oriundos do Finame, destinada a aquisição de equipamentos de fabricação nacional a serem utilizados no projeto de implantação da Usina Hidrelétrica de Xingó.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 756, de 1991, de autoria do Senador Magno Bacelar, de inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 241, de 1991 (nº 490/91, na origem), solicitando seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo no valor de dois milhões de dólares, ou seu equivalente em outra moeda, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. Aprovado.

2.3.1 — Pronunciamentos de Lideranças

SENADOR MARCO MACIEL — Negação, pelo Supremo Tribunal Federal, de liminar pedida pelo PDT em ação direta de constitucionalidade contra a Medida Provisória nº 299, de 1991.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA — Assunto tratado pelo orador anterior, observando, todavia, que falta o julgamento de mérito.

2.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à letra b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal. Aprovada com emenda, ficando prejudicado o substitutivo, após usarem da palavra os Srs. Garibaldi Alves Filho, Humberto Lucena, Jonas Pinheiro, Cid Sabóia de Carvalho, Manoel de Lavor, Coutinho Jorge, Ronan Tito, José Fogaca, José Eduardo, Maurício Corrêa, Oziel Carneiro, Marco Maciel, Almir Gabriel e Antônio Mariz. A Comissão Temporária para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa, que altera a redação

do **caput** do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Aprovado o art. 2º**, sendo rejeitado o art. 3º, após usarem da palavra os Srs. José Richa, Josaphat Marinho, Humberto Lucena, Fernando Henrique Cardoso, Maurício Corrêa, Jonas Pinheiro, Marco Maciel, Nelson Carneiro e Ney Maranhão. À Comissão Temporária para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1991, de autoria da Senadora Júnia Marise e do Senador Alfredo Campos, que susta os atos normativos do Poder Executivo que objetivam realizar o processo de privatização da Usiminas. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena, Marco Maciel, Júnia Marise, Ronan Tito, Amazônino Mendes, Amir Lando, Mário Covas e Maurício Corrêa.

2.3.3 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por falta de **quorum**, do Requerimento nº 763/91, lido no Expediente da presente sessão.

— Comparecimento, na data de amanhã, do Sr. Ministro da Previdência Social para prestar esclarecimentos perante o Plenário do Senado Federal.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Eduardo Suplicy proferido na sessão de 10-10-91

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 37/91

5 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 743 a 755/91

Extrato de Contrato

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 186ª Sessão, em 23 de outubro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soáres — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 79, DE 1991

Altera a redação do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, modificada pela Resolução nº 45/90.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31 de março de 1992.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, modificada pela Resolução nº 45/90, que regulamenta a competência privativa da Câmara Alta, no que se refere aos incisos V a VIII, do art. 52 da Constituição Federal, perderá sua eficácia no dia 31 de outubro do corrente ano.

Tendo em vista:

a) a existência de diversas sugestões com a finalidade de aperfeiçoar o referido diploma legal;

b) a orientação de evitar solução de continuidade no processo legislativo relativo à aprovação de pedidos de autorização de operações de crédito;

Propomos a prorrogação da vigência da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, até 31 de março de 1992,

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Senador Raimundo Lira.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 761, DE 1991

Requeiro nos termos do art. nº 258 do RI, a tramitação conjunta dos seguintes projetos: PLS nº 146/91, PLS nº 188/91 e PLS nº 319/91.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Senador **Raimundo Lira**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

REQUERIMENTO N° 762 DE 1991

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1991, com o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1991, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91 de 1991.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — **Carlos Patrício**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, nº 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro, como Líder.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo ser dever do cidadão, principalmente obrigação do cidadão que detém mandato popular, defender as instituições. Por isso, leio para que conste dos Anais a nota do Centro de Informações do Exército sobre o noticiário que acusa de corrupção a licitação realizada, recentemente, pelo Ministério do Exército.

“NOTA EXPLICA A SITUAÇÃO”

“Mais um episódio da campanha sistemática de tentativa de descrédito das Forças Armadas junto à opinião pública se processa, desta vez, centrada no jornal **O Globo**.

No intuito de restabelecer a verdade, o Centro de Comunicação Social do Exército vem a público esclarecer o seguinte:

1. As licitações feitas pela Força — que não redundam necessariamente em compras de todos os itens solicitados — obedecem a normas rígidas, não só referentes às especificações do material a ser adquirido, como também quanto às garantias de capacitação, técnica e financeira, do fornecedor.

2. A licitação a que se refere a reportagem em causa, como todas as demais, levadas a efeito por este Ministério, foi realizada de acordo com a legislação federal vigente. O correspondente edital foi elaborado, como de praxe, segundo cláusulas rigorosas. Dessa forma, das 53 empresas que acorreram à licitação, duas foram inabilitadas totalmente, quatro obtiveram habilitação parcial e 47 lograram habilitação total. Destas, 35 foram consideradas vencedoras em diferentes itens.

3. Sobre o fato de alguns estabelecimentos comerciais terem apresentado preços inferiores aos da licitação, há de ser questionado se tais empresas teriam condições de fornecer o material nas quantidades necessárias ao Exército, ao preço praticado em meados de outubro, com o padrão de qualidade exigido, nos prazos previstos, atendendo às limitações da forma de pagamento, em data ainda incerta, sem cláusula de reajuste, apesar da inflação e para entrega em todo o território nacional. Convém lembrar, ainda, que a concorrência foi aberta a todas as firmas do ramo, tendo participado, inclusive, algumas das contactadas pela reportagem.

4. O Exército solicitou um crédito suplementar de Cr\$ 64 bilhões para aquisição de fardamento, que ainda não foi concedido, o que caracteriza como total inverdade a afirmação do jornal de que estaríamos perdendo Cr\$ 80 bilhões. Nenhuma aquisição, portanto, foi feita até o presente momento e quando se concretizar o será nas condições que melhor atendam aos interesses do erário.

5. Por outro lado, o resultado da concorrência não poderá ser homologado enquanto o crédito não for concedido. Além do mais, todas as nossas licitações passam pelo crivo do Tribunal de Contas da União (TCU), a quem cabe julgar, em último análise, os procedimentos administrativos deste Ministério. A propósito, vale lembrar palavras do Presidente do TCU, transcritas no jornal **Zero Hora**, de 22 de setembro de 1991: “Posso dizer que as entidades ligadas às Forças Armadas são exemplares. Na apresentação das contas, na qualidade técnica, no cumprimento dos prazos e melhorando sempre a prestação das suas contas”.

6. Se dispusermos dos recursos necessários, em curto prazo, certamente teremos condições de contratar as aquisições necessárias a preços mais baixos, como já ocorreu em outras oportunidades.

O Exército lamenta que tão prestigioso órgão de imprensa, tenha veiculado, precipitadamente, matéria contendo dados não confirmados e ilações desproporcionadas.

A quem interessa tal procedimento irresponsável?”

Era o que tinha a dizer; Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é do conhecimento dos nobres Senadores a tramitação nesta Casa do Projeto de Lei do Senado nº 139, de iniciativa do ilustre Senador Louremberg Nunes Rocha.

Trata-se de meritório trabalho, que se propõe a introduzir aprimoramentos na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que em seu art. 159, inciso I, letra c, disciplina a atuação dos Fundos Constitucionais.

Não posso deixar de me congratular com o eminente Senador Louremberg Nunes Rocha, porque estou convicto de que seu propósito é tornar os Fundos Constitucionais mais eficientes no objetivo do soerguimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são as mais pobres do País.

Preocupa-me apenas um aspecto: a alteração proposta no art. 13, incisos I e II do referido projeto de lei, que transfere para a competência da Secretaria do Desenvolvimento Regional, as atribuições que pertencem atualmente ao Conselho Deliberativo da Sudene e da Sudam, pela Lei nº 7.828.

Como todos os Senhores sabem, o Conselho Deliberativo das duas Superintendências reúne todos os Governadores das Regiões Norte e Nordeste, além de autoridades do Executivo Federal.

Ora, todos nós sabemos como é importante que os Governadores do Norte e Nordeste conheçam e, sobretudo, participem da apreciação da proposta anual de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, importante, também, que estejam acompanhando seu desempenho e analisando suas avaliações semestrais naqueles Conselhos, baseados nos subsídios que as equipes técnicas fornecem.

Entretanto, Srs. Senadores, com a alteração proposta no art. 13 do Projeto de Lei nº 139, muda-se radicalmente a metodologia atual e também é certo que se aumenta a carga burocrática relativa à apreciação das propostas dos Fundos Constitucionais, além de se entregar à tecnocracia de Brasília os destinos dos fundos de financiamentos que devem estar sintonizados diretamente com a realidade de cada uma das três regiões.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Concedo o aparte ao nobre Senador.

Q Sr. Oziel Carneiro — Estou de acordo com as observações de V. Ex^a. O Fundo Constitucional é constituído por recursos determinados pela Constituição em apoio ao setor produtivo, através da iniciativa privada nas Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Os Governadores já têm uma participação efetiva e oficial na aprovação da proposta oriunda dos bancos de desenvolvimento da região e apresentada no Conselho Deliberativo da Sudene para o Nordeste e para o Norte, onde todos os Governadores têm assento, têm voz e têm voto. Não teria sentido, primeiro, burocratizarmos mais ainda um processo que já é lento e, segundo, retirarmos de nossas regiões, no caso, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, o direito de, conhecendo a problemática do desenvolvimento regional, decidir sobre essa questão. Não conheço o projeto do Senador Lourenberg Nunes Rocha, mas, pelo que V. Ex^a está dizendo na tarde de hoje aqui no Senado, devemos conversar com aquele Companheiro e, se possível, ajudarmos a encontrar uma fórmula para que não se venha a subtrair à Região Nordeste, à Região Norte e à Região Centro-Oeste, através de seus Governadores, de suas lideranças, a oportunidade de opinar e decidir na aprovação das propostas referentes ao Fundo Constitucional, porque isso, evidentemente, vem repetir aquilo que sempre condenamos, ou seja, que as decisões sobre essas três regiões são tomadas em gabinetes por tecnocratas aqui em Brasília.

O SR. MAGNO BACELAR — Nobre Senador Oziel Carneiro, fico honrado com a participação de V. Ex^a no meu discurso. Certamente, ela só o enriquecerá, porque reconheceremos em V. Ex^a um dos mais profundos condecorados do mecanismo das instituições Sudene e Sudam, pois já participou da Diretoria de dois bancos com assento nos dois Conselhos.

Mas o que nos preocupa é exatamente o fato de que o projeto pretende subordinar a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com acesso apenas a Secretários de Desen-

volvimento dos Estados, à coordenação e determinação dos Fundos Regionais.

Sr. Presidente, parece-me inaceitável a alteração proposta, porque a longa experiência que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste carregam é frustrante, quanto à motivação e ao interesse da burocracia do Planalto para o desenvolvimento daquelas áreas.

Torna-se imperativo preservar aquilo que atualmente representa uma decisão amadurecida e muito realista, a sabedoria do legislador que assegurou aos Conselhos Deliberativos daquelas regiões competência para apreciar objetivos, metas, programas e projetos, com respectivas prioridades, todos relacionados com a realidade específica de cada região.

Dentro, ainda, da mesma alteração proposta, confere-se idêntica atribuição aos Secretários de Planejamento dos Estados. Também não me parece adequado nem conveniente.

V. Ex^a sabem que a responsabilidade e os riscos de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, conforme preceita o parágrafo único do art. 17 da já mencionada lei, cabem exclusivamente aos agentes financeiros. Por isso mesmo, é essencial o respeito às atribuições já definidas legalmente.

Se não me manifestei anteriormente, apresentando emenda ao Projeto em tempo hábil, não posso me eximir agora de alertar os nobres Srs. Senadores para quando da apreciação da matéria, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos.

Apelo aos Srs. Senadores, especialmente ao Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Valmir Campelo, para que não prevaleça a alteração proposta ao art. 13 da Lei nº 7.827, e, portanto, que não se transfira para a Secretaria de Desenvolvimento Regional a competência que atualmente cabe aos Conselhos Deliberativos da Sudam e da Sudene.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Emendão — elenco de emendas à Constituição encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional — tem gerado controvérsias, discussões acaloradas, radicalismo e desentendimentos. São reações normais diante da complexidade dos temas ali contidos e das profundas modificações que sua aprovação introduziria na vida nacional. Seriam reações até benéficas, partindo do princípio de que o consenso que resulta das diferenças, dos embates, deve ter mais solidez do que aquele obtido sem questionamentos.

Há, porém, alguns aspectos de bastante gravidade a considerar, nas discussões em torno desta matéria. Um deles é a ausência de qualquer progresso significativo na troca de idéias, no confronto de posições ideológico-partidárias, no esmiuçamento das propostas. Outro é a desastrada forma como o mesmo vem sendo encaminhado desde o seu anúncio pelo Presidente da República. Um último aspecto, que requer redobrados cuidados, é o perigo de o Legislativo ser vencido pelo cansaço ou pelo descuido e aprovar alguma das muitas aberrações que, camufladas ou explícitas, estão contidas na proposta do Executivo.

Sendo o Parlamento o local mais apropriado para o exercício da democracia, jamais poderia me opor ao sincero exame de qualquer matéria, decidindo conforme minha consciência, tendo em vista a melhor opção para a coletividade que me

incumbe representar. Assim, não poderia, de antemão, rejeitar o conjunto das emendas, mas é meu dever condenar algumas delas que ferem os mais elementares princípios do Direito Constitucional e outras que representam desnecessário risco para a autonomia da nossa ordem econômica e para a nossa soberania. Não posso me furtar à obrigação de parlamentar e de cidadão, de denunciar aquelas que atentam contra o interesse nacional ou que possam vir a prejudicar o trabalhador brasileiro, atropelando a garantia dos direitos individuais e coletivos.

O Emendão, sabemos todos, nasceu destinado ao fracasso; nasceu sem o respaldo dos partidos políticos, das entidades de classe e da sociedade em geral. Poderia o Emendão ter nascido bastardo e, no entanto, lograr êxito, desde que tivesse substância, não comportasse os numerosos riscos e as evidentes distorções que nele encontramos.

Sua apresentação à sociedade brasileira foi igualmente infeliz, pretendia o Executivo, talvez, impor sua aprovação a uma comunidade cabisbaixa, sem voz. Mas não foi o que se viu. Desde então, o Governo passou a negociar com o Congresso Nacional e as Lideranças políticas, mantendo, porém, algumas posições insustentáveis perante a ótica da vontade popular e do espírito da lei.

Os desserviços que o Emendão pretende prestar ao País começam com a abertura da economia em condições arriscadas, estabelecendo o fim do monopólio estatal em várias áreas de atuação: serviços de telecomunicações, refinação e transporte de petróleo e seu derivados, pesquisa, lavras e comercialização de minérios nucleares.

A propalada abertura do mercado, que para os nossos governantes representa infalível panacéia, tem sido objeto de falsos argumentos dos inescrupulosos e de aplausos dos incautos. Tanta publicidade vem sendo dada à política neoliberal e à abertura do mercado, que poucas pessoas têm coragem de tentar restabelecer a verdade, temendo os rótulos de arcaico, retrógrado ou estatizante.

O maniqueísmo, nesse caso, pode levar a erros grosseiros. Não se trata de defender o gigantismo do Estado, mas de reservar para ele o exato grau de intervenção que, mantendo os espaços da livre iniciativa, assegure o controle de setores estratégicos e evite que a coletividade fique à mercê do poder econômico.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^e me permita um aparte?

O SR. RUY BARCELAR — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Ruy Bacelar, V. Ex^e traz ao debate desta Casa um tema que, pela sua magnitude, vem provocando uma grande inquietação nacional e, atrás dessa inquietação, uma grande interrogação. Por que se transferir para uma proposta a emenda à Constituição a expectativa da solução de todos os problemas do País? Isso parece mais uma bomba de fumaça para tentar encobrir as falhas e os desacertos do Governo. O nosso País, em apenas um ano e meio da atual administração, está vivendo um quadro estatístico, o mais deprimente de toda a sua História. Mais de 5 milhões de brasileiros perderam o emprego nestes dezoito meses. Milhares de empresas entraram em concordata e falência. Somente nesta última semana, em São Paulo, segundo a televisão, 10 mil empresas estão fechando as portas pelo juro extorsivo que aí está implantado. Somente nesta semana, mais de 10 mil empresas em São Paulo! Se em São Paulo mais de 10 mil empresas estão sendo fechadas, imagine no

resto do País! O nosso Brasil, que era o 8º PIB do mundo ocidental, hoje é o 11º. Foram confiscados 80 bilhões de dólares da poupança popular, sob o argumento de que a inflação, dentro de 100 dias, estaria zerada. Nós estamos com dezoito meses, ela retomou a sua característica de hiperinflação, neste mês ultrapassará a casa dos 20% e em dezembro deverá ultrapassar a casa dos 30%. Para todo esse quadro dantesco, caótico, o Governo não está encontrando uma saída, uma solução, e aí transfere para uma emenda à Constituição, e através da mídia publicitária, a ilusão de que essa mudança na Constituição, esse Emendão — hoje já chamado de Emendinha — resolverá todos os problemas do País. É mais uma encenação teatral, é mais um engodo, que vai se oferecer à Nação brasileira. Daí congratular-me com V. Ex^e pela corajosa denúncia que está fazendo neste instante e, ao mesmo tempo, com a crítica do erro da generalização, transferir-se para a privatização absoluta a solução de todos os problemas do País. V. Ex^e bem sabe — representante de um dos Estados que mais produz petróleo no Brasil, que é o Estado da Bahia — que, segundo os estudos das multinacionais, das "sete irmãs", não existia petróleo no subsolo brasileiro. Durante muito tempo, durante décadas, tentou-se vender essa imagem para o nosso povo: de que o subsolo brasileiro não tinha petróleo. O petróleo somente transformou-se numa realidade graças à Petrobrás. Agora, querem privatizar a Petrobrás como se fosse, assim, a causa maior dos embaraços e das dificuldades econômicas que o País está vivendo. E, quando se fala em privatização, vem o assunto do momento que é a privatização da Usiminas. A Usiminas, V. Ex^e sabe, é a maior siderúrgica da América Latina, a segunda do mundo, e querem iniciar o programa de privatização justamente por uma empresa viável — que tem uma estatura e uma grandeza como acabamos de citar: a maior da América Latina e a segunda do mundo — com títulos da dívida agrária que, até há bem pouco tempo, eram vendidos como se fossem jornal velho: por quilo. Por que não se paga com moeda forte? Por quê não se paga com dólar? Eu gostaria de perguntar a V. Ex^e se se concebe que alguma empresa estatal seja privatizada na Europa, ou em qualquer outra região do mundo, através de moeda que não seja forte? Somente no Brasil é que se quer privatizar uma empresa desse porte, dessa magnitude, com papel hoje jorativo de não valer nada. E quais são as quatro grandes interrogações que eu deixaria para V. Ex^e, nesse momento? Vamos admitir que o Congresso cometa a incongruência de aprovar esse Emendão ou essa Emendinha, como já está pejorativamente rotulada; resolveria o problema da dívida externa? Não. Resolveria o problema do déficit público? Não. Resolveria o problema da inflação? Não. Melhoraria o padrão de vida do povo brasileiro? Não. Então, por que essa velocidade? Por que essa pressa? Por que essa encenação teatral? Senador Ruy Bacelar, mais uma vez V. Ex^e significa o Nordeste, significa a Bahia, quando defende com a honradez e com a firmeza das suas atitudes políticas uma tese que vem ao encontro dos interesses nacionais. Meus parabéns.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço sensibilizado o seu aparte e as palavras elogiosas a meu respeito, eminente Senador Divaldo Suruagy, e V. Ex^e tem toda a razão quando alega que é mais uma jogada de marketing, levando a opinião pública a acreditar que essa propalada reforma pudesse resolver os problemas críticos da Nação brasileira.

É preciso que se diga, com a maior clareza possível, que a Constituição está aí, ela é nova, é de 1988, representou a realidade nacional em 1988, e mudá-la só para atender ao

capricho de um Presidente, ao programa de Governo de um Presidente, à filosofia de um Presidente, ou de quem quer que seja, é algo que denigre e que diminui o Congresso Nacional. Acredito que o Congresso não vai cometer essa incongruência de maneira alguma. É preciso, sim, que o atual Presidente da República, ou outro qualquer que venha, trace o seu plano de governo, sua filosofia de governo e se adapte à Constituição, à Lei Maior do País. Isso é que é importante e necessário.

Agradeço o aparte do nobre Senador Divaldo Surugay, que também faz justiça quando elogia a grande empresa, que é a Petrobrás.

Prosseguindo, Sr. Presidente, quero dizer que o programa governamental de privatização, por exemplo, é, em tese, correto. Entretanto, não se comprehende por que o Governo quer se desfazer, primeiramente, da Usiminas, uma empresa conceituada internacionalmente, que dá lucros e cujo desempenho supera o de qualquer siderúrgica americana. Mais difícil de se entender é o estabelecimento, pela comissão de privatização, dos valores relativos (ou das "taxas de câmbio") das diversas moedas, para fins do leilão, em escandaloso desacordo com seus preços relativos de mercado. Os Títulos da Dívida Externa (DFA), que hoje valem 36 centavos, e atualmente, acredito muito menos. Valerão 75 centavos de dólar no leilão. Os Títulos da Dívida Agrária (TDA) foram arbitrariamente multiplicados por 4: valiam 1/3 dos DFA; no leilão, seu valor será de 4/3 dos DFA, ou seja, 1 dólar. Está havendo aí, uma inversão: ao invés de se proteger os interesses do Estado está se defendendo os interesses dos especuladores, proprietários dessas moedas que estarão sendo recompradas por valores muito superiores aos seus preços de mercado. É necessário que a comissão de privatização redefina as taxas de câmbio entre as diversas moedas para evitar a grande perda que se pretende impor ao patrimônio público.

Além do mais, qual será o destino dos recursos provenientes das privatizações? Serão empregados nas áreas de saúde, educação, habitação, transportes de massa etc.? ou se perderão nas mãos de uns poucos acostumados a se locupletarem do dinheiro público?

No Emendão, a quebra de monopólio mais temida é a que se refere à refinação e ao transporte do petróleo e derivados, juntamente com a dos minérios nucleares.

Hoje, produzimos mais de 60% do petróleo que consumimos. Chegamos à produção de 706 mil barris diários graças à Petrobrás, cuja contribuição para o nosso desenvolvimento não pode ser ignorada, enquanto que as empresas estrangeiras aqui desenvolveram trabalho de pesquisa e prospecção por anos a fio, nada descobrindo. Agora, quando é moda condenar o gigantismo do Estado, é auspicioso falar da Petrobrás — um gigante que deu certo, que produzia apenas 3 mil barris diários quando de sua criação e que transformou-se no maior complexo econômico da América Latina.

A pesquisa, lavras e comercialização de minérios nucleares são propostas questionáveis do Emendão, para dizer o mínimo. A verdade é que a nossa política mineral, não pode desprezar alguns aspectos protecionistas, pelo menos no que diz respeito aos minérios estratégicos. Esses cuidados, que são usuais na maioria dos países, tornam-se imprescindíveis no caso brasileiro, dado o conhecimento ainda incipiente de nossas dotações minerais. Além disso, o fato de não dominarmos a alta tecnologia para o aproveitamento das matérias-primas coloca-nos em posição extremamente vulnerável quanto ao emprego de novos materiais.

Se a quebra desses monopólios estatais merece a nossa repulsa por sua inconveniência, a criação de novos impostos, como pretende o Governo, deve ser rejeitada, até porque fere as garantias constitucionais relativas aos direitos adquiridos. Enquadra-se especialmente neste caso a pretensão do Executivo de cobrar impostos sobre os ganhos dos mutuários referentes ao não-pagamento do saldo devedor remanescente por ocasião da quitação dos seus contratos. A criação desse novo imposto seria um verdadeiro atentado contra os direitos do cidadão, porque abrangeia os contratos já existentes à época da promulgação da Lei, ferindo direito líquido e certo.

Também a suspensão da exigência de anualidade na cobrança de novos impostos é igualmente inconstitucional. É como mudar as regras do jogo com a partida em andamento. Além disso, mostra a espantosa incoerência de um Governo que se diz moderno e que aponta a economia de mercado como requisito básico para essa suposta ou pretendida modernidade. Querem nossos governantes atrair o capital estrangeiro o que é justo e natural, para que nossa economia volte a crescer. Ora, Sr. Presidente, qual empresa estrangeira terá interesse de investir num país que cria impostos repentinamente, alterando as regras previamente estabelecidas e afrontando a Carta Magna?

O ajuste fiscal que ora propõe o Executivo, como vemos, é uma fábrica de contradições. Após décadas de centralização política e administrativa, o Brasil começou a promover a descentralização necessária para corrigir as distorções que ao longo do tempo foram se acumulando. Agora, quando esse processo apenas se inicia, pretende o Senhor Presidente da República melhorar a arrecadação federal para elevar o nível de investimentos e fazer crescer o produto interno bruto. Mas isso, a que custo? Ao custo de uma renegociação das dívidas dos Estados e Municípios, de uma sangria na arrecadação desses últimos e da criação de novos tributos.

Estados e Municípios, hoje, no Brasil, beiram a falência. Dois ou três Estados, se tanto, conseguem manter o pagamento do funcionalismo dentro dos limites constitucionais de 65% de sua receita global. Da renda miserável dos municípios pretende o Governo retirar 5 dos 25% a eles destinados pelos Estados na redistribuição da receita proveniente do ICMS, além disso, a centralização dos recursos envolveria outras fontes, comprometendo programas existentes e promoveria um congelamento no repasse do crescimento real da receita de origem federal.

A proposta pode ser boa para o Governo Federal, mas é um risco iminente para as esferas menores, que vivem uma situação pré-falimentar.

O que se pode depreender desses atos governamentais, é que a miopia político-administrativa impede a formulação e execução de decisões que se revelem consistentes com o passar do tempo. Em outras palavras, o imediatismo do Governo leva à busca de soluções rápidas, porém de desdobramentos equivocados. A retenção ou confisco da poupança, Sr. Presidente, a perda salarial imposta às classes trabalhadoras, os servidores colocados em disponibilidade e agora as propostas de ajuste fiscal e de renegociação da dívida interna, na forma como se propõe no Emendão. A impressão que se tem é de que o Governo pretende fazer caixa para saldar compromissos e garantir investimentos a curto prazo, não importa a que preço.

Dentro dessa política imediatista está o tratamento que se quer dispensar ao funcionalismo, especialmente no que respeita à estabilidade, pretende o Governo reduzir os gastos

com os servidores e enxugar a máquina administrativa ao reconhecer a estabilidade apenas aos funcionários concursados das carreiras próprias do Estado, após dois anos de efetivo exercício. A proposta, além de discriminatória, atropela os dispositivos constitucionais.

O regime democrático pressupõe a alternância no exercício do poder, e não na atividade do corpo funcional, que não pode ficar à mercê de caprichos pessoais, de preferências partidárias ou ideológicas. A estabilidade do servidor público não é privilégio; é um direito do servidor público reconhecido inclusive nos países mais desenvolvidos, sobretudo agora, quando sentimos que a Nação brasileira deseja mudar o seu regime e adotar aqui o sistema parlamentarista. E, mais do que nunca, precisamos de funcionários estáveis e bem-qualificados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto as elites dirigentes não derem o exemplo de honestidade, austeridade, trabalho e transparência, enquanto continuar a impunidade, fica muito difícil cobrar o entusiasmo cívico da sociedade, que vê o Governo tomar medidas de notável paradoxo: freqüentemente drásticas, mas de eficácia paliativa.

Então questiono: que exemplo tem a sociedade brasileira de um governo que convive com as denúncias cada vez mais freqüentes de irregularidades e corrupção? Que segurança tem a sociedade para trabalhar, poupar e investir, diante dos confisco, das repentinhas mudanças de regras na economia, das incoerências da política econômica? Que segurança têm os agentes econômicos e os próprios cidadãos diante de um governo que não hesita em atropelar a Constituição e agredir o Estado de direito?

Deve a lei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, servir ao homem, e não este a ela. Compreende-se, assim, que a lei seja alterada, conforme sua época de vigência, a cultura e os costumes de cada povo, os objetivos predominantes de uma certa comunidade. Isso determina seu aspecto dinâmico. Mas, uma coisa é a modificação requerida pela vontade da maioria, pelo amadurecimento das pessoas e entidades, pelos resultados que se comprovem na vivência, na experiência de aplicação da lei. Outra coisa é a sua deturpação, sua descaracterização para atender a interesses menores, sua despersonalização para adequar-se à transitoriedade do contexto político.

O exame do chamado Emendão, agora dividido em cinco projetos, agrupados conforme a natureza das propostas, merece, por tudo isso, a nossa mais severa vigilância. Ao Legislativo não incumbe apenas fazer as leis, mas também zelar por sua permanência, atendendo à expressa vontade da maioria dos cidadãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ruy Bacelar, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de conceder a palavra, como Líder, ao Senador Maurício Corrêa, lembra aos Srs. Senadores que deverá ser

realizada, hoje, sessão extraordinária do Senado Federal, destinada a apreciar emendas à Constituição.

Convocada também para hoje se acha uma sessão do Congresso Nacional, seqüenciando a apreciação daquelas matérias que ontem deixaram de ser examinadas por falta de quorum. Seria ideal que o debate desta sessão ordinária se prolongasse até as 17 horas, a fim de possibilitar, na convocação da sessão extraordinária, a realização, no horário previsto, ou seja, às 19 horas, da sessão do Congresso Nacional.

Esclareço, por fim, aos Srs. Senadores, que há uma participação popular no Congresso Nacional, já que é muito provável que, concedida a inversão de pauta postulada por algumas Lideranças, haja apreciação dos vetos presidenciais apostos ao autógrafo que dispõe sobre a política salarial brasileira.

Portanto, a preocupação da Presidência, se houver, como habitualmente ocorre, a compreensão dos Srs. Senadores, seria no sentido de que, apreciada a Ordem do Dia, as inscrições, às 17 horas, praticamente estivessem finalizadas para possibilitar imediatamente a convocação de uma sessão extraordinária, que, se assim ocorresse, seria realizada às 17 horas ou às 17 horas e 30 minutos, permitindo, portanto, que no horário já previsto para o Congresso, ali se realizasse uma sessão para a apreciação da Medida Provisória nº 299 e numerosos vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF, Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco tempo falei da tribuna do Senado acerca da Usiminas, e dizia que mesmo antes da realização do leilão — configurava-se o indício de que uma CPI teria que ser instaurada para examinar os critérios, o processo de venda das ações da Usiminas.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou de posse de um documento, que já está em poder da Procuradoria-Geral da República, da mais alta gravidade. Havíamos mencionado que a Nippon, que é o grupo que participa inicialmente da composição acionária da Usiminas, detinha quatro vírgula trinta e poucos por cento do capital, e num lance de mágica passou a sua participação acionária para 12,88%, que é exatamente o estágio da sua participação neste momento. Tudo de uma forma ilegal e abusiva, que não interessa aqui, neste instante, reprimir, mas que é objeto de apreciação de várias ações já em andamento da Justiça brasileira. Pois bem. Falei também que quem vai comprar a Usiminas é a Nippon — já está tudo acertado. E hoje esse documento comprova exatamente isso. Estou de posse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da cópia de um fax, passada num impresso da Mitsubishi Corporation do Brasil S/A., Rio de Janeiro Office, FacMulle Message Covering, expedida por um Senhor chamado N. Sazzo o número do Faiz de onde ele teria passado: 021, Rio de Janeiro-5525948. Fax de onde ele teria sido passado: 021-262-0414 — Rio de Janeiro.

À atenção do Sr. Paulo Roberto Vales de Souza Superintendente Geral, Usiminas Privatization. Vou ler primeiro em Inglês — embora o meu Inglês seja horrível, para os Senhores tomarem conhecimento.

URGENT } MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL S. A.

INFO DE JAHIRIO OFFICE
~~FACTORY PREPARATION SECTION~~

PAGE 001
PAGE 1 TOTAL 10

DATE: OCT. 15, 1991

SENDER: N. SANTO / D. SANTO	ADDRESS: TAPEA / BND B/F
FAX NBR: (021) 552-5460	FAX NBR: 021-262-0415C (P10)

ATTN.: MR. PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA (SANTIMENTAL GERAL)
RE.: USIMINAS PRIVATIZATION

REGARDING SUBJECT MATTER WE ARE SENDING
YOU "TERMO DE COMPROMISSOS" BY FAX AS PER
THE ATTACHED SHEETS AS WE INFORMED YOU
THROUGH TEL.

KINDLY STUDY AND PREPARE FOR MEETING
WITH USIMINAS / NIPPON USIMINAS ON OCT. 18,
1991.

IN THE MEANTIME KINDLY KEEP THIS "TERMO DE
COMPROMISSOS" CONFIDENTIALLY.

MURITIBA / BEST
THANK YOU VERY MUCH AND BEST REGARDS

Vou tentar traduzir:

“De acordo com a matéria em referência, estamos enviando-lhe termo de compromisso por Fax, assim como documentos juntos a esse, conforme falamos pelo telefone. Por gentileza, estude e prepare para um encontro com a Usiminas. Nippon Usiminas em 18 de outubro de 1991”

Enquanto isso guarde este termo de compromisso, confidencialmente. Muito obrigado, com as minhas recomendações.”

Agora, vou ler para os senhores — esse documento que foi passado através de Fax para essa pessoa que tem que ser identificada. Olhem bem o termo, a abertura, o cabeçalho desse documento:

“TERMO DE COMPROMISSO

“Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, celebrado entre os signatários qualificados no anexo “D”, doravante designados coletivamente Partes, e todas as demais pessoas jurídicas que vierem a aderir a este, doravante designados coletivamente Aderentes, e que serão qualificadas em anexos próprios, têm entre si ajustado o presente termo, visando estabelecer os compromissos básicos que vão reger suas relações no leilão de privatização das ações ordinárias da Usiminas e, em caso de sucesso, as suas relações enquanto acionistas da Usiminas, na forma abaixo.”

1. Os compromissos gerais

“Constituem compromisso das Partes e Aderentes:

1.1. Participar em conjunto no leilão de privatização das ações ordinárias da Usiminas, para adquirir tantas ações quantas permitirem os seus recursos individualmente. Desse compromisso se excluem o Clube e a Nippon que, por terem regras próprias para a aquisição das ações ordinárias da Usiminas, estão dispensadas de participar do referido leilão;”

Quero aqui fazer uma análise rápida. O Clube a quem se referem é a entidade que gerencia a compra dos 10% das ações para os empregados da Usiminas.

Quer dizer, esses 10% dos empregados já estão sendo comprometidos para integrarem exatamente essa combinação com o grupo Nippon.

E a Nippon, evidentemente, está excluída desse encontro, porque já tem os 12,88%; e ela já tem assegurado, hoje, os 12,88% da assembleia e mais os 10% desse entendimento.

Diz a cláusula seguinte:

“1.2 Procurar outros investidores (Aderentes) que, aderindo a este termo, aportem recursos, através de suas moedas de privatização, que possibilitem a aquisição do maior número possível de ações ordinárias da Usiminas.

1.3 Assumir e exercer, em conjunto, e com os Aderentes, o controle acionário compartilhado da Usiminas.

1.4 Adotar, para esse fim, os “princípios e condições básicas e essenciais para a Associação de Acionista da Usiminas, visando compartilhar o seu controle, objeto do Anexo “A” deste Termo.”

Não vou ler o resto, mas está aqui um documento que teria sido remetido por este fax, portanto uma denúncia gravíssima que já se encontra com o Ministério Pùblico Federal e acredito que, evidentemente, o Procurador vai determinar a abertura da denúncia que o caso requer.

É um absurdo que, às vésperas do leilão, se concretize exatamente aquilo que esperam.

É um documento, não quero dizer que seja absolutamente verdadeiro, mas os indícios são evidentes.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Um minutinho só. Quem ia realizar o entendimento?

Estão aqui, para quem quiser ver, o número do fax e a data. É preciso que se examine isso. Agora, realizar um leilão que já está viciado é um crime, é contra a Lei de Sociedade Anônima. Essa questão envolve, sem dúvida nenhuma, um arranjo perfeito em que a Nippon será a dona da Usiminas.

Eu disse, aqui, que a Nippon ia ter o controle das ações da Usiminas. Hoje, quase que posso afirmar que ela pessoalmente terá a Nippon porque os documentos estão aqui. Quer dizer, antes de comprar as ações da Usiminas no tal leilão de amanhã, já sabemos para quem será destinado o controle acionário da Usiminas. É um absurdo! Por isso que estou vendo alguns “líderes sindicalistas” promoverem campanhas e serem favoráveis à sua privatização. Evidentemente que já existe um entendimento, Sr. Presidente. Quero dizer que não posso afiançar, mas os indícios são veementes.

Já assumimos o compromisso de encaminhar, hoje, uma carta ao Presidente da República — eu e o Líder do PDT, na Câmara dos Deputados, Vivaldo Barbosa — para alertar Sua Exceléncia a respeito do que vem acontecendo. Existe uma combinação. Por isso, querem fazer o leilão da Usiminas de qualquer jeito pois já existe, sem dúvida nenhuma, um arranjo para que o controle passe para as mãos da Nippon, que é aquela que tinha os mais de 4%, e que passou a ter os 12,88%, milagrosamente.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Ouço o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Senador Maurício Corrêa, felizmente, V. Ex^a já, agora, quase no final da sua fala, antes desde me conceder este aparte, fez uma auto-observação que, de certa forma, me deixa até tranquilo. V. Ex^a disse que não poderia afiançar, mas os indícios seriam evidentes. Diria a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a até poderia afiançar, mesmo não tendo dados concretos, ou indícios materiais irrefutáveis, mesmo assim, poderia afiançar serem, as informações que V. Ex^a tem inteiramente procedentes. Até porque V. Ex^a, como jurista que é, sabe que o leilão que vai-se realizar amanhã, dia 24, leilão de privatização apenas, como jurista que é e como um dos que discutiram aqui a lei de privatizações, sabe que o leilão apenas inicia o processo de transferência do controle acionário, apenas inicia, ele não se consuma. O processo de transferência do controle acionário de qualquer empresa estatal sujeita à privatização se inicia com o leilão, ele não termina com o leilão, ele vai terminar com a transferência desse controle mais tarde. V. Ex^a, que conhece a lei, sabe que ela decorreu de uma medida provisória, mas que foi objeto de um projeto de lei de conversão e que terminou esse projeto de lei de conversão aprovado, V. Ex^a sabe que a lei prevê recursos ao Poder Judiciário, prevê expressamente, ela nem precisava fazer isso, ela é até redundante nessa parte, mas ela, expressamente, registra o fato de que, ocorrendo indícios, ocorrendo ilegalidades, ocorrendo vícios no processo de transferência e não apenas o leilão, no processo de transfe-

rência do controle acionário a qualquer tempo, e isso que se pode fazer imediatamente à realização do leilão, as partes, qualquer cidadão brasileiro ou as partes ou aqueles que participarem do leilão e se considerarem prejudicados, poderão entrar com ação própria junto ao Poder Judiciário. Vejam bem, eu até, acho desnecessária essa ressalva que V. Ex^a fez, quando diz que não pode afiançar, depois de estar afiançando. Mas, vamos admitir que V. Ex^a não pudesse afiançar. Eu acho, até, que poderia afiançar, porque a lei protege o interesse nacional, a Lei nº 8.031, que decorre, repito, de uma medida provisória, mas que foi objeto de um projeto de lei de conversão, ela protege totalmente o interesse nacional. Em nenhum momento o interesse nacional corre o risco de ser prejudicado, na medida em que a lei protege o recurso ao Poder Judiciário antes da transferência do controle acionário. Então, é necessário que se consigne que será impossível, dada a diligência das oposições, dada a diligência dos movimentos sindicais, dada a diligência do Ministério Público Federal, ser o patrimônio público federal, o patrimônio do povo brasileiro, em qualquer momento, em relação a essa questão do leilão da Usiminas, ser prejudicado, porque a lei prevê o recurso ao Poder Judiciário antes da transferência do controle acionário, do ponto de vista material, para aqueles que vierem a ser os licitantes vencedores desse leilão. Era este o aparte e agradeço a V. Ex^a esta oportunidade.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Eu só quero dizer a V. Ex^a que concordo com suas observações. Só que depois de realizado o leilão, desfazer isso é quase impossível.

O Sr. Odacir Soares — Mas a lei prevê.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Eu só quero dizer que não vou afiançar com absoluta contundência porque, na verdade, trata-se de um documento que ainda não mereceu um periciamento, mas os indícios são veementes, são extremamente sérios.

Eu tive o cuidado de ligar para o telefone 021-262-0818, ou 021-262-0414, não sei se foi este ou se foi o outro, parece-me que foi este — e confirmou-se que é da Fundação do BNDES. Os indícios são, realmente, muito veementes. Eu constatei isto pelo telefone!

Agora, uma combinação dessa, no instante em que se pretende fazer essas privatizações — e nós, até, somos favoráveis a algumas privatizações examinando os modelos, não a privatização genérica, inclusive de serviços essenciais, mas, dessa forma, é evidente que, com esses dados que estamos tendo aqui mais as outras informações que possuímos, existe uma suspeira tranquila porque a Belgo-Mineira, hoje, por exemplo — os jornais estão dizendo — desinteressou-se pelo leilão? Estou informado que se desinteressou-se porque sabe a quem será entregue o controle acionário da Usiminas.

O Sr. Odacir Soares — Senador Maurício Corrêa, perdoe-me V. Ex^a talvez até a minha ingenuidade ou a minha inocência nessa parte. Veja bem: quando V. Ex^a chega à tribuna do Senado Federal com um documento desse tipo — que V. Ex^a considera ser da maior importância porque implicaria uma denúncia contra eventuais vícios que poderiam ocorrer no leilão — parece-me que, ao contrário do que V. Ex^a está a presumir, se estabeleceu um contraditório tão grande nessa questão do processo de privatização, se estabeleceu uma transferência tão grande, ao ponto de V. Ex^a, sendo Líder de um Partido de Oposição ao Governo, estar com documentos que, a seu ver, caracterizariam indícios veementes de alguma irregularidade ou de algum vício, parece-me que, ao contrário

do temor de V. Ex^a, isso assegura ao povo brasileiro o controle de todo o processo de privatização, porque esse processo de privatização está tão transparente, que mesmo documentos públicos de uso interno chegam às mãos das pessoas sem nenhum tipo de dificuldade. Ao contrário do que V. Ex^a ressalta, acho que o leilão está se realizando de forma transparente, as normas são transparentes, e temos a lei para corrigir quaisquer vícios que possam ocorrer.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador, não posso aceitar o seu sofisma. Não vou encaminhar esse documento, nem sugeri ao Senado Federal que encaminhe em caráter oficial, ao Procurador-Geral da República...

O Sr. Odacir Soares — Mas poderia fazê-lo. Não há problema nenhum.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — ...porque este documento já se encontra com o Procurador-Geral da República.

O art. 40, do Código de Processo Penal, autoriza o Juiz, a de ofício, encaminhar ao Ministério Público, o que tem sido entendido que, genericamente, a repartição pública pode fazer também. Não faz porque já é do seu conhecimento.

Agora, pergunto a V. Ex^a, um documento desse em que se manda, sigilosamente, de uma repartição para outra, para combinar a forma como se comprará o acervo...

O Sr. Odacir Soares — Tão sigilosamente que já está nas mãos de V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Pelo amor de Deus, isso é gravíssimo, Sr. Presidente! Isso compromete o leilão de amanhã.

Por isso, vamos encaminhar, hoje, uma carta ao Presidente da República, pedindo que suspeite o leilão. Os indícios estão aqui. Combina-se, anteriormente, quem vai ser o dono da USIMINAS. Isso é correto? Há alguma justificativa para isso?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Líder Maurício Corrêa que conclua o seu pronunciamento, até mesmo para que se situe dentro daquele apelo que fizemos no início da sessão, para que às 17 horas chegemos ao término desta sessão ordinária, para que uma outra extraordinária possa ser convocada. E, dessa forma, tenhamos também a sessão do Congresso Nacional às 19 horas.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Perfeitamente, Sr. Presidente. Só vou conceder um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que já tinha solicitado anteriormente, e pedir para que fique nos Anais do Senado esse documento, tal a gravidade, para que, amanhã ou depois, o fato realmente sendo comprovado, como estou seguro que vai ser comprovado, ficar aqui registrado que um Senador disse que o leilão da USIMINAS está comprometido, porque o seu resultado será a entrega do acervo à Nippon.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Maurício Corrêa, diante da denúncia que V. Ex^a está trazendo ao Plenário do Senado, da qual também tomei conhecimento, acredito que não há alternativa senão a suspensão do leilão previsto para amanhã. Não é possível que o próprio BNDES, através da Fundação BNDES, tenha recebido esse entendimento, um acordo realizado pela Mitsubishi Corporation do Brasil e a Nippon Steel, pelo qual a Nippon Steel vai ter o controle acionário da USIMINAS, juntamente com os trabalhadores. E está es-

pecificado, neste entendimento, a maneira como irão fazê-lo, se o Senador Odacir Soares ler com atenção as cláusulas. Inclusive, hoje, o *Jornal da Tarde* já traz uma manchete dizendo: "Já se sabe quem deve ficar com a Usiminas", referindo-se a esse entendimento, o que fez com que não apenas um grupo acionário, a Belgo-Mineira, mas, inclusive, a Andrade Gutierrez e o Bradesco desistissem do leilão por já saberem das cartas marcadas, combinadas. Isso é algo que tem que levar à suspensão do leilão. É necessário que isso seja inteiramente esclarecido pelo Presidente do BNDES antes que se realize o leilão. Mais do que isso, toda a argumentação até agora feita pelo Governo, que gastou milhões de cruzeiros pela televisão em anúncios de que estava se acabando com a estatização, cai por terra. Por que razão? Porque a Nippon Steel é uma empresa estatal japonesa. Por que a empresa estatal japonesa é melhor do que a empresa estatal brasileira? Ora, se for realmente verdadeira essa notícia, já estampada mais como considerar adequado esse tipo de leilão. Não há outra alternativa e isso nós deveremos salientar no debate que logo mais se travará na sessão do Congresso Nacional. Cumprimento e me solidarizo com o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — As informações que V. Ex^o traz conjugam exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência solicita ao ilustre Líder que encerre o seu pronunciamento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, o Senador Odacir Soares foi citado pelo Senador Eduardo Suplicy e acho que S. Ex^o tem direito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^o tinha direito a 5 minutos, que já foram ultrapassados em 15 minutos. De modo que, em respeito aos demais oradores, eu solicitaria que V. Ex^o encerrasse o seu pronunciamento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não estou pedindo a V. Ex^o que me prorogue o tempo. Estou dizendo que o Senador Eduardo Suplicy fez referência ao nome do Senador Odacir Soares e que, pelo Regimento, S. Ex^o tem direito de resposta. Então, estou apenas dizendo que fica a critério de V. Ex^o conceder ou não a palavra a S. Ex^o o Senador Odacir Soares.

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, crise é a palavra mais pronunciada neste País. A crise está aí, é verdade, mas, catastrofismo, desânimo e sinistro não resolvem nada. Temos de lutar e trabalhar. As dificuldades só serão superadas através do trabalho.

As últimas semanas foram marcadas por eventos preocupantes, sem dúvida. O mais recente é a onda de dispensas coletivas. Mas até para isso, temos de encontrar os meios de minorar o problema.

A situação de várias empresas é realmente difícil. Elas estão sendo forçadas a pagar juros de até 30% ao mês para descontar uma duplicata — numa conjuntura em que suas vendas diminuem.

Os crediários, por sua vez, cobram juros de mais de 35% ao mês. Juntando-se as demissões, a inflação e as elevadas taxas de juros, tudo isso gera um clima desfavorável às vendas, é claro.

A primeira providência de uma empresa que enfrenta esse quadro é queimar estoques, a segunda, vender propriedades, a terceira, despedir empregados.

Nenhum empresário de bom senso despede, se pode ficar com seus empregados. O Brasil ainda é pobre em recursos humanos. O quadro de pessoal é o patrimônio mais valioso de uma empresa. Os que conhecem a intimidade da empresa sabem bem como é duro, difícil e até doloroso para o empresário despedir seus empregados.

Os diagnósticos disponíveis são cada vez mais convergentes. Em todos eles, a terapia exige muito trabalho. Muito trabalho mesmo! Além disso, ela requer bastante tolerância, compreensão e boa vontade de cada brasileiro, em especial das lideranças da Nação.

Algumas medidas são tópicas e podem ser tomadas unilateralmente para aliviar a situação afeitiva de muitas empresas, como é o caso da abertura de linhas de crédito para o desconto de duplicatas, assim como a redução dos juros bancários para o produtor e para o consumidor. Mas, para a solução mais definitiva dos nossos problemas, dependemos de reformas estruturais que, por sua vez, dependem de modificações legais e até constitucionais.

O Presidente Fernando Collor, conhecendo bem a gravidade da situação e procurando se antecipar aos fatos, propôs um entendimento nacional que começaria por uma ampla negociação entre as lideranças políticas. No fundo Sua Excelência nos chamou para escolher entre a legislação que queremos e a legislação que podemos ter nesta hora de dificuldade.

Isso, há mais de um mês. Bem mais de um mês. Infelizmente, os interlocutores contatados, na sua maioria, preferiram dar as costas ao Presidente da República. A crise agravou-se, mostrando que o Presidente Collor estava certo no seu pedido de urgência.

Alguns discutem ainda a direção da intransigência naquela tentativa de entendimento. Outros preferem deixar a água entrar no barco, defendendo a tese do "quanto pior, melhor". Nada disso alivia a aflição do povo brasileiro. Precisamos de mais ação e menos discussão. O que o Brasil precisa é que todos se dêem as mãos — e pronto!

O povo brasileiro necessita de soluções mais expeditas. Se as Lideranças viram no gesto do Presidente Collor uma estratégia insatisfatória, que apresentem outras. Esta é a nossa responsabilidade perante a Nação.

Nesta hora de dificuldade em que muitos de nossos irmãos começam a perder seus empregos, não é justo posarmos de espectadores. E muito menos jogar toda a culpa em cima do Presidente da República. Se a proposta não foi boa, é nosso dever apresentar alternativas para se chegar ao mesmo objetivo — o entendimento.

Mas não podemos desistir, temos de insistir. Eu, pessoalmente, defendo uma concertação voluntária desde 1984 — quando Tancredo Neves peregrinava o País como candidato, e recorria à Confederação Nacional da Indústria em busca de mecanismos que pudessem ajudar no combate à inflação.

Tivemos várias tentativas. Nenhuma vingou totalmente. Mas nenhuma fracassou inteiramente. Todas deixaram uma semente plantada. Até mesmo a última — do Presidente Collor — deixou ensinamentos. Tivéssemos aceito a sua proposta, o País estaria hoje laborando na solução e não na

lamentação da crise. É isso que a Nação espera de todos: Trabalho! Muito trabalho!

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a, com a dupla autoridade de Senador da República e de Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, reconhece o quadro bastante difícil em que a economia brasileira está vivendo com os reflexos negativos no corpo social, V. Ex^a que é um dos empresários vitoriosos que este País possui, porque provou na prática a sua capacidade gerencial, provou na prática o seu sentimento coletivo. Tanto isto é verdadeiro que V. Ex^a vem recebendo uma confiança permanente de seus colegas empresários que o reconduzem, para a felicidade de todos nós, à Presidência da Confederação Nacional das Indústrias, e do povo sergipano que, mais uma vez, lhe outorga o mandato de Senador da República. Tudo isso faz de V. Ex^a uma pessoa altamente capacitada, qualificada para fazer uma análise da realidade brasileira em que nos encontramos. V. Ex^a não desconhece que o Presidente da República mandou dois planos econômicos, diametralmente opostos na sua metodologia e em seus objetivos. O primeiro, profundamente intervencionista. O Plano Collor I implantou, no regime capitalista, um fato que não se conhece no mundo, o confisco da poupança popular. Oitenta bilhões de dólares foram confiscados da poupança popular, sob o argumento de que em menos de 100 dias a inflação estaria zerada. Ora, o Congresso lhe concedeu plenos poderes para um abuso de autoridade, porque o confisco, na verdade, foi um abuso de autoridade, tanto que não tinha amparo legal ao ponto daqueles que recorreram à Justiça receberam os seus depósitos bloqueados, mesmo assim o Congresso não se negou a dar a sua contribuição e a sua colaboração. Quando o Plano fracassou, o Presidente mandou um Plano Collor II, mudando toda a sua equipe econômica, os ministros e os assessores da área econômica do País, e, mesmo assim, o Plano Collor II já fracassou. Aí o Presidente inventa um entendimento nacional, sem admitir, em momento algum, que errou. O culpado são os empresários, o culpado é a Constituição, o culpado é o Congresso, o culpado são os funcionários públicos, o culpado são os trabalhadores, o Presidente não tem culpa de nada. O Presidente é uma grande vítima de todas essas injustiças que estão sendo feitas dentro da economia brasileira; quando num regime presidencialista o Presidente é o maior responsável, Sua Excelência é que cria o fato; o Executivo é que cria o fato. Compete ao Poder Legislativo analisar, apoiar ou rejeitar, mas a iniciativa é competência exclusiva do Poder Executivo. Tanto isso é verdadeiro que o Presidente, no seu nepotismo, afirmou que ele era o único responsável pelos acertos e pelos desmandos do Governo. E quando estamos assistindo a um espetáculo profundamente deprimente, que se tornou num escândalo público, um romance entre duas das maiores autoridades do País, chegamos à conclusão de que aquelas autoridades não tinham o equilíbrio emocional para conduzir o Brasil. Então, o grande culpado — V. Ex^a me perdoe ousar contrariar a linha de orientação de V. Ex^a. V. Ex^a bem sabe que sou seu profundo admirador, por tudo que V. Ex^a encarna de seriedade, de retidão de caráter, de firmeza de atitudes, mas V. Ex^a, neste instante, com a responsabilidade que tem de um Líder de uma classe que está sofrendo na própria pele, verifica que

milhares e milhares de empresas entraram em concordata e falência; milhões de pessoas foram desempregadas. O Presidente é o grande culpado. Sua Excelência que assuma a responsabilidade; Sua Excelência que tenha a humildade suficiente para reconhecer que errou e, aí sim, conclame o esforço de todas as forças vivas da sociedade para, juntos, tirarmos o País do fosso a que Sua Excelência nos levou; o Presidente da República está nos levando para o caos. Lamento que o Brasil, em apenas dezoito meses, em apenas um ano e meio caminhou para o caos por uma incompetência administrativa, por uma inapetência gerencial. Eu poderia fazer uma pergunta a V. Ex^a, que jamais farei: V. Ex^a jamais entregaria uma de suas empresas para o Presidente ser gerente! Não sou fazer essa pergunta em momento algum, porque não quero deixar V. Ex^a embaraçado. Mas tenho certeza de que V. Ex^a, como empresário primoroso que é, bem sabe das grandes responsabilidades. E, graças a Deus, V. Ex^a está dirigindo uma entidade do porte, da força da Confederação Nacional das Indústrias para oferecer a sua orientação, para oferecer o seu conselho, para oferecer a sua experiência, a fim de que o Presidente mude de rumo para salvar o nosso País.

O SR. ALBANO FRANCO — Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a sempre generoso, sempre me estimulando nos nossos pronunciamentos, sempre generoso com esse seu colega, seu amigo e seu vizinho. No entanto, como sempre ouvimos com a maior atenção e o melhor respeito o aparte de V. Ex^a. E V. Ex^a, como um democrata, realmente discorda de algumas opiniões que estamos transmitindo nesta tarde, no Senado Federal.

Não podemos, nobre Senador Divaldo Suruagy, jogar toda a culpa, toda a responsabilidade exclusivamente no Presidente da República; todos nós somos responsáveis pela crise que o País vive e atravessa.

É verdade que os Planos não frutificaram, que os Planos não tiveram o êxito esperado e desejado por toda a sociedade. É verdade que o Presidente Fernando Collor exigiu sacrifícios de toda a sociedade, e a sociedade colaborou, contribuiu, inclusive o setor industrial brasileiro. No entanto, não podemos culpar somente o Presidente Fernando Collor, principalmente tendo em vista a situação como recebeu o País. As dificuldades já existiam de há muito tempo, a inflação, à época, era de 84%. Hoje, apesar de todas as dificuldades, estamos vivendo uma inflação inferior a 20%.

Ouvimos com atenção o aparte de V. Ex^a, embora discordando, porque não podemos aceitar que a responsabilidade seja única e exclusiva do Presidente da República. O mais importante no nosso pronunciamento, nesta tarde, é dizer que o Congresso Nacional tem as condições necessárias para definir quais são as prioridades do País. O Presidente da República terá de aceitar as ponderações, as observações e o posicionamento do Congresso Nacional. Esse é o meu entendimento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ouço, com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, muito embora tenha cometido a infelicidade de chegar atrasado e não acompanhá-lo desde os primeiros períodos. Sinto perfeitamente que V. Ex^a procura explicar a posição presidencial diante do quadro em que nos encontramos. Não sei nem de como devo chamar esse quadro,

se de caos, se de crise, se de ingovernabilidade ou seja qual for o adjetivo. O fato é que V. Ex^e usa, com prudência, da sua capacidade de análise, e chama a todos para que dividam a responsabilidade. Isso é muito importante. Agora, V. Ex^e fala, também, do momento de grande preocupação. O Presidente da República não se dá com os funcionários públicos. Sua Excelência não se entende com o operariado. Sua Excelência esmagou os aposentados do Brasil. Os aposentados, hoje, vivem um quadro de penúria. Sua Excelência não se entende com os empresários de médio e de pequeno porte, pois os há penalizado em excesso até aqui. O canal que tinha o Presidente de toque com a pirâmide social era pelo alto da pirâmide, pela elite, como organizações, como esta que V. Ex^e dirige. Mas, agora, estamos assistindo a um verdadeiro embate do Presidente da República com o Sr. Mário Amato, pessoa de grande expressão do empresariado nacional, e nos preocupa de como o Presidente vai se tocar com a pirâmide social, porque o elo que Sua Excelência ainda tem é exatamente pelas elites empresariais, e Sua Excelência vem rompendo isso. Tanto assim que no encontro, que na verdade não deveria ter grande importância, com um ex-jogador de futebol, Sua Excelência faz do ex-jogador de futebol, que foi Pelé, o seu confidente. E fala do seu casamento, fala da crise brasileira, fala dos empecilhos, e fala, mais uma vez, do empresariado. Isso preocupa. Como pode se acossar o empresariado num país onde o governante nele se assentou o de governar? Como pode um presidente que se elegeu exatamente baseado nas possibilidades das elites, chocar-se com ela, sem se entender com a base da pirâmide social e muito menos com a classe média? Então preocupa. O apelo que V. Ex^e faz é de alta sensibilidade. No entanto, sinto que V. Ex^e faz um apelo quase que sentimental ao Congresso Nacional, para que este defina parâmetros, diga as linhas que devam ser seguidas. Isso lembra muito um jogador de futebol — já que falamos em Pelé e o Presidente fez dele seu confidente —, isso lembra um jogador de futebol que havia em nossa cidade. Ele se chamava Sapenha. Um dia chegou ao seu clube um treinador novo. Esse treinador esquematizou tudo, como seria a vitória, como seria o gol etc. Então ele, na ignorância de um sertanejo que chegara ao futebol da capital, muito espantado, perguntou ao técnico — “Doutor, e o senhor combinou com outro time esse negócio todo? Está tudo combinado com os homens de lá?” Pois V. Ex^e tem que combinar isso com o Presidente, para eu não bancar, aqui, o Sapenha, perguntar aqui: V. Ex^e combinou com o Presidente? Porque, na verdade, Sua Excelência não deseja, pela personalidade que tem, efetivamente, que o Congresso defina nada. Sua Excelência é que quer definir o Congresso. Esse é o problema. Desculpe-me a franqueza, porque sou um admirador de V. Ex^e. Na verdade, renovo todo o meu respeito pela sua atuação como parlamentar e como homem de empresa. V. Ex^e é um dos empresários que o Brasil respeita e é sobre pessoas como V. Ex^e que o Governo deve se fundar sob o aspecto de produção no País, uma produção que não pode parar. Já que não se entende com o povo, com a massa, já que não se entende com a classe média, Sua Excelência deve se entender, pelo menos, com as elites. Do contrário, o último traço de união com a sociedade estará rompido. Por isso, muito me preocupo com o rompimento de Sua Excelência com o Sr. Mário Amato. Desculpe-me a franqueza do aparte, mas sou um ouvinte de V. Ex^e no restante de sua fala.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, meu nobre colega, amigo e mestre, o aparte

de V. Ex^e vem valorizar este pronunciamento na tarde de hoje, não só pelo respeito que nutro por V. Ex^e, principalmente, pelo espírito público e a competência que possui. Ouvi com atenção e respeito o aparte de V. Ex^e.

É claro, que não posso dizer que concordo plenamente com V. Ex^e. Mas posso dizer que efetivamente o entendimento, o diálogo existentes, hoje entre as classes e o Governo, não são os ideais. No entanto, não é também tão ruim, tão nefasto como dizia V. Ex^e há poucos instantes.

Dou até um exemplo a V. Ex^e. Ontem, toda a equipe econômica do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello estava em São Paulo, na sede da Federação das Indústrias daquele Estado, em companhia dos meus companheiros empresários de São Paulo, para ouvir, para dialogar, para auscultar e, principalmente, para sentir as dificuldades por que passa hoje a indústria brasileira.

V. Ex^e também fez um importante questionamento a respeito da autorização e da concordância do Presidente Fernando Collor quanto ao nosso pronunciamento.

É claro que não tivemos o cuidado nem a curiosidade de perguntar ao Presidente se Sua Excelência estaria de acordo com este pronunciamento, mas posso dizer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, neste instante, neste momento que é pensamento do Presidente Fernando Collor, pelo que tenho ouvido, pelo que tenho sentido, não só pelo seu amadurecimento, pela sua compreensão e pelas dificuldades que vive e atravessa hoje o País, a sua firme disposição em ouvir, em acatar ponderações, idéias e sugestões importantes do Congresso Nacional.

Muito agradecido, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o entendimento é um condição absolutamente necessária para se encaminhar uma solução democrática. Tenho fé nele. Sempre tive e continuo tendo. As lideranças responsáveis desta Nação saberão agir antes que seja tarde demais.

Por isso, venho a esta tribuna a fim de propor que os Líderes dos vários partidos do Congresso Nacional entrem imediatamente em Estado de “Mutirão Cívico” para, até o fim deste mês, formularem e apresentarem ao Presidente Fernando Collor os termos de referência de um entendimento nacional que lhes pareça mais adequado. Estou propondo uma inversão de mão para chegarmos ao mesmo ancoradouro.

Por “termos de referência” entendo duas coisas: primeiro, uma lista de prioridades dos problemas a serem atacados; segundo, uma definição clara das tarefas que cabem ao Poder Executivo e ao Legislativo na resolução da crise. Isso não é um plano econômico. É mais do que isso, é a promessa de cooperação que o povo brasileiro tanto merece. É um compromisso de solidariedade perante a Nação com vistas a superar a inflação e evitar a recessão.

A situação é grave, mas tem solução. Nunca foi tão urgente promover o entendimento. O acerto interno viabilizará o acerto da dívida externa. O clima internacional é mais favorável do que há um ano. Os investidores se aproximam da América Latina. O Brasil pode tirar proveito das novas oportunidades de investimento. Internamente, gastaremos menos com importação de alimentos. A próxima safra será vigorosamente estimulada pelo novo plano agrícola que, em boa hora, o Presidente Fernando Collor decidiu implementar.

Em suma, o futuro próximo nos reserva dias melhores. Temos de controlar a inflação, e para tanto, temos de encontrar uma fórmula de ratear sacrifícios. Esse problema é nosso e precisa ser resolvido aqui no Brasil. Começamos por esse

mutirão. Sugiro, portanto, que a Mesa do Senado entre em contato com a Mesa do Câmara e com todas as lideranças para começarmos o trabalho já.

Essa demonstração de boa vontade dará um rumo ao País. Sinalizará aos empresários e aos trabalhadores que eles serão amparados. Indicará à opinião pública que, com a ajuda de Deus, parlamentares e Presidente colocarão o varejo de lado para acudir o atacado.

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Albano Franco?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Não quis incomodar V. Ex^e durante a sua peroração, até porque o termo final do discurso de V. Ex^e, portanto, as sugestões feitas, me parecem profundamente adequadas na medida em que V. Ex^e reclama do Poder Legislativo uma tarefa que, sequer, é do Poder Legislativo, no pressuposto, portanto, de que de parte de quem deveria fazer isso, a tarefa não foi feita. A argumentação que levou V. Ex^e a isso — *volto a insistir* — me parece perfeitamente adequada à sugestão de V. Ex^e. Disse já em aparte a V. Ex^e, em outro discurso aqui proferido, que o meu partido sustenta exatamente esse posicionamento de que a sociedade civil, aí envolvidos os partidos políticos, entidades empresariais, entidades de trabalhadores, a Ordem dos Advogados do Brasil, CNBB, deveriam estabelecer uma pauta mínima de objetivos para, com esses objetivos em mãos, levarem à Presidência da República a posição da sociedade civil e o que seria margem de um entendimento de objetivos e não de um entendimento de cooptações ou de participação no Governo. Até porque é muito difícil. Peço a V. Ex^e que não nos leve a esse extremo de masoquismo. Na realidade, as instituições, os partidos, a sociedade civil, têm cumprido bem a sua parte. Longe de mim que fui candidato e que, portanto, por obrigação, em face da reivindicação, tinha que conhecer a situação em que vivia o País, a idéia de que seria possível esperar que, num breve instante, se reencontrassem caminhos para os quais a deformação ocorrerá há dez anos. Mas se é verdade que reconheço, não é verdade que o Presidente da República reconhece isso. O Presidente da República foi candidato, dizendo que em três meses solucionaria os problemas nacionais. Outro dia, eu participava de uma discussão com dois Senadores na televisão, e um deles me perguntava exatamente isto: “Mas V. Ex^e esperava que o País tivesse soluções num período tão curto quanto este?” Eu não; quem esperava era o Presidente da República, este foi o tema da sua campanha. Portanto, o drama maior que este País vive hoje é que o tamanho da promessa foi de tal ordem que a desilusão passa a ser proporcional a esse tamanho. É evidente que, se as coisas durante o processo eleitoral fossem feitas restritas à dimensão da verdade, colocando o quadro exatamente como ele era e voltado para a reivindicação de que a Nação inteira tinha que se engajar nesse processo, muito provavelmente, ainda que com as dificuldades presentes, estariam vivendo sob a orientação e sob os ditames de que afinal era absolutamente impossível outro caminho. Veja bem: V. Ex^e diz que o Presidente da República tentou várias vezes o entendimento. Qual é o entendimento que o Presidente da República tentou? Voltou a insistir que vivemos o drama do vocabulário, o drama do vernáculo, o drama das palavras. O que é o entendimento que o Presidente da República propôs? É a adesão? É a rendição? É a aceitação e a omissão

em relação a determinadas coisas? Ou é a busca comum da Nação como um todo em torno de determinados objetivos? Para quê? Para enfrentar uma crise que existe ou não existe? É a crise que faz com que Sua Exceléncia convoque o Conselho da República, que pela Constituição é convocado quando as instituições estão sob perigo democrático, ou é a não-crise, conforme proclama o seu Porta-Voz, quando diz que quem fala que existe crise está criando neste País um clima de absoluta insustentação de natureza política? É a crise que reconhece V. Ex^e no discurso, ou V. Ex^e está prestando um desserviço ao País, no instante em que, traduzindo uma situação real, aponta para as dificuldades existentes e, portanto, estaria acentuando essas dificuldades? Não! A responsabilidade é de todos nós, sim; mas é preciso que pesquisemos quem a está cumprindo e quem não a está cumprindo. Este Congresso tem cumprido a sua responsabilidade, até em termos de atender às convocações do Executivo. V. Ex^e faça um retrospecto: qual foi a demanda que o Presidente da República fez perante este Congresso que não foi atendida? Este Congresso transformou em lei — e, portanto, foi seu co-autor, do ponto de vista legal — uma medida provisória que fez um confisco, um confisco tão direcionado para quem efetivamente poupa, que agora, ao contrário do que pensavam o comércio e a indústria quando se liberou o dinheiro, não houve aquecimento na demanda. E não houve aquecimento, porque o dinheiro que estava preso era o do poupadão mesmo e, portanto, continuou sendo poupadão. Afinal, onde está essa resposta? Quando V. Ex^e nos convoca a todos, num reconhecimento tácito e explícito de que quem deveria comandar esse processo não o está fazendo, na realidade me parece perfeitamente razoável. Acho que todos nós — V. Ex^e inclusive — temos sido presenças constantes nesta tribuna, dando a nossa visão, a nossa contribuição, a nossa perspectiva de natureza política e econômica na direção do que pareça, no jogo democrático convencional, o papel de cada um de nós. Acho, como V. Ex^e, que vivemos um período tremendamente complicado. Não posso escamotear o fato de que, a cada dia, em cada setor com quem converso, vejo um profundo desânimo, uma enorme desilusão, uma descrença com relação ao futuro, que se preconiza afinal carente de possibilidades, carente de alternativas, carente de horizontes. Mas eu não iria ao limite de uma autoconsideração do nível que V. Ex^e faz, como se o Presidente da República fosse culpado de tudo. Sua Exceléncia não o é, sem dúvida nenhuma; mas, por outro lado, não deixa de ser culpado de qualquer coisa e redirecionaria essa culpa para outras instituições que, afinal, ao invés de serem beneficiadas, têm sido atingidas por esta ação. Concordo com as conclusões: parece-me perfeitamente razoável que esta Nação tome em suas mãos a tarefa de formular alguns objetivos, que não podem ser um projeto de governo, que não podem passar pelo terreno da educação, não podem passar pelo terreno da saúde, da habitação, que têm que se confrontar com alguns problemas específicos: o que fazemos com o salário? O que fazemos com a taxa de juros? O que fazemos com o cimento econômico deste País? O que fazemos com o déficit público? E parar por aí. Se a sociedade for capaz de se entender sobre isso, aí é possível conversar com o Presidente da República e dizer: “A sociedade pensa isso. Se Vossa Exceléncia quiser caminhar nessa direção, vai contar com todos nós”. Mas, contar comigo, o Presidente da República não significa que eu deva ser parte do Governo. Quero continuar a exercitar a minha visão política de Oposição. Quero continuar a ser o que sou aqui, porque a legitimidade do meu

mandato enquanto Senador é a mesma do Presidente da República: eu também cheguei aqui pelo voto popular. E quem me elegeu não o fez dizendo: "Olha, em nome do sucesso de um governo, abra mão das responsabilidades que lhe dou para ser Senador". A minha obrigação aqui é, em cada instante, representar a sua cidadania na exigência da dignidade na vida pública, na exigência de que a busca permanente dos problemas nacionais seja uma constante na atuação de cada um de nós. De forma que estou perfeitamente disposto, porque o meu compromisso não é com o Governo, não é com o Executivo, mas com a Nação, a ser parte de alguma coisa que afinal brote, nasça espontaneamente da Nação e da sociedade, na medida em que não tivermos isso via Presidência da República. Tivemos via Presidência da República até agora a exibição da figura do príncipe, que, de forma autoritária, põe e dispõe sobre qualquer coisa. E V. Ex^ª é testemunha disso. Não há um episódio pior para o sucesso de qualquer forma de entendimento do que aquele que V. Ex^ª viveu, quando, no Ministério da Justiça, empresários e trabalhadores chegaram a uma proposta comum, que, no mínimo, tinha a dimensão política do fato. A ela, quinze dias ou uma semana depois, o Governo respondeu da seguinte forma: "Isso tudo nós apresentamos. Damos um abono de 3%". E se jogou fora um entendimento a um nível econômico que, naquele instante, era fundamental para o progresso e para solução dos problemas. Por quê? Porque não há vocação do Executivo para entendimento. Não há vocação para pacto. Esse Governo é vocacionado para o exercício autoritário do poder. Isso torna difícil. Mas, ainda assim, se somos Oposição ao Governo, não o somos ao País. Portanto, parece-me perfeitamente adequado que, nos limites das nossas conveniências e das nossas responsabilidades, aqui nos entendamos na busca de um projeto, que não é o meu, que não é o seu, que não é o de nenhum dos Senadores aqui presentes. Nem pode ser assim, ou não será uma negociação. Em face desse entendimento, podemos confrontá-lo com o imediatismo da crise. Mas não vamos escamotear fatos. Não vamos escamotear verdades. Não podemos admitir que não exista aquilo que está mais do que evidente, transbordante, aquilo que hoje já é uma preocupação coletiva, em face do fato de que ninguém quer qualquer solução de continuidade do processo democrático. Temos um Presidente da República por cinco anos e, depois de um ano e meio, vivemos um período desse tipo. É verdade que, durante dez anos, o Produto Interno Bruto caiu 6,5%; mas não é menos verdade que, neste Governo, em um ano apenas, empatamos com esse mesmo resultado, e o País regrediu 6,5% do seu Produto Interno Bruto per capita. Portanto, acho perfeitamente legítimo, mais do que isso, é indispensável que hoje nós, enquanto representação política, enquanto sociedade civil, tentemos formular alguma coisa num processo muito mais complexo do que aquele que decorre do voto eleitoral, do que aquele que elege alguém, do que aquele que faz alguém o responsável pela condução de determinada política. Mas não vejo muitas outras alternativas neste momento, a não ser esta. Não vejo grande coincidência entre a sustentação do discurso de V. Ex^ª e as conclusões, mas não posso deixar de admitir que estou inteiramente de acordo com as conclusões. V. Ex^ª aponta no caminho certo. Só discordo de uma coisa: não acho que V. Ex^ª precise, em seu nome próprio e em nome de todos nós, nos pintar num quadro de ausência de responsabilidade ou de omissão em relação à solução da crise, que não me parece tenha existido. De qualquer maneira, conte V. Ex^ª não apenas com a simpatia e admiração que

lhe dedico, como, mais do que isso, com a inteira concordância com o teor das conclusões do seu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro — Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre Relator que o seu tempo já se esgotou.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Mário Covas, as palavras de V. Ex^ª engrandecem o nosso pronunciamento na tarde de hoje.

São palavras lúcidas e brilhantes do homem público que tanto admiro, não só pelo seu espírito público, mas pela sua coragem cívica de enfrentar os desafios dos problemas da Nação brasileira.

Fico muito feliz quando um homem público, como o Senador Mário Covas, concorda em que tentemos as nossas sugestões; que o Congresso Nacional, através de um trabalho consensual das suas lideranças políticas — mesmo como admito no meu pronunciamento, invertendo a mão — dê, efetivamente, a sua colaboração, a sua sugestão e a sua proposta.

Ouvi atentamente quando V. Ex^ª falou no desânimo e na desesperança. Desânimo existe por causa das dificuldades, realmente, imediatas que temos. E é por isso que — dentro deste imediatismo a que V. Ex^ª se referiu — conclamo o Senado Federal na tarde de hoje, para que todos nós, de mãos dadas, com a ajuda de Deus, trabalhemos em prol de uma solução que a sociedade ainda espera e almeja, porque a sociedade deseja antes de tudo a democracia.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, ouço V. Ex^ª se o Sr. Presidente autorizar.

O Sr. Ruy Bacelar — Senador Albano Franco, ouço com muita atenção o seu pronunciamento muito abalizado e de preocupação com a situação nacional. V. Ex^ª conclama as lideranças políticas para o entendimento e para o acordo, porque assim o deseja o Senhor Presidente da República, de acordo com o seu pensamento, com o seu pronunciamento. Mas V. Ex^ª conhece o Presidente da República muito mais do que eu, e sabe que o seu estilo, a sua formação não é de entendimento, não é de acordo. Para entendimento e para acordo é preciso credibilidade, Sr. Senador, e me parece que isso já está faltando ao Presidente da República. Peço vênia para discordar não só de V. Ex^ª, mas de tantas lideranças importantes deste País, que vêm falando tanto em acordo, tanto em entendimento, como uma necessidade para a governabilidade do País. Eminente Senador Albano Franco, o Brasil está a precisar é de gerência, precisa é de um grande gerente. O de que o Brasil está a precisar é que o Senhor Presidente da República passe a ter gosto, apetite pelo Governo e passe a governar o País. O de que o Brasil precisa, no momento, segundo o meu entendimento, é que o Senhor Presidente da República trace um programa de governo, uma filosofia de governo e que procure, neste Congresso, a sua base parlamentar. Porque aqueles, não todos, que falam em entendimento, desejam, no caso do Presidente da República, diminuir o ímpeto das oposições contra o seu governo, e parte daqueles outros que também defendem o entendimento, não tantos desejam, na verdade, ficar em cima do muro tirando proveito do Governo que aí está. O bom para o Brasil, no momento, e para todos nós brasileiros, é que o Presidente tenha este programa definido de governo, que procure no Congresso — o que não é difícil — o apoio, a base parlamentar, para governar o País, e que deixe a nós outros fazer oposição

ao seu Governo, não ao País; porque, todas as vezes que o Presidente enviou proposições ao Congresso Nacional que vão ao encontro das aspirações nacionais, o Congresso Nacional não lhe faltou. Dá parabenizar o seu pronunciamento, e pedir a V. Ex^e que leve esta nossa sugestão ao Presidente da República: que trace um plano, e que procure a base de sustentação no Congresso Nacional, que é muito importante para o Brasil. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre colega e meu vizinho, Ruy Bacelar, agradeço as suas palavras, embora, também, V. Ex^e discordando de alguns tópicos do nosso pronunciamento, mas as palavras de V. Ex^e vêm valorizar o nosso discurso. Relembrando o aparte do Senador Mário Covas, aproveito para dizer que não pregamos nem o Presidente deseja pura e simples adesão, porque adesão não significa a elevada política que todos nós defendemos. A adesão é ao Brasil, para que os problemas sejam resolvidos e solucionados pelas lideranças políticas deste Congresso. E eu também aproveito para dizer a V. Ex^e, Senador Ruy Bacelar, que efetivamente o Presidente tem se esforçado, inclusive dedicado horas de trabalho em favor do Brasil. Se Sua Exceléncia não tem conseguido, muitas vezes por falhas, por adversidades, e muitas vezes, por incompreensões, nós temos que realmente ajudar. O Congresso Nacional tem essas condições, inclusive, como dizia também o Senador Mário Covas, o Presidente tem mais três anos e meio de mandato e foi legitimado pelo voto popular.

Muito obrigado, nobre Senador Ruy Bacelar. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Aureo Mello — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Marcio Lacerda — Mário Covas — Moisés Abrão — Ney Maranhão — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 348, DE 1991

Dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei n^o 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º, do Decreto-Lei n^o 3, de 27 de janeiro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Polícia Portuária, como Força de policiamento, fica subordinada ao Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. Passarão a integrar os quadros da Polícia Portuária os atuais membros da Guarda Portuária, com seus direitos e vantagens.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em 28 de janeiro de 1808, D. João VI assinou a Carta Régia abrindo os portos brasileiros ao comércio exterior, sur-

gindo os primeiros serviços de segurança, contratados pelas empresas proprietárias de cargas gerais.

Em 22 de setembro de 1922, o Presidente Epitácio Pessoa assinava o Decreto n^o 15.693, aprovando o regulamento dos portos organizados, aparecendo no artigo 10 a competência da empresa exploradora dos serviços para efetuar o policiamento do cais e demais dependências portuárias.

Em 5 de fevereiro de 1942, foi instituída pelo Decreto n^o 8.680 a Polícia Portuária.

Em 31 de maio de 1982, o Decreto n^o 87.230 regulamentava as funções da Guarda Portuária, dando a esta as mesmas atribuições consignadas à Polícia Portuária.

De acordo com a legislação, a Polícia Portuária exerce a segurança dos portos, considerados área de segurança nacional.

Em 2 de outubro de 1974, através da Ordem de Serviço n^o 0146/74, a Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo comunica à Guarda Portuária os procedimentos a serem adotados para coibir o porte de armas na zona portuária, comentando no item 4 o seguinte: “Os cidadãos que estiverem conduzindo armas de qualquer espécie, sem o necessário porte de arma, serão desarmados, presos pela Guarda Portuária e conduzidos à Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), para posterior encaminhamento ao Diretor da Divisão da Polícia Federal do Estado do Espírito Santo”.

Na exposição de motivos interministerial sem número, os Senhores Ministros da Justiça, da Marinha, do Trabalho e Previdência Social e da Infra-Estrutura informam ao Sr. Presidente da República que a ligação existente entre a Guardas Portuárias e a Marinha de Guerra não se justifica, já que não há qualquer relação à função policial por parte desta última (Marinha), na formação do seu corpo de oficiais.

Não é difícil, assim, perceber que não é de hoje que a Polícia Portuária exerce de fato as funções policiais que lhe foram conferidas com o passar dos anos. Seria injustificável supor à privatização de um organismo policial que se sustentou nos seus próprios princípios da ética profissional. O que os Guardas Portuários fizeram até a presente data demonstra quão valiosos são esses homens, que sem apoio fazem dos portos brasileiros os locais menos falados pela imprensa nacional e internacional em matérias de ocorrência criminal.

A rede de informações formada por milhares de homens que desenvolvem a função policial nos portos é importante para que haja um mínimo de segurança nas atividades portuárias, e a sensatez deve persistir naqueles que representam uma sociedade tão carente de segurança.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 349, DE 1991

Extingue disposições legais que asseguram a prisão especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o art. 295 e seus incisos e o art. 437 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei n^o 3.689, de 3 de outubro de 1941); a Lei n^o 799, de 1º de setembro de 1949; a Lei n^o 2.860, de 31 de agosto de 1956; a Lei n^o 3.181, de 11 de junho de 1957; a Lei n^o 3.998, de 29 de novembro de 1961; o art. 66 e respectivo parágrafo único

da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 e demais disposições em contrário, todos referentes ao direito de prisão especial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O postulado de que todos "são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza", expresso no art. 5º da Constituição Federal inspira-nos a apresentar a presente medida ao prudente juízo dos nossos nobres Pares, buscando revogar a regalia da "prisão especial", estabelecida em "diplomas injustos", adotada, aqui, a polêmica concepção do "direito justo ou injusto", sendo este último aquele estabelecido pelo Poder Legislativo com consequências jurídicas distintas dos seus "antecedentes substancialmente iguais", ou seja, como ato conflitante com os princípios universais da Justiça e do Direito Natural.

Ao alvudrio, pois, dos ilustres Pares, a presente proposição que esperamos venha a ser aprovada.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Senador Eduardo Suplicy.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171, de 1987), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas, e dá outras providências, tendo:

PARECERES, sob os nºs 241 e 370, de 1991, das Comissões:

— Diretora, oferecendo redação do vencido;
— de Assuntos Econômicos, favorável às Emendas de nºs 2, 3 e 4 e contrário à de nº 1, oferecidas no turno suplementar.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 16 de agosto último.

Passa-se à votação do substitutivo em turno suplementar, sem prejuízo das emendas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada.

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171, de 1987, na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersectorial de Bebidas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estabelecida, em todo o território nacional, a obrigatoriedade do registro, da padronização, da classificação, da inspeção e da fiscalização da produção e do comércio de bebidas.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização de que trata esta lei, incidirão sobre:

I — Inspeção:

a) equipamentos e instalações, sob os aspectos higiênicos, sanitários e técnicos;
b) embalagens, matérias-primas e demais substâncias, sob os aspectos higiênicos, sanitários e qualitativos;

II — Fiscalização:

a) estabelecimentos que se dediquem à industrialização, à exportação e importação dos produtos objeto desta lei;
b) portos, aeroportos e postos de fronteiras;
c) transporte, armazenagem, depósito, cooperativa e casa atacadista; e
d) quaisquer outros locais previstos na regulamentação desta lei.

Art. 2º O registro, a padronização, a classificação, e ainda, a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos, competem ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 3º A inspeção e a fiscalização de bebidas, nos seus aspectos bromatológicos e sanitários, são da competência do Sistema Único de Saúde — SUS, por intermédio de seus órgãos específicos.

Art. 4º Os estabelecimentos que industrializem ou importem bebidas ou que as comercializem a granel só poderão fazê-lo se obedecerem, em seus equipamentos e instalações, bem como em seus produtos, os padrões de identidade e qualidade fixados para cada caso.

Parágrafo único. As bebidas de procedência estrangeira somente poderão ser objeto de comércio ou entregues ao consumo quando suas especificações atenderem aos padrões de identidade e qualidade previstos para os produtos nacionais, excetuados os produtos que tenham características peculiares e cuja comercialização seja autorizada no país de origem.

Art. 5º Suco ou sumo é a bebida extraída da fruta ou da parte comestível do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado, não fermentada, de cor, aroma e sabor característicos, submetida a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo.

Art. 6º A bebida conterá, obrigatoriedade, a matéria-prima natural responsável pelas suas características organolépticas, obedecendo aos padrões de identidade e qualidade previstos em regulamento próprio.

§ 1º As bebidas que não atenderem ao disposto no caput deste artigo serão denominadas artificiais e deverão observar as disposições regulamentares desta lei.

§ 2º As bebidas que apresentarem características organolépticas próprias de matéria-prima natural de sua origem, ou cujo nome ou marca se lhe assemelhe, conterão, obrigatoriamente, esta matéria-prima nas quantidades a serem estabelecidas na regulamentação desta lei.

Art. 7º As bebidas dietéticas e de baixa caloria poderão ser industrializadas observadas as disposições desta lei, do seu regulamento e legislação complementar, permitindo o emprego de edulcorantes naturais e sintéticos na sua elaboração.

§ 1º Na industrialização de bebidas dietéticas e de baixa caloria, poderão ser feitas associações entre edulcorantes natu-

rais e sintéticos, obedecido o disposto na regulamentação desta lei.

§ 2º Na rotulagem de bebida dietética e de baixa caloria, além dos dizeres a serem estabelecidos na regulamentação desta lei, deverá constar o nome genérico do edulcorante, ou edulcorantes, quando houver associação, sua classe, quantidade ou peso por unidade.

§ 3º É livre a comercialização, em todo território nacional, das bebidas dietéticas e de baixa caloria, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º É proibida a adição, em sucos, de aromas e corantes artificiais.

Art. 9º É facultado o uso da denominação **conhaque**, seguida de especificação das ervas aromáticas ou componentes outros empregados como substância principal do produto destilado alcoólico que, na sua elaboração, não aproveite como matéria-prima o destilado ou aguardente vínica.

Art. 10. Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, a infração às disposições desta lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, além das medidas cautelares de fechamento do estabelecimento, apreensão e destinação da matéria-prima, produto ou equipamento, as seguintes sanções administrativas:

I — advertência;
II — multa no valor de até Cr\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros);

III — inutilização da matéria-prima, rótulo e/ou produto;
IV — interdição do estabelecimento ou equipamento;
V — suspensão da fabricação do produto; e

VI — cassação da autorização para funcionamento do estabelecimento e/ou proibição de venda e publicidade do produto.

Art. 11. Na aplicação das medidas cautelares ou de auto de infração, haverá nomeação de um depositário idôneo.

Parágrafo único. Ao depositário infiel será aplicada a penalidade de multa no valor de até Cr\$630.000,00 (seiscents e trinta mil cruzeiros), sem prejuízo das outras sanções pertinentes.

Art. 12. O Poder Executivo fixará em regulamento, além de outras providências, as disposições específicas referentes à classificação, padronização, rotulagem, análise de produtos, matérias-primas, inspeção e fiscalização de equipamentos, instalações e condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos industriais, artesanais e caseiros, assim como a inspeção da produção e a fiscalização do comércio de que trata esta lei.

Art. 13. É o Poder Executivo, na regulamentação desta lei, autorizado a criar a Comissão Intersetorial de Bebidas, integrada pelos ministérios e órgãos competentes e por representantes das entidades civis interessadas, com a finalidade de articular políticas e programas e orientar a política nacional para o setor de bebidas.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias, contado de sua publicação.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.823, de 14 de novembro de 1972.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Votação em globo das Emendas nºs 2 a 4, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 5º, acrescentando-se os seguintes parágrafos:

“Art. 5º Suco ou sumo é a bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, obtida da fruta madura e sá, ou parte do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado, submetida a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo.

§ 1º O suco não poderá conter substâncias estranhas à fruta ou parte do vegetal de sua origem, excetuadas as previstas na legislação específica, proibida a gaseificação.

§ 2º No rótulo da embalagem ou vasilhame do suco será mencionado o nome da fruta, ou parte do vegetal, de sua origem.

§ 3º O suco que for parcialmente desidratado deverá mencionar no rótulo o percentual de sua concentração, devendo ser denominado “suco concentrado”.

§ 4º Ao suco poderá ser adicionado açúcar na qualidade máxima de 10% (dez por cento) em peso, devendo constar no rótulo a declaração “suco adoçado”.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao inciso II do art. 9º do projeto a seguinte redação:

“II — multa no valor de até Cr\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros), atualizada pela TR ou por outro índice de correção que venha a ser criado.”

EMENDA Nº 4

Dê-se ao parágrafo único do art. 10 a seguinte redação:

“Parágrafo único. Ao depositário infiel será aplicada a penalidade de multa no valor de até Cr\$630.000,00 (seiscents e trinta mil cruzeiros), atualizada pela TR ou por outro índice de correção que venha a ser criado, sem prejuízo das outras sanções pertinentes.”

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Votação da Emenda nº 1, de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 5º do Substitutivo (Emenda CAE-1) apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50/87, o seguinte:

“§ 3º Suco ou sumo é bebida não fermentada extraída da fruta ou da parte comestível do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado, de cor, aroma e sabor característico, submetida a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo.”

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Votação, em turno único do Requerimento nº 641, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais e com base no art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Senhor Ministro da Infra-Estrutura, Doutor João Eduardo Cerdeira de Santana, para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações atinentes à Rodovia Transamazônica (BR-230), programação do sistema viário federal para a região amazônica e à implantação de projetos de geração de energia hidrelétrica naquela região.

Em votação. (Pausa.)

O SR. COUTINHO JORGE — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este requerimento é exatamente produto de um pronunciamento que fizemos, aqui, em função da visita à famosa Transamazônica, construída há 20 anos, que está em total abandono. Praticamente lá estão 2 milhões de brasileiros totalmente esquecidos naquela grande área da Transamazônica. Tanto que uma comitiva da Transamazônica está aqui, pleiteando uma solução, pelo menos, paliativa na tentativa de sobreviver ao próximo inverno.

Também, em função da problemática da Transamazônica e das ausências de políticas do Governo Federal em relação à energia, sobretudo às hidrelétricas previstas para a grande região amazônica, e que também vão atender ao Brasil como um todo, inserímos no pleito que o Ministro aqui viésse explicar os programas e projetos relacionados não só à Transamazônica e a outras rodovias importantes, como a Santarém — Cuiabá, que está totalmente abandonada, bem como a todos os programas e projetos de energia elétrica. Daí, considerando que o seu Ministério envolve as áreas de transporte e de energia, o requerimento prevê a convocação para a discussão não só da Transamazônica, mas de todas as rodovias da região amazônica que estão paradas, como também de todos os programas e projetos parados relativos ao setor energético.

Portanto, a convocação é fundamental, oportunamente, considero que o Governo Federal, lamentavelmente, não tem, no momento, nenhum programa, nenhuma proposta concreta para a infra-estrutura da região amazônica. Desta forma, a pertinência e a oportunidade deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 685, de 1991, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990 (nº 76/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a

Renda firmado entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as rodovias nacionais estão numa situação precária e com o início da estação chuvosa elas se tornarão numa permanente ameaça aos seus milhões de usuários, isto se o Governo Federal não colocar em prática, imediatamente, um plano que restaure as rodovias danificadas, impedindo que nossa economia sofra mais um estrangulamento, por ficar impedida de transportar pelo território brasileiro, todos os segmentos de nossa produção.

As rodovias que integram a malha viária nacional, estão em pedaços. A maioria delas foram pavimentadas há mais de 20 anos. A conservação e restauração delas têm sido feitas com deficiências técnicas que colocam em permanente risco de vida todos que as usam — isto por falta de freqüentes recursos oficiais. A construção e pavimentação de novas rodovias, nos últimos anos, em termos de quilometragem, foi inexpressivo. Os prejuízos econômicos e materiais, atingindo e danificando milhares de ônibus, caminhões, carros, tratores, motocicletas e outros, são assustadores, alcançando, todo ano, mais de doze bilhões de cruzeiros. A inexistência de estatísticas oficiais dignas de crédito sobre o número de acidentes verificados no trânsito nacional, dá uma mostra para o desasco com que esse gravíssimo problema é enfrentado. Em 1990 foram registrados 1.222.182 acidentes de trânsito no País. 752.478 foram acidentes sem vítimas, 496.704 com vítimas, 48.623 foram vítimas fatais. Não se sabe quantos milhares desses acidentados tornaram mutilados. Lamentavelmente, Srs. Senadores, são estes tristes números que colocam nosso País como o campeão mundial em número de acidentes e vítimas de trânsito.

Na proposta orçamentária de 1992, que se encontra no Congresso Nacional, o Departamento Nacional de Estrada de Rodagens — DNER — está contemplado com Cr\$509.205.354.000,00. Desse valor serão aplicados na área fiscal, Cr\$472.572.198.000,00 e Cr\$36.633.156.000,00 no setor de segurança. Para a construção e pavimentação de rodovias foi designada a importância de Cr\$86.469.554.000,00; para preservação, Cr\$43.747.071.000,00. Para o setor de restauração de estradas caberá o valor de Cr\$193.718.836.000,00. Todos esses valores foram fixados em abril de 1991 e serão corrigidos pela variação do INPC. Devemos reconhecer, Srs. Senadores, que mesmo diante de um enorme esforço do Governo Federal, o setor de restauração de estradas não receberá no Orçamento de 1992, 30% do que tem necessidade para manter em regular funcionamento o leito de nossas rodovias e estradas. Com isso ficarão mais agravadas as deficiências desse setor.

A deterioração das estradas brasileiras começou em 1973 quando o Governo passou a desviar para seu caixa único, os recursos do Fundo Rodoviário Nacional, cobrado sobre combustível. Foram criados depois a Taxa Rodoviária Única, mais tarde transformada em IPVA e repassada aos Estados, e o selo-pedágio, desmoralizado e tardiamente, sepultado. Agora, através do Emendão, o Presidente da República propõe ao Congresso Nacional a livre exploração por empresas nacionais e estrangeiras de nossos recursos minerais, energéticos e do setor de rodovias federais (construção, conservação e exploração, através da cobrança de pedágios). Não creio que isto solucione a curto e médio prazos, os cruciais problemas que há décadas afetam nossas estradas, pois quem vier a se interessar pela proposta do Governo, só o fará em regiões bastante desenvolvidas, de onde poderá recuperar, rapidamente o dinheiro investido, deixando outras promissoras regiões do País em completo abandono.

Concluindo, Senhor Presidente, Senhores Senadores, eu indago: porque o próprio Governo Federal e os estaduais não cuidam de preservar esse fabuloso patrimônio nacional, que é a malha viária nacional, hoje estimada em mais de 220 bilhões de dólares, a qual representa um legítimo símbolo de conquista do povo brasileiro, obtida em dezenas de anos de persistentes lutas e que para ser altamente rentável e funcional não precisa ser transferidas para a exploração estrangeira, mas simplesmente ser entregue à reconhecida competência de bons brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o tema que me traz, hoje, a esta tribuna é o arroz, produto de grande importância na agricultura brasileira e, particularmente, na do Rio Grande do Sul. Trata-se, além do mais, do principal item de alimentação dos brasileiros de todas as regiões e de todas as classes sociais...

Acontece que o Governo Federal vem de tomar medidas que podem inviabilizar a rizicultura nacional. Peço que Vossas Excelências me ouçam e, então, avaliem:

O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, através da Portaria nº 967, de 10 de outubro de 1991, reduziu a zero a alíquota *ad valorem* do imposto de importação incidente sobre o arroz, com vigência até 15-01-92.

Argumenta o Governo que, após a liberação dos preços, o arroz, a nível de varejo, sofreu altas abusivas, que serão, agora, controladas pela importação do produto, estimulada pela redução a zero das alíquotas, até agora fixadas em 15%.

O arroz, embora ocupe pouco mais que 10% da área plantada no Rio Grande do Sul, responde por cerca de 25% da produção de grãos do Estado. A produção gaúcha representa cerca de 40% da produção nacional de arroz, graças a uma elevada produtividade de quase 5.000 kg/ha, três vezes maior que a média nacional, conforme tabelas que acompanham e integram este pronunciamento.

A lavoura orizícola é responsável por significativa parcela na formação da renda do Estado do Rio Grande do Sul, por ser intensiva em uso de fertilizantes, defensivos, combustíveis, máquinas agrícolas, transportes e serviços em geral. A nível de agroindústria, 800 empresas de pequeno e médio portes executam a armazenagem, beneficiamento, embalagem e distribuição do produto. Estima-se que, somente na área

da produção primária estejam empregadas entre 50 e 60 mil pessoas.

A produção nacional de arroz coloca o País em oitavo lugar entre os maiores produtores do mundo, de acordo com a citada tabela, sendo que, entre os dez maiores, o Brasil é o único não pertencente ao sudeste asiático e, juntamente com a Índia, os únicos de raça não-amarela.

A produtividade média da lavoura de arroz no mundo, no quinquênio 1985/1989, situou-se em 3.320 Kg/ha, inferior à média do Rio Grande do Sul, que foi de 4.562 kg/ha, no mesmo período.

A produtividade do arroz gaúcho é crescente, na última década, em função do uso de variedades desenvolvidas pelo Instituto Riograndense do Arroz — IRGA, tais como a BR-IRGA 409 e BR-IRGA 410, que já ocupam 78% da área plantada do Rio Grande do Sul. Nas lavouras que utilizam estas variedades, é comum obterem-se produtividades superiores a 5.000 kg/ha.

Quanto à qualidade, o arroz produzido no Rio Grande do Sul é o preferido pelos consumidores — arroz irrigado, tipo agulhinha, em contraste com o produto do resto do País, do tipo sequeiro.

Não obstante o excelente nível de produção das lavouras e a qualidade do produto, o setor encontra-se descapitalizado, em face da queda nos seus preços reais, ao longo dos últimos anos e às freqüentes e desatradadas intervenções do Governo Federal. Grande número de produtores impetrhou ações judiciais contra o Banco do Brasil, em função da cobrança de juros não previstos nos contratos de crédito de custeio.

O País já importou, neste ano, cerca de 600 mil toneladas do produto e estima-se a importação adicional de 200 mil toneladas, que deverão ser adquiridas na Argentina e no Uruguai.

Esta nova medida é um desestímulo adicional à cultura do arroz, principalmente porque adotada em pleno período de plantio.

A guisa de resumo, podemos concluir que:

a) a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre o arroz, já era extremamente baixa (15%), se comparada às incidentes sobre outros setores e produtos;

b) a redução para zero da alíquota do Imposto de Importação, determinada pela Portaria Ministerial nº 967, de 10-10-91 representa um estímulo às importações do produto e, consequentemente, um desestímulo à sua produção local, principalmente porque a medida é tomada no exato momento em que a nova safra começa a ser plantada;

c) os eventuais ganhos de curto prazo obtidos pela redução dos preços do produto, em face da sua importação, certamente serão absorvidos — a médio prazo — pela redução da produção nacional;

d) esta política é altamente danosa à economia do Rio Grande do Sul, que é o maior produtor de arroz, participando, em média, com 40% da produção nacional. Tal política, no entanto, não constitui novidade pois já foi implementada em relação ao trigo, com as consequências conhecidas de todos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

TABELA N° 1

PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES DE ARROZ NO BRASIL

Em mil ton

ESTADO	1.985	1.986	1.987	1.988	1.989	1.990
Rio Grande do Sul	3.207	2.989	3.561	3.881	3.968	3.152
Goias	1.115	1.358	1.501	1.551	1.223	557
Maranhão	622	1.292	595	1.294	1.091	599
Mato Grosso	521	794	922	973	890	474
Minas Gerais	851	950	909	890	786	587
Outros	2.701	3.021	2.936	3.214	3.076	2.329
TOTAL	9.017	10.404	10.424	11.803	11.874	7.498

Fonte: FIRGE. Dados disponíveis até jun/90.

TABELA N° 2

PRODUTIVIDADE DO ARROZ NOS ESTADOS PRODUTORES

Em Kg/ha

ESTADO	1.985	1.986	1.987	1.988	1.989	1.990
Rio Grande do Sul	4.448	4.110	4.435	4.804	4.936	4.526
Goias	1.297	1.247	1.270	2.250	1.546	1.186
Maranhão	970	1.378	640	1.387	1.171	811
Mato Grosso	1.283	1.337	1.360	1.384	1.454	1.316
Minas Gerais	1.578	1.618	1.756	1.861	1.625	1.395
MÉDIA DO BRASIL	1.895	1.867	1.591	1.975	2.099	1.930

Fonte: FIRGE

TABELA N° 3

PRINCIPAIS PRODUTORES DE ARROZ NO MUNDO

PAÍS	1.985	1.986	1.987	1.988	1.989
19 CHINA	179.000	174.790	176.958	171.368	179.403
29 INDIA	98.000	90.779	84.539	106.050	107.500
39 INDONESIA	38.970	39.727	40.079	41.676	43.206
49 BANGLADESH	21.700	23.110	23.120	23.172	26.700
59 TAILÂNDIA	10.600	18.868	18.842	20.813	21.500
69 VIETNAM	15.000	14.003	15.550	16.860	17.600
79 JAPÃO	14.600	14.559	13.284	12.419	12.953
89 BRASIL	9.104	10.374	10.425	11.804	11.107
99 FILIPINAS	8.470	9.247	8.540	9.209	9.500
109 COREIA	7.868	7.872	7.596	8.260	8.200
SOMA 10 MAIORES	403.312	405.329	398.132	421.631	437.669
DEMAIS PAÍSES	69.305	60.993	68.219	61.836	N.D.
TOTAL DO MUNDO	472.617	466.322	466.351	483.467	N.D.

Fonte: FAO

NOTA INFORMATIVA: nº 09/91

15-10-91

Assunto: Agricultura/Arroz

1. Introdução:

O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, através da Portaria nº 967, de 10 de outubro de 1991, reduziu a zero a alíquota ad-valorem do imposto de importação incidente sobre o arroz, com vigência até 15-01-92.

Argumenta o Governo que, após a liberação dos preços, o arroz a nível de varejo sofreu altas abusivas, que serão agora controladas pela importação do produto, que será estimulada pela redução para zero das alíquotas, até agora fixada em 15%.

2. Retrospectiva e Situação Atual da Lavoura de Arroz

O arroz, embora ocupe pouco mais de 10% da área plantada no RS, responde por cerca de 25% da produção de grãos do Estado. A produção gaúcha representa cerca de 40% da produção nacional de arroz, graças a uma elevada produtividade de quase 5.000 Kg/ha, três vezes maior que a média nacional (ver tabelas nº 1 e nº 2).

A lavoura orizícola é responsável por significativa parcela na formação da renda do Estado, pois é intensiva em uso de fertilizantes, defensivos, combustíveis, máquinas agrícolas, transportes e serviços em geral. A nível de agroindústria, 800 empresas de pequeno e médio portes executam a armazenagem, beneficiamento, embalagem e distribuição do produto. Estima-se que, somente na área da produção primária, estejam empregadas entre 50 e 60 mil pessoas.

A produção nacional de arroz, coloca o País em 8º lugar entre os maiores produtores do mundo (ver tabela nº 3), sendo que entre os dez maiores, o Brasil é o único não pertencente ao sudeste asiático e, juntamente com a Índia, são os únicos de raça não amarela.

A produtividade média da lavoura de arroz no mundo, no quinquênio 1985/89, situou-se em 3.320 Kg/ha, inferior à média do RS, que foi de 4.562 Kg/ha, no mesmo período.

A produtividade do arroz gaúcho é crescente na última década, em função do uso de variedades desenvolvidas pelo IRGA, tais como a BR-IRGA 409 e BR-IRGA 410, que já ocupam 78% da área plantada do RS. Nas lavouras que

utilizam estas variedades é comum obterem-se produtividades superiores a 5.000 Kg/ha.

Quanto a qualidade, o arroz produzido no Rio Grande do Sul é o preferido pelos consumidores (arroz irrigado, tipo "agulhinha"), em contraste com o produto do resto do País, do tipo "sequeiro".

Não obstante o excelente nível de condução das lavouras e a qualidade do produto, o setor encontra-se descapitalizado, em face da queda nos seus preços reais ao longo dos últimos anos e às freqüentes e desastradas intervenções do Governo Federal. Grande número de produtores estão com ações judiciais contra o Banco do Brasil, em função da cobrança de juros não previstos nos contratos de crédito de custeio.

O País já importou neste ano, cerca de 600 mil toneladas do produto, e estima-se a importação adicional de 200 mil toneladas, que deverão ser adquiridos na Argentina e no Uruguai.

Esta nova medida é um desestímulo à cultura do arroz, principalmente porque adotada em pleno período de plantio.

2. Conclusões/Resumo

a) a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre o arroz, já era extremamente baixa (15%), se comparada com as praticadas em outros setores da economia;

b) a redução para zero da alíquota do Imposto de Importação, determinada pela Portaria Ministerial nº 967 de 10-10-91, representa um estímulo às importações do produto e, consequentemente, um desestímulo à sua produção local, principalmente porque a medida é tomada no exato momento em que a nova safra começa a ser plantada;

c) os eventuais ganhos de curto prazo obtidos pela redução dos preços do produto, face a sua importação, certamente serão absorvidos — a médio prazo — pela redução da produção nacional;

d) esta política é altamente danosa à economia do Rio Grande do Sul, que é o maior produtor de arroz, participando em média com 40% da produção nacional. Não constitui, entretanto, novidade porque a mesma política já foi implementada em relação ao trigo, com consequências bem conhecidas.

Paulo Renato Ferreira da Silva.

TABELA Nº 1 PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES DE ARROZ NO BRASIL

ESTADO	Em mil. t. (c)					
	1.985	1.986	1.987	1.988	1.989	1.990
Rio Grande do Sul	3.207	2.989	3.561	3.881	3.968	3.152
Goias	1.115	1.358	1.501	1.551	1.293	657
Maranhão	622	1.292	595	1.294	1.021	592
Mato Grosso	521	794	922	973	896	674
Minas Gerais	851	950	909	896	756	637
Outros	2.701	3.021	2.936	3.214	3.076	2.332
TOTAL	9.817	10.404	10.424	11.805	11.974	7.423

Fonte: FIRCE. Dados disponíveis até jun/90.

TABELA N° 2

PRODUTIVIDADE DO ARROZ NOS ESTADOS PRODUTORES

ESTADO	1.985	1.986	1.987	1.988	1.989	1.990
Rio Grande do Sul	4.448	4.110	4.435	4.804	4.936	4.526
Goiás	1.297	1.247	1.270	2.250	1.161	1.196
Pernambuco	970	1.378	640	1.387	1.371	911
Maranhão	1.283	1.332	1.360	1.364	1.411	1.316
Paraná	3.578	1.618	3.456	1.663	1.675	1.593
PIRULY DO BRASIL	1.895	1.867	1.891	1.975	2.022	1.930

Fonte: IBGE

TABELA N° 3

PRINCIPAIS PRODUTORES DE ARROZ NO MUNDO

PAÍS	1.985	1.986	1.987	1.988	1.989
191 CHINA	179.400	174.796	176.959	171.760	172.400
292 JAPÃO	98.060	99.779	94.536	106.090	101.500
392 INDONÉSIA	38.979	39.727	40.679	41.673	41.904
493 VENEZUELA	21.790	23.110	23.329	23.423	23.700
592 TAIWAN	19.600	18.868	18.942	20.811	21.564
693 VIETNAME	15.000	16.000	15.550	16.840	17.200
793 JORDÃO	14.600	14.599	13.204	13.417	13.294
893 BRASIL	9.104	10.374	10.425	11.804	11.107
993 FILIPINAS	8.470	9.247	9.540	9.200	9.500
1093 COREIA	7.838	7.872	7.596	8.756	8.200
SOMA 10 MAIORES	403.312	405.329	398.132	421.631	431.662
DEPOIS 10 PAÍSES	69.303	60.993	68.219	61.836	61.9
TOTAL DO MUNDO	472.617	466.322	466.351	483.467	44.6

Fonte: FAO

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre tantas necessidades sociais prementes, para as quais precisamos voltar com urgência, nossos esforços, nossas leis e nossos recursos desporta como inquestionável prioridade nacional a tarefa de zelar por nossos menores. Essa assertiva, Sr. Presidente, não comporta nenhum efeito retórico, mas simplesmente retrata a crueza da realidade dos fatos, que estão comprometendo nossas perspectivas futuras, diante de um presente tão melancólico.

É sobejamente conhecida a situação precária, desumana e trágica em que se encontra o menor brasileiro. A descrição

das consequências desse abandono está atualmente nos diferentes meios de comunicação. Nos grandes centros urbanos encontram-se verdadeiros exércitos infantis nas ruas, atirados à marginalidade com risco de envolvimento com a criminalidade cada vez maior, por meio de furtos, roubos, consumo de drogas e prostituição. Os últimos dados sobre esse assunto foram coletados em 1987 pelo IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) por encomenda da Unicef (Fundação das Nações Unidas para a Infância) e apontam um perfil sombrio da infância e adolescência brasileira. Os dados mostram que a nova geração não tem acesso à educação e à saúde. Na faixa de 7 a 17 anos há 21% de analfabetos, isto é 18 milhões de crianças brasileiras com mais de 7 anos não vão à escola por serem pobres e precisarem de trabalho. No Nordeste metade das crianças matriculadas durante a déca-

da passada não chegou à segunda série; apenas 28% da população até 17 anos completou 8 anos de estudo. Para cada 1.000 adolescentes apenas 58 concluem a 5ª série do 1º grau, a evasão na 1ª série escolar chegou a 25,6% durante os anos 80. Em termos de saúde a situação é igualmente trágica. As tabulações do IBGE mostram que a desidratação provocada por diarréia — que poderia ser evitada por meio de reidratação oral — ainda é a causa da metade das mortes de crianças até um ano de idade. As maiores causas de mortalidade infantil listadas foram: diarréia, infecções respiratórias, septicemia, prematuridade, baixo peso ao nascer e deficiências nutricionais. Todas essas causas são relacionadas com as condições precárias de habitação da população jovem que na percentagem de 60% vive em domicílios sem saneamento básico.

Neste ponto, Sr. Presidente, penetramos no âmago da questão, as causas mais gerais e mais profundas, que envolvem esse quadro dantesco do menor. Essas causas são a desigualdade social, a baixa renda da maioria das famílias que vivem em condições marginais de moradia, muitas vezes como nômades, em razão da crise de emprego, do despreparo profissional, da saúde minada por toda sorte de enfermidades geralmente epidêmicas.

Dentro desse quadro totalmente adverso emerge o problema da criança de rua. Empurradas para fora do lar para suprir a insignificante renda familiar, ou mesmo para reduzir os gastos da família, essas crianças tornam-se engraxates, vendedores de balas, vigias de automóveis ou meros pedintes que logo passam a ser explorados por adultos. Relegados assim ao abandono, é comum que essas crianças desenvolvam atitudes autodestrutivas, tal como o vício de cheirar cola. O vício e o desprezo por si próprio, a estigmatização da sociedade, junto à exploração de que são vítimas por adultos, acabam transformando as crianças em infratores. A quantidade de crianças e adolescentes que vivem nas ruas dos grandes centros brasileiros é calculada em cerca de 15 milhões, que é maior do que população de Cuba, ou do Chile, ou da Hungria.

Em razão da gravidade social da questão e dos números alarmantes que envolvem o problema é indispensável afirmar que essa questão do menor não pode ser resolvida na instância única do Governo. Urge a colaboração decisiva da sociedade por meio de entidades filantrópicas, instituições profissionais, fundações privada enfim, todos os organismos que possam assumir papel significativo nessa luta. Aliás, as ONG — Organizações Não-Governamentais dedicadas ao problema do menor crescem e já atuam com eficiência.

Sr. Presidente, este mês de outubro em que sempre celebramos o Dia da Criança, marcou também o primeiro ano de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente e é justamente sobre sua importância e necessidade de aprimoramento que queremos tecer ainda algumas considerações. Causou-nos espécie encontrar por ocasião do primeiro ano de existência do Estatuto críticas exacerbadas e, pior que isso, nihilistas, negando-lhe utilidade e proveito. Tais vítimas se nos afiguram injustas, porque não levam em conta a assimetria que existe entre a ação de várias causas que atuam já há muito tempo e o pequeno espaço de tempo de promulgação do Estatuto. Conhecemos já as razões mais profundas e mais decisivas responsáveis pelo problema do menor desvalido: são causas econômico-sociais refletindo a baixa renda da maioria das famílias que vivem em condições marginais de moradia, o desemprego, o despreparo profissional, a falta de saúde. Esse quadro perverso construído ao longo do tempo não será

substancialmente alterado, a não ser pelo exercício prolongado de políticas abrangentes, voltadas para a solução de nossos problemas sociais. Assim só por ingenuidade, ou por uma crença nominalista, poderíamos pensar que a promulgação do Estatuto pudesse derrubar, de pronto, todo esse lamentável estado de coisas. O Estatuto por si só não poderia estancar, na fonte, essas dificuldades sociais por que passam milhões de famílias marginalizadas dentro da sociedade brasileira. Mas inegavelmente ele cumpre sua ação legal, coativa, para proteger os estratos mais tristemente abandonados de menores. Além de estabelecer medidas repressivas para os infratores, nação em estabelecimentos educacionais, a legislação protege as crianças de qualquer tratamento desumano, violento, aterrizzante, vixatório ou constrangedor, inclusive por parte dos pais. Ao garantir acesso à saúde para todos o Estatuto indica um futuro melhor do que vêm tendo essas crianças.

Sr. Presidente, há muito ainda que fazer, com a recente criação do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, já sancionado pelo Executivo, será possível definir uma política nacional, determinando os deveres da União, dos Estados e Municípios, além de recursos orçamentários a serem alocados e a forma como a iniciativa privada poderá participar do programa.

Assim, Srs. Senadores, um ano após a entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente podemos reconhecer que se basicamente a situação global permanece inalterada, por outro lado, deve-se reconhecer também a conquista de pequenas vitórias, obtidas por entidades governamentais e não-governamentais, Sobretudo, Sr. Presidente, verifica-se em relação a todos os protagonistas dessa verdadeira tragédia por que passamos, um sentido mais aguçado de solidariedade que tem de ser preservado como fonte de ações concretas que têm de ser tomadas por longo tempo.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a anarquia salarial prevalecente na administração pública não encontra paralelo na história republicana. A despeito do dispositivo constitucional que preconiza a isonomia salarial entre cargos e funções afins no âmbito dos três poderes, e da instituição do regime único para servidores estatutários e celetistas, não houve avanços mais significativos para remover as injustiças que se cristalizaram ao longo de décadas e se tornam mais flagrantes e insuportáveis numa economia tão inflacionária como a nossa.

Como defensor infatigável da isonomia entre cargos e funções assemelhadas — por considerar que, no final das contas, o patrão é o mesmo para todos e, nessa condição, não pode nem deve privilegiar ninguém, sob o risco de estimular a ineficiência, a inépacia ou a corrupção —, é que acolho, com especial solicitude, o pleito que me foi endereçado pelos Farmacêuticos e Químicos do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Como tantas outras distorções freqüentes nos quadros funcionais da administração pública, os Farmacêuticos e Químicos do MARA são evidentemente discriminados em relação aos Médicos Veterinários, embora sejam, como aqueles, ocupantes de funções de nível superior, com responsabilidades distintas, é fato, porém não menos relevantes. A medida dessa

injustiça é clara: enquanto os Veterinários têm uma remuneração que vai de Cr\$270 a Cr\$577 mil, a retribuição dos Farmacêuticos e Químicos começa em Cr\$135 e termina em Cr\$288 mil.

Feitas as contas, observa-se que o vencimento de uma categoria corresponde exatamente à metade da outra sem que exista motivo explícito e consistente para justificar tamanha discrepância. Ressalte-se que, ao promover a defesa da categoria, não me oponho aos salários dos Médicos Veterinários, mas tão-somente aos critérios utilizados por algum burocrata bisonho para decidir, por sua conta e arbítrio, que profissionais merecem receber mais do que os outros. O fato é que, no final das contas, a remuneração de servidor público encontra-se em patamares muito baixos e sob um arrocho sem precedentes.

Ao compararmos aqueles valores a que me referi com os percebidos por funcionários de outros órgãos da administração, encontramos, Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, os elementos para confirmar aquela anarquia salarial a que me referi no começo: os Farmacêuticos e Químicos do Ibama, Incra, Embratur e LBA, entre outros, são atribuídos, no início de carreira, salários que variam de Cr\$181 mil a Cr\$585 mil, enquanto os mesmos profissionais da Sudam, Sudene e Sufra-ma têm uma tabela que vai de Cr\$235 a Cr\$500 mil, valores que, se não iguais, pelo menos aproximam-se daqueles atribuídos aos Veterinários do Ministério da Agricultura.

Esse paralelo reforça o pleito dos Farmacêuticos e Químicos do MARA, de serem contemplados com uma Gratificação de Qualidade e Produtividade, a título de compensar as defasagens salariais de que vêm sendo alvo e de alcançar a paridade em relação aos Médicos-Veterinários, até que o Plano de Carreira, Cargos e Salários do serviço público solucione definitivamente as discrepâncias entre profissionais não apenas de um mesmo órgão, mas também de toda a Administração.

Esta é, evidentemente, uma solução emergencial, e sua repercussão financeira é irrelevante, se comparada ao volume das divisas que, com seu trabalho, esses profissionais possibilitam ao País. A idéia que defendem, e que também considero pertinente, é a captação de recursos através do Fundo Federal Agropecuário, que poderia responsabilizar-se pelos Cr\$106 milhões de cruzeiros, numa previsão inicial, necessários para complementar os salários dos 61 Farmacêuticos e Químicos que atuam em vários segmentos do MARA.

Comparado ao volume de divisas arrecadado em 1990, no valor de US\$540 milhões, referente a exportação de frangos e de carne bovina, e às perspectivas bastante animadoras que fazem prever a reabertura do mercado americano e a continuidade das vendas para a Comunidade Econômica Européia, essa despesa extra perderia qualquer impacto que, à primeira vista, pudesse ter.

É importante lembrar que os Farmacêuticos e Químicos fornecem o indispensável suporte laboratorial às atividades de Inspeção Sanitária Animal e Vegetal, Defesa Sanitária e Fiscalização Federal. As análises de resíduos biológicos em carnes, por exemplo, são fundamentais ao cumprimento do Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes, que é uma exigência dos mercados externos, particularmente da CEA, Estados Unidos e Japão, entre outros.

A execução dessas análises, Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, requer metodologias sofisticadas, avaliadas constantemente por supervisores estrangeiros, como técnicos da Comunidade Européia e do Food Safety and Inspection Service

do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, revelando o grau de especialização e de responsabilidade dos nossos profissionais que, a despeito disso, não são contemplados com remuneração adequada e, muito menos, justa.

Por todas essas razões, e pelo empenho que vejo no Ministro Antônio Cabrera em resgatar e atribuir à agricultura e à pecuária nacional a adequada dimensão econômica que pode desfrutar, faço-lhe um apelo para que proponha ao Presidente da República — por ser esta uma competência privativa do Poder Executivo — Projeto de Lei instituindo a Gratificação de Qualidade e Produtividade para os Farmacêuticos e Químicos de seu Ministério. Ninguém melhor do que ele próprio está apto a avaliar a importância do trabalho que esses profissionais desenvolvem e a injustiça salarial de que são vítimas.

Precisamos fazer com que as coisas aconteçam, em vez de ficarmos esperando por planos de carreira, que nunca saem no prazo, pelo fim da inflação ou por tempos melhores, para consertarmos o que está errado. A percepção da importância de agir logo, ainda que os objetivos pareçam pequenos — embora sejam grandes para os interessados —, é a demonstração mais consistente de uma nova mentalidade que precisamos, rugentemente, implantar no País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, tenho adotado posições nesta Casa, por palavras e votos, que podem parecer de uma sistemática oposição a qualquer iniciativa que parte do Governo. Não é bem assim. Mantendo, é verdade, um atitude crítica freqüente, pois vejo que a ação governamental tem apresentado um resultado bastante negativo, em razão de numerosos erros.

Nessa questão da política de privatização, por exemplo, minhas últimas manifestações talvez tenham dado a impressão de que sou contra ela em tese. Não quero que pare que dê dúvida a respeito da minha real posição sobre o assunto, daí por que ocupo hoje a tribuna, a fim de esclarecer, definitivamente, o que penso.

Devo declarar que sou favorável a uma política de privatização. Não necessariamente a qualquer medida governamental de execução dessa política. Mas, em tese, estou de acordo.

O problema é que considerei um erro iniciar o processo de privatização pela Usiminas — e continuei pensando da mesma forma.

Tudo indica que o Governo, tendo verificado um certo grau de desinteresse e desconfiança na iniciativa privada, resolveu abrir a temporada de privatizações justamente oferecendo uma empresa rentável, de boa eficiência e cujo produto fosse irrecusável do ponto de vista de atrair os negócios. Essa é a situação da Usiminas.

Se o Governo pretendia começar o processo de privatização com impacto na opinião pública, criando um clima de expectativa em torno do assunto, mas conseguindo dividendos publicitários, conseguiu.

Mas, a estratégia deve estar saindo muito cara. Não é brincadeira o dinheiro que está sendo gasto só com propaganda oficial, buscando apoio da opinião pública.

Por outro lado, os erros jurídicos, as resistências surgidas na área política e o adiamento do leilão em decorrência de fatos que poderiam ser previstos, tudo isso revela que os inte-

resses do Governo, neste caso, estão sendo conduzidos com deficiência técnica, amadorismo e improvisação.

Agora mesmo, o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários — CVM —, Ary Oswaldo Mattos Filho, vem de declarar à imprensa que admite ser um “erro” realizar o leilão das ações da Usiminas antes que a Justiça decida todas as ações contra a privatização da empresa. Acrescenta ele que “não tem ninguém morrendo de vontade de investir no Brasil. Há outros países que oferecem melhores opções” (Folha de S. Paulo, de 18-10-91, pág. 1-4).

Considero da maior importância, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a participação do Congresso na execução da política de privatização. Acho que deveríamos ser ouvidos, caso a caso. Inclusive, entendo que o Legislativo deveria fazer-se representar na Comissão Diretora da Privatização, com representantes da Câmara e do Senado, no mínimo um de cada Casa.

Acho também que os empregados das empresas a serem privatizadas deveriam indicar representantes, com assento na Comissão Diretora, caso a caso.

Quando aprovou-se aqui os nomes indicados pelo Presidente da República para integrarem aquela Comissão, na forma do art. 5º da Lei nº 8.031/90, cumpriu-se apenas mais uma rotina formal e de homologação, dentre tantas que temos cumprido. Meu voto nessa ocasião, mais uma vez, foi contrário.

O problema maior é este. Estamos assinando cheques em branco para o Executivo agir como bem entender. Do que reclamar, se a maioria dos Congressistas está sendo sempre solidária? Assistimos as portas serem arrombadas e nem assim colocamos as trancas.

Veja-se o exemplo. Se o Congresso recusou a proposta de se admitir títulos da dívida externa como forma de pagamento e aquisição das ações, como é que a Comissão Diretora, por meio de decreto, inclui esses títulos como aptos a cumprir essa finalidade? A vontade do Governo só poderia ser regularmente atendida por meio de projeto de lei.

Subverte-se a legalidade e fica por isso mesmo.

Não satisfeito com os atropelos à lei, o Governo submete o Congresso Nacional ao vexame de ter de examinar — e corrigir — texto de Medida Provisória, como a de nº 299, cuja redação está errada e cujo conteúdo é inaceitável, por ser extremamente permissivo. Tudo serve para a compra das ações.

Ao pretender, por via de norma de aplicação do art. 16 da Lei nº 8.031, de 12-4-90, a Medida Provisória nº 299/91 ampliou, abusivamente, o dispositivo interpretado. Na verdade, a medida provisória em apreço contém norma nova, modificadora de outra, mas que, tendo em vista a generalidade e a abstração de seu texto, cria, isto sim, um conflito interpretativo.

Será que a maioria dos Congressistas se curvará de novo ante a majestática vontade do Governo?

Esse preenchimento indevido dos cheques em branco que o Congresso vem dando ao Executivo, coloca toda a classe política em débito para com a Nação.

No caso, pagam mais aqueles que, sendo favoráveis a um programa de privatização voltado ao necessário enxugamento do Estado brasileiro, não possam votar a favor das medidas propostas por serem escravos da lei e do ensinamento de Rui Barbosa: “Fora da lei não há salvação”.

Nesta circunstância, me encontro, Sr. Presidente. Não posso aprovar medidas que extrapolam os limites da legalidade, ainda que em tese eu seja favorável à privatização.

Pergunto-me se a série de erros que o Executivo vem cometendo não faz parte de uma estratégia internacional de comprometimento da imagem do Congresso. Não estará o Governo desejando aumentar, propositalmente, a balbúrdia legislativa, provocar a resistência do Congresso para, depois, lançar sobre nós a responsabilidade por mais esse fracasso de sua política econômica?

Há, ainda, a questão de fundo, isto é, o modelo de execução da política de privatização, que não se coaduna com o verdadeiro interesse nacional.

A propósito, são oportunas as observações e considerações de Maurício Borges Lemos e Fernando Damata Pimentel, constantes de seu artigo “Privatização — o escândalo continua”, na Folha de S. Paulo, de 5-10-91.

Dizem eles que, com a Medida Provisória nº 299, o “Governo está simplesmente propondo a validação definitiva de lucros extraordinários, obtidos através de favorecimento do Estado”.

Ou seja, prosseguem eles: o Governo “está garantindo o ganho do comprador de DFA a US\$0,22, que pode utilizá-lo por US\$0,75 ou, quem sabe, pelo valor de face, como os TDAs — nada impede que o BNDES, agora acobertado pela MP, volte atrás no deságio prefixado de 25% e admita nenhum deságio, em qualquer processo de privatização”.

Dessas premissas, os articulistas concluem que o Governo deseja que o “Congresso cooneste esta proposta escandalosa, justo no momento em que respeitados e importantes segmentos da opinião pública denunciam o absurdo implícito na cesta de moedas da privatização. Agora, pela MP nº 299, qualquer título ou crédito pode ser utilizado para comprar patrimônio estatal produtivo. Quem tiver no bolso uma ficha de telefone público (uma forma banal de crédito contra o Estado) pode se candidatar de estatais. Quem sabe os ingleses — com seu proverbial senso de oportunidade — possam agora reivindicar seus supostos créditos extras, do tempo da nacionalização das ferrovias, no final da década de 40”.

Há mais, Sr. Presidente, o que transcrever desse artigo, quando seus autores chamam a atenção para um outro lado dessa questão das chamadas “moedas podres”.

Segundo eles, essa questão “ilustra exemplarmente o vínculo de origem do modelo Collor-BNDES de privatização. É que o Estado — seguindo uma das piores tradições brasileiras, herança da coroa lusitana — meteu-se de novo a arbitrar ganhos. Ora, a arbitragem de ganhos só é aceitável se operada socialmente, a favor dos mais desvalidos. Pode-se admitir o governo propondo valorizar o carnê do aposentado (título mais que legítimo da dívida social) como moeda na privatização, nunca o DFA ou o TDA do especulador. Em se tratando de ganho de capital, que não implica dano social maior, o Estado não tem que se meter. O mercado é o melhor árbitro. Mas a cultura estatística neste país é tão profunda que contaminou irremediavelmente o próprio programa de privatização. Contaminou também certos economistas, que parecem ignorar como o mercado funciona: enxergam deságio onde só há ganhos e, na ânsia de caçar elefantes, têm pesadelos com dinossauros. Está cada vez mais claro que o governo adotou um modelo totalmente equivocado de privatização. Um modelo incapaz de funcionar como indutor do investimento em áreas econômicas subcapitalizadas, como já advertiu Ignácio Rangel. Um modelo que permite suspeitas de favorecimento

ilícito, ao possibilitar especulações maciças com títulos e obtenção de lucros extraordinários indevidos essa, aliás, está se tornando a marca registrada do Governo Collor: vide o episódio dos contratos de café na Bolsa de Nova Iorque. Um modelo, enfim, que reforça o que temos de pior: arbitrio do Estado, proteção cartorial a grupos econômicos, eliminando o risco como componente dos negócios".

Veja-se, então, Sr. Presidente, que por trás do processo de privatização há, como só acontecer neste País, um grande conluio de especuladores, em detrimento do verdadeiro interesse nacional, como já afirmara antes.

Acho mesmo que, se alguns vão ganhar tanto, especulando tão inescrupulosamente, embora na forma do facilitário legal que o próprio Governo coloca à disposição deles, por que não aumentar a participação dos empregados, possibilitando que eles ganhem mais com a compra das ações por preço idêntico ao pago pelos japoneses?

Concluo, Sr. Presidente, reiterando minha posição favorável à privatização, mas reservando-me o direito de criticar, de discordar e de votar contra o Governo, quando sua política estiver na contramão do real interesse do Estado, isto é, do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil atravessa uma quadra singular de sua história. Convivemos com uma mistura de recessão econômica e inflação galopante há onze anos contínuos, sem conseguirmos o sonhado saneamento financeiro. Agora, a recessão se aprofunda, trazendo consigo os males sociais tão conhecidos. Não obstante o freio imposto ao crescimento da economia, a inflação foge ao controle do Governo.

A agricultura sempre funcionou como um colchão que amaciava os impactos de uma economia dominada pela estagnação e pela inflação, contribuindo para manter em nível razoável a oferta de alimentos. Até dois anos atrás, a agricultura brasileira experimentou expressivos índices de crescimento, sendo o único setor da economia que se recusava a engrossar as estatísticas da recessão.

O País chegou a colher 72 milhões de toneladas de grãos em 1989. Mas, em 1990, a safra reduziu-se a 57 milhões de toneladas, estimando-se que a deste ano não seja superior a 56 milhões de toneladas. O Brasil, que já foi um dos maiores exportadores de grãos do mundo, despendeu, este ano, um bilhão e 500 milhões de dólares para importar trigo, soja e arroz que o nosso agricultor deixou de plantar por falta de qualquer amparo do governo.

O Governo gasta um e meio bilhão de dólares na importação de alimentos — que poderiam ter sido produzidos aqui —, porque não se dispõe a emprestar aos nossos agricultores na hora certa. A convicção é a de que, neste ano, teríamos uma safra agrícola muito maior se esse mesmo dinheiro tivesse sido aplicado no financiamento ao homem do campo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, além de problemas no abastecimento de um País castigado por altas taxas de inflação, prevê-se dispensa considerável de mão-de-obra. Dispensados no campo, esses trabalhadores irão agravar as condições sociais de nossas grandes cidades, para onde terão de se dirigir em busca da sobrevivência. A face cruel da crise

agrícola reflete-se em um dado já oficial: há 80 mil agricultores inadimplentes, responsáveis por uma dívida global de 500 bilhões de cruzeiros.

O descaso do Governo com a situação da agricultura é mais do que notório. Nos últimos dez anos, de acordo com estatísticas oficiais, o volume do financiamento agrícola diminuiu quatro vezes. Os juros reais pagos pelos agricultores situam-se hoje em níveis quatro vezes mais altos do que o limite histórico. O custo do dinheiro desestimula o agricultor e reduz a área plantada, ano a ano.

Nos últimos dois anos, a população brasileira sofreu um incremento de 4%, enquanto a produção de cereais se reduziu em mais de 20%. Especialistas prevêem que, se o Governo não adotar providências adequadas, a curto prazo, o País será obrigado a dobrar para 14 milhões de toneladas a importação de alimentos, o que oneraria os cofres do Tesouro, com uma despesa de quatro bilhões de dólares.

Sr. Presidente, o Brasil nunca teve política agrícola. Os homens do campo vivem sobressaltados com a instabilidade da economia e a extrema volatilidade das regras governamentais. Com a posse do atual Governo, assistimos a uma interminável novela na qual os principais protagonistas eram a ex-Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, e o Ministro da Agricultura, Antonio Cabrera. Desse conflito, quem saiu perdendo foi a agricultura.

A ex-Ministra incluiu a agricultura em sua política monetária. Prometeu liberar cinco bilhões de dólares para o financiamento aos agricultores, em agosto do ano passado, mas só liberou metade dessa quantia. Assim mesmo, como acontece freqüentemente neste País, o dinheiro chegou atrasado para financiar o plantio.

O descaso do Governo com a agricultura pode ser medido pela quantidade de recursos mobilizados para o financiamento dessa atividade tão importante. Nos últimos dez anos, os empréstimos agrícolas caíram de 9,5 trilhões de cruzeiros para 2,3 trilhões, uma redução real de quatro vezes. Chegou a ser cultivada a falsa idéia de que o subsídio à agricultura é um erro. Isso, aqui no Brasil, porque nos países desenvolvidos a agricultura é atividade fortemente subsidiada pelo Estado.

A Comunidade Econômica Européia gastou 80 bilhões de dólares para subsidiar seus agricultores. Os Estados Unidos tiveram que mobilizar quase isso, 80 bilhões de dólares, com a mesma finalidade. Países desenvolvidos, como os Estados Unidos, preocupam-se em formar estoques estratégicos de alimentos, que representam, muitas vezes, mais de duas safras agrícolas. No Brasil, jamais conseguimos guardar uma safra!

Esses estoques desempenham papel importante como instrumentos reguladores da oferta e da procura. São essenciais para evitar aviltamento de preços ou jogos especulativos, que acabam se concretizando em detrimento dos consumidores.

Com o abandono a que foi relegada, não causa espanto a crise que vive a agricultura brasileira. Segundo levantamentos procedidos, o pequeno agricultor paga 9% de juros reais ao ano, enquanto o produtor médio paga 18% de juros, mais a variação da TR. Os grandes produtores estão pagando até 30% de juros reais ao ano, quando existe crédito. Nenhuma atividade econômica lícita poderá cobrir esses custos financeiros.

O Presidente da República lançou, recentemente, mais um "pacote agrícola", prometendo mobilizar dois e meio trilhões de cruzeiros para financiar a nova safra agrícola. Promete-se cobrar juros de 12,5% mais TR, o que, se não é o

ideal, já é um avanço, uma vez que os juros se situaram, até aqui, em 18%. Para os pequenos agricultores, as taxas de juros serão mais baixas.

Esperamos que o dinheiro chegue às agências bancárias a tempo, evitando-se a frustração do ano passado.

Mais importante do que isso: o Governo promete manter a correção dos preços mínimos dos produtos agrícolas em níveis correspondentes aos custos financeiros. No ano passado, registrou-se uma relação perversa entre preços mínimos e custos financeiros. Enquanto aqueles eram corrigidos em 43%, os custos financeiros tiveram incremento de 84%: anomalia que certamente pode ser responsabilizada pelos altos índices de inadimplência no setor agrícola.

Sr. Presidente, o Brasil não pode passar de grande exportador de produtos agrícolas a país importador de alimentos. Temos grandes faixas de terras agricultáveis, além de imensas ofertas de recursos hídricos, e só o ano inteiro. Nossa País continua detendo condições naturais para se transformar em um dos maiores produtores de cereais do mundo, desde que revelemos capacidade para manter uma política estável no campo.

A Índia deu exemplo magnífico do que uma orientação sensata pode fazer para tirar o máximo da agricultura. A chamada "Revolução Verde" elevou a produção agrícola da Índia para mais de 400 milhões de toneladas de grãos, contribuindo para reduzir os alarmantes índices de desnutrição que castigavam uma população de 700 milhões de habitantes.

Utilizando as medidas acertadas — como preços mínimos remuneradores, linhas de financiamento com juros suportáveis e garantias de plantio aos agricultores —, o Brasil poderá reerguer a sua agricultura para transformá-la em atividade econômica rentável. Para isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é imperioso que o País promova uma reforma profunda em sua obsoleta estrutura agrária, não apenas para aumentar produção e produtividade, mas também para incorporar ao sistema produtivo milhões de brasileiros que se acham marginalizados do progresso e do bem-estar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, além da crise geral de nossa economia, da gravidade do quadro social e da instabilidade política e institucional, o Brasil deve também se preparar para enfrentar um futuro de grandes dificuldades internacionais.

A terceira revolução industrial que estamos assistindo hoje, fundamentalmente nos países altamente industrializados, trouxe inovações tecnológicas de tal porte, que destruíram quase totalmente as vantagens comparativas que economias como a nossa tinham no mercado internacional. Na realidade, o Brasil desempenha hoje um papel muito secundário nessa nova divisão internacional do trabalho e, consequentemente, nas relações econômicas internacionais. Como reverter esse quadro é, na verdade, o grande desafio que precisamos enfrentar pelo menos até o final deste século.

Todos aqueles que se preocupam com o futuro do País sabem que não podemos entrar no século XXI pela porta dos fundos. Por outro lado, não podemos abrir mão de maneira irresponsável e indiscriminada de conquistas importantes no plano econômico, para aderir à idéia vaga que tem o Governo de transformar o Brasil em um País do "Primeiro Mun-

do". A chamada modernização, preconizada pelo Presidente da República, é perigosa e já apresenta sérias consequências negativas entre os chamados "Tigres Asiáticos", como vemos mais adiante, e que tanto têm sido citados como exemplo de progresso econômico para nós.

O Governo pretende abrir o mercado interno ao capital estrangeiro, promover uma concorrência em larga escala e estabelecer um acelerado processo de privatização. Diante do quadro recessivo em que nos encontramos, das dificuldades de poupança e investimento que atravessamos e da perda de nossa capacidade produtiva, tal política apresenta-se, a meu ver, como muito arriscada para o futuro da economia brasileira. Antes de se tomar qualquer iniciativa nesta direção, deve-se discutir a questão em toda a sua profundidade, medir os prós e os contras, para, então, se decidir ou não por este caminho.

Há poucas semanas, em São Paulo, lideranças sindicais e empresários reuniram-se em seminário para discutir exatamente esta questão. Os debates desse encontro giraram em torno dos programas de transformação e modernização da economia e da sociedade brasileira, adotados pelo Governo Collor. Em meio às discussões, surgiu o exemplo dos "Tigres Asiáticos" para ilustrar os riscos a que o Brasil está sendo exposto se aceitar, sem mais nem menos, a prática da política de abertura indiscriminada de sua economia aos capitais internacionais.

Atualmente, tanto Hong Kong quanto a Coréia estão com sérias dificuldades em relação ao seu comércio internacional. Os déficits em suas balanças comerciais têm sido sucessivos. No que se refere à Coréia, o buraco para este ano já tem um diâmetro de 8 bilhões de dólares, enquanto, para Hong Kong, a cifra é de 2,5 bilhões de dólares. Segundo estudos minuciosos realizados por economistas desses próprios países, tal anormalidade não se deve, por exemplo, a fatores passageiros como uma alta conjuntural de preços de determinadas mercadorias, mas, sim, a fatores muito mais graves, como a dependência internacional a que estão submetidas às suas economias. O desequilíbrio entre exportações e importações, nesses dois casos, é, nada mais, nada menos, do que o reflexo do próprio modelo de desenvolvimento industrial adotado por esses países. Com a instalação das fábricas em seus territórios, filiais de empresas japonesas, tanto a Coréia quanto Hong Kong passaram a depender estreitamente da importação de peças e componentes fabricados pelas matrizes no Japão. O resultado dessas transações gerou um saldo positivo na balança comercial do Japão e um tremendo rombo no sentido inverso.

No que se refere ao nosso País, não podemos de maneira alguma descartar a possibilidade de uma situação como essa se verificar. Vale ressaltar o caso da General Motors do Brasil, que já anunciou oficialmente que vai reduzir a compra de peças e componentes de fornecedoras brasileiras, elevando para até 25% a fatia de partes importadas utilizadas em seus veículos. Além do mais, não podemos nos esquecer, como no caso da Coréia, de que as partes importadas são exatamente as mais caras e as mais avançadas do ponto de vista tecnológico. Exatamente como na Coréia e em Hong Kong, a sangria de divisas se verificará, a balança comercial sofrerá fortes pressões e o déficit se estabelecerá, causando sensíveis prejuízos à economia, no que se refere às reservas cambiais, ao nível de emprego e ao progresso tecnológico. Tudo isso pode ser evitado, se os setores organizados da sociedade e a classe

política se mobilizarem para estender esse debate a todo o Território Nacional.

De maneira alguma estamos contaminados por idéias radicais ou por ataques esporádicos de nacionalismo doentio ou por xenofobia. Não tem mais sentido pregarmos, nos dias de hoje, idéias dessa natureza. Entretanto, não podemos contribuir para desfigurar a economia do nosso País de maneira definitiva e, muito menos, comprometer o futuro das novas gerações. Temos, sim, o dever de denunciar as pressões que são exercidas para se comprar, a preços ridículos, empresas nacionais, ou para se conseguir favores e privilégios do Governo brasileiro.

Precisamos, acima de tudo, ficar atentos às críticas infundadas, às acusações gratuitas e bem dirigidas e, sobretudo, às mentiras que são lançadas com ares de "verdade". Por exemplo, no que se refere à entrada de dólares no País, o que chegou até agora já duplicou em relação ao ano passado. É importante salientar, ainda, que a chegada desses capitais se verificou mesmo antes que as exigências dos credores internacionais fossem atendidas. Existem, portanto, muitas investidas contrárias aos interesses nacionais e que desfazem o mito de que o Brasil deixou de ser um país de atração para o capital estrangeiro. Não resta dúvida de que existem países mais interessantes para os investimentos estrangeiros do que o nosso, mas não é verdadeira a afirmação de que estamos fora da órbita de circulação desses capitais.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, precisamos lutar com todas as nossas forças para atravessar esta crise e recolocar o Brasil nos trilhos do crescimento econômico. Precisamos cuidar de nossa balança comercial, que tem apresentado nos últimos meses quedas constantes, já se prevendo para este mês mais um resultado desanimador. Esses desempenhos insignificantes em nossas transações internacionais são motivados pela crise econômica, pela queda no ritmo da produtividade industrial, pela falta de iniciativa do Governo em formular uma política cambial e de comércio internacional realista, pela importação significativa de alimentos e insumos básicos de que o País necessita e pela queda importante dos preços internacionais dos produtos primários. No caso de importação de insumos básicos, por exemplo, vale lembrar os produtos farmacêuticos. Cerca de 80% dos medicamentos existentes no País utilizam matérias-primas importadas, e os outros 20%, embora com princípios medicinais brasileiros, são fabricados com tecnologia estrangeira. Só com matérias-primas para o setor farmacêutico, importamos anualmente 2 bilhões de dólares.

Pela quarta vez consecutiva, o superávit de nossa balança comercial apresentou um resultado pouco animador. Em abril, ele chegou a US\$1,412 bilhões; em maio caiu para US\$1,334 bilhões; em junho, diminuiu ainda mais e atingiu apenas US\$894 milhões; em julho, 797 milhões de dólares; e, em agosto, segundo dados extra-oficiais, a queda foi a maior desde o início do Governo Collor, com apenas US\$550 milhões. O que se nota é uma nítida desaceleração das exportações, que vinham ficando próximas a US\$3 bilhões por mês e caíram para US\$2,5 bilhões. Por outro lado, percebe-se também que as importações vêm crescendo, passando de US\$1,5 bilhão por mês, para US\$2 bilhões no mesmo período. Inegavelmente, a consequência dessas quedas constantes já deixa transparecer a suspeita de que existe uma tendência que demonstra uma situação de extrema fragilidade da balança comercial. Além da indefinição do Governo quanto aos rumos que se deve seguir, existe também uma indefinição quanto à política

cambial e uma clara queda dos preços internacionais dos produtos agrícolas e minerais, que pesam muito na pauta das exportações do Brasil, como já fizemos referência. Apenas com o suco de laranja concentrado, a perda foi de US\$578 milhões entre janeiro e julho deste ano, e houve uma queda de 46% nos preços da tonelada no mesmo período. No caso do açúcar demerara, o preço da tonelada caiu 21% nos primeiros sete meses de 1991, em comparação com o mesmo período de 1990. O resultado foi uma diminuição de US\$61 milhões na receita cambial para este ano.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não se pode negar que o aumento vertiginoso de nossa dívida externa, ao longo da década passada, explica-se, em grande parte, pela elevação da taxa internacional de juros, que decorre, antes de tudo, do déficit fiscal americano, pela deterioração constante dos termos de troca dos nossos produtos em relação aos produtos dos países do Primeiro Mundo, pelas restrições dos industrializados à entrada de nossas mercadorias em suas fronteiras e pela perda sistemática do nosso poder de compra. Todos esses fatores determinados pelas nações ricas são os responsáveis diretos pela estagnação, pelo atraso econômico que amargamos hoje e pela crise profunda em que estamos mergulhados desde a metade da década de 70.

Resumindo, a recuperação do Brasil passa principalmente pelo preenchimento de duas condições. Em primeiro lugar, é necessário que os atores de uma sociedade industrial se organizem fortemente: empresários, sindicatos, profissionais, intelectuais e políticos. A força do Brasil para superar suas dificuldades atuais reside no fato de que o País dispõe exatamente dos atores necessários à retomada do seu desenvolvimento.

A segunda decisão importante é a superação definitiva da vergonhosa disparidade social que nos caracteriza. Não se pode mais transferir o peso da dívida externa e suas consequências para o dorso do trabalhador, como foi feito até hoje. Ninguém de bom senso poderá acreditar em entendimento nacional, se não se alargarem as fronteiras do mercado interno e se não se estabelecer uma efetiva política de distribuição de renda. Assim, somente a luta vitoriosa contra as desigualdades extremas poderá dar novamente força à consciência nacional. Uma sociedade democrática e economicamente forte não pode existir convivendo diretamente com uma minoria de abastados, em oposição a uma quase totalidade de miseráveis e explorados.

Muito obrigado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991 (nº 3.903/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1991 (nº 5.394/85, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991, não foram oferecidas emendas. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1991, foram oferecidas duas emendas. A matéria retornará à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das emendas.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, é apenas para pedir a V. Ex^o que faça soar as campainhas para que saibam todos os Srs. Senadores, que se encontram em seus gabinetes e nos corredores, que a matéria da sessão extraordinária que teremos em seguida exige quorum qualificado.

Era esta a solicitação que tinha a fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A solicitação de V. Ex^o será atendida. Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando extraordinária às 16 horas e 40 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO N^o 756, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento n^o 756, de 1991, de autoria do Senador Magno Bacelar, de inclusão em Ordem do Dia da Mensagem n^o 241, de 1991 (n^o 490/91, na origem), solicitando seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo no valor de dois milhões de dólares, ou seu equivalente em outra moeda, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 6, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 6, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi

Ata da 187^a Sessão, em 23 de outubro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro.

ÀS 16 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Surugay — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Epitacio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg

Alves Filho e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à letra b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, tendo,

PARECER, sob n^o 253, de 1991,

— Comissão Temporária, favorável à Proposta, na forma do substitutivo que oferece, e contrário à Emenda n^o 1.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N^o 14, de 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa, que altera a redação do *caput* do art. 2º e o art. 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER, sob n^o 377, de 1991, da

— Comissão Temporária, com voto vencido dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias.

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N^o 82, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n^o 82, de 1991, de autoria da Senadora Júnia Marize e do Senador Alfredo Campos, que susta os atos normativos do Poder Executivo que objetivam realizar o processo de privatização da Usiminas, tendo

PARECER, sob o n^o 326 e 391, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (em reexame): favorável, na forma de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)

Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

Após o pronunciamento do ilustre representante de Santa Catarina, iniciaremos a apreciação da Ordem do Dia.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, consulto V. Ex^e sobre a disponibilidade de tempo para o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Esperidião Amin, no rigor da letra regimental, na sessão extraordinária, destinar-se-ia ao Expediente o espaço de 30 minutos que, neste caso, seriam ocupados pelo Senador Eduardo Suplicy e por V. Ex^e, mas a Mesa não terá por que cercear o tempo e a prerrogativa de V. Ex^e, nem frustrará o Plenário se V. Ex^e exceder por mais de três ou cinco minutos o seu espaço de tempo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pretendo, em primeiro lugar, pedir desculpas aos meus pares, mas não posso deixar de fazer um registro, ainda que breve, conciso, talvez até extemporâneo pela circunstância da sessão e da deliberação que se vai seguir, mas desejo referir-me dentre tantos pronunciamentos que já foram feitos à estada de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, na minha cidade, Florianópolis, e no meu Estado, Santa Catarina, na quinta e na sexta-feira próximas passadas.

Quero registrar, basicamente, a singularidade da visita do Papa João Paulo II, primeiro, pelo fato de Sua Santidade ter beatificado lá, pela primeira vez, em terras brasileiras, alcançando a condição virtual de santa, alguém que, mesmo não tendo nascido em nosso País, começou o seu ministério no meu Estado: Madre Paulina, um nome já consagrado, e conhecido agora pela sociedade brasileira.

Segundo aspecto: além de ter sido a primeira visita do Papa ao meu Estado, não posso deixar de registrar na Casa onde miltô, onde exerce o meu mandato, o extraordinário aspecto benéfico dessa passagem: a virtual santidade de João Paulo II, pelo que ele irradia de tolerância, de fraternidade, de conclave à responsabilidade pela justiça.

Finalmente, posto que é um registro conciso, quero enaltecer a todas as autoridades catarinenses que, tanto na área civil quanto na militar, quanto na eclesiástica, se houveram com muita moderação e austeridade, no que concerne à programação da visita e no caráter que ela assumiu perante a nossa sociedade. Registro, aqui, os meus cumprimentos ao Governador do Estado, Wilson Kleinubing; ao Vice-Governador, que durante muitos anos militou nesta Casa, o ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis, que coordenou a visita e assegurou o seu êxito, pela sua austeridade e competência, ao prefeito municipal.

E, para concluir, não posso deixar de proferir palavras entusiásticas pelo pronunciamento que fez o novo arcebispo de Florianópolis — Arcebispo Metropolitano de Santa Cata-

rina, Dom Euzébio Scheid — que fez uma conclave de estadista, no sentido de que a Igreja Católica Apostólica Romana — a minha Igreja — exerce o seu poder de influenciar a opinião pública, não apenas no País, mas fora do Brasil para aplacar a gula desmedida dos ricos, não apenas das pessoas ricas, mas das sociedades opulentas que integram o G-7, o grupo dos ricos do mundo. Esse registro, eu o faço com viva emoção, pelo rastro bom que deixou no Brasil e no meu Estado a passagem desse homem extraordinário, João Paulo II. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 763, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para Mensagem nº 267/91, relativa à autorização do Senado Federal para que a Companhia Hidroelétrica do São Francisco — CHESF, possa contratar operação de crédito, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco do Nordeste S.A., com recursos oriundos do Finame, destinada à aquisição de equipamentos de fabricação nacional a serem utilizados no projeto de implantação da Usina Hidroelétrica de Xingó.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — **Marco Maciel** — **Ney Maranhão** — **Oziel Carneiro** — **Amazonino Mendes** — **Humberto Lucena** — **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 764, DE 1991

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — **Maurício Corrêa** — **Humberto Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que, nos termos do requerimento firmado pelos Senadores Maurício Corrêa e Humberto Lucena, proceder-se-ia à inversão da Ordem do Dia, e o item 4 seria submetido ao Plenário em segundo lugar.

A matéria é pertinente à privatização da Usiminas. Se aprovada a inversão da Ordem do Dia, esta matéria seria apreciada antes da proposta de emenda à Constituição.

A Presidência, tendo em vista a relevância do requerimento, sente-se no dever de aclarar os seus objetivos, para que o Senado entenda exatamente a matéria que está sendo apreciada nesta ocasião.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marco Maciel, para encaminhar o requerimento de inversão da Ordem do Dia.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de me manifestar contrário à aprovação do referido requerimento. Sabe V. Ex^e, Sr. Presidente, que a matéria de que trata o presente projeto de lei já se encontra devidamente elucidada em medida provisória que foi, na Comissão Mista, admitida pelo Congresso Nacional, e cujo mérito deveremos votar hoje à noite, às 19 horas, numa sessão do Congresso Nacional.

Entendo, Sr. Presidente, que a votação dessa matéria, agora, sobre algo que ficará sem objeto, pela manifestação que logo após ocorrerá no Congresso Nacional, é algo que não tem a relevância das emendas constitucionais da Ordem do Dia. Daí por que, Sr. Presidente, divirjo da antecipação ou da inversão da pauta. E o faço nos estritos termos do que dispõe o Regimento Interno, que determina que as emendas constitucionais sejam votadas precedentemente. Por isso, essa é a minha posição, não vejo a razão desse pedido de inversão de pauta com a qual não concordo. Gostaria de deixar isso claro, Sr. Presidente, porque, como não tivemos ciência prévia desse requerimento, adotarei as providências regimentais que estarão ao meu alcance, para evitar que a referida matéria seja apreciada na presente sessão.

Essa a posição da nossa bancada.

O Sr. Maurício Corrêa — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não concordo, data venia, com as colocações feitas pelo nobre Líder do Governo, porque, na verdade, nunca tivemos conhecimento, de um modo geral, dos requerimentos formulados pelo Governo ou formulados, de certo modo, por partidos que apóiam o Governo. Uma simples inversão de pauta nunca foi objeto de entendimento, mas isto de um modo geral, pois há entendimento.

Mas, Sr. Presidente, vamos desistir do requerimento não por causa desta argumentação, mas porque há um pedido de empréstimo e, logo em seguida, uma proposta de emenda à Constituição do Senador Garibaldi Alves Filho e a terceira do Senador José Richa. Espero que os Senadores se mantenham aqui no plenário depois da votação desse requerimento. Afinal, não sei se haverá **quorum** para a Ordem do Dia. Que nos mantenhamos aqui, porque me parece absurso o leilão da Usiminas, estando marcado para amanhã — e nós vivenciando uma situação de ilegalidade, de afrontas às prerrogativas parlamentares — não ser por nós votado. Votemos “sim”, ou “não”, mas cumpramos a nossa obrigação.

Sr. Presidente, somos, o Senador Humberto Lucena e eu, os autores do requerimento. De sorte que formalizamos — S. Ex^e poderá confirmar isso — a desistência, de tal modo que esse projeto fique como último item da Ordem do Dia, tendo em vista que o projeto do Senador José Richa se encontra em terceiro lugar.

Está retirado o requerimento.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB também retira a sua assinatura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência defere a solicitação. Retirado fica, pois, o requerimento da lavra dos Senadores Maurício Corrêa e Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se ao Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 1991, de autoria do Senador Magno Bacelar, de inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 241, de 1991 (nº 490/91, na origem), solicitando seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operações de crédito externo no valor de dois milhões de dólares, ou seu equivalente em outra moeda, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à letra b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, tendo.

PARECER, sob nº 253, de 1991 — **Comissão Temporária**, favorável à Proposta, na forma do Substitutivo que oferece, e contrário à Emenda nº 1.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação considerada importante, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a V. Ex^e e ao Plenário que o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade — faço questão de frisar — acaba de negar provimento ao recurso que buscava sustar o processo de privatização da Usiminas.

Essa é uma decisão muito importante que mostra, consequentemente, a forma correta como está sendo encaminhada o processo de privatização das empresas públicas no País e demonstra, mais uma vez, que o Supremo Tribunal Federal mantém uma posição no sentido de permitir que o leilão da Usiminas se realize amanhã.

Trata-se de uma decisão muito importante porque, de alguma maneira, compatibiliza-se também com a decisão que, tenho certeza, logo mais, o Congresso Nacional adotará ao aprovar a Medida Provisória nº 299.

Mas, Sr. Presidente, pela transcendência e significação da matéria, eu gostaria de trazer esse fato à consideração do Plenário, para que os nobres colegas dele tomem conhecimento e para que, assim, possam melhor avaliar, inclusive hoje à noite, a votação da Medida Provisória nº 299.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da comunicação feita pelo nobre Líder do PFL, Senador Marco Maciel.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, a decisão proferida não foi em recurso, como disse o Senador Marco Maciel, mas em uma ação direta de constitucionalidade requerida pelo meu Partido.

Quero dizer a V. Ex^e que apenas dois Ministros do Supremo Tribunal Federal entenderam que não se caracterizava o *fumus boni iuris*. Todos os outros entenderam que existe essa característica, esse quesito da ação direta de constitucionalidade. Só com relação à urgência é que os Ministros não a deferiram.

Portanto fica bem claro que não há nenhuma decisão de mérito com relação ao problema, o que o Supremo Tribunal Federal entendeu é que há uma decisão pendente, lavrada pelo Superior Tribunal de Justiça, dando como competente o Juiz da 8^a Vara Federal em Belo Horizonte. Não existe decisão de mérito. Isso não significa nada. Era apenas uma ação direta com relação à Medida Provisória nº 299, apresentada pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra ao plenário que, de acordo com o disposto no art. 354 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o substitutivo a emenda à Constituição, do Senador Garibaldi Alves Filho, que tem preferência regimental.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, autor da emenda objeto de deliberação deste Plenário no presente momento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante, quero ratificar o apelo que fiz a todos os meus colegas no sentido de que seja aprovada esta emenda à Constituição. Esta emenda representa um novo discurso do Nordeste. Deixamos de lado aquele discurso da lamúria e da queixa, em que o Nordeste aparecia como eterno pedinte. Hoje, o Nordeste, o Rio Grande do Norte, produtor de cento e dois mil barris de petróleo, não recebe um retorno econômico devido por essa produção, porque a Constituição Federal impede, bem como a outros Estados produtores, de cobrar o ICMS sobre o petróleo produzido.

Para que V. Ex^e tenham uma idéia da injustiça gritante que constitui esse dispositivo constitucional que se quer revogar hoje, o Rio Grande do Norte — cito o exemplo do Rio Grande do Norte porque é o meu Estado e, atualmente é o segundo produtor de petróleo do País — só recebe de royalties de petróleo, atualmente cerca de 580 milhões de cruzeiros, quando poderia, Sr. Presidente, srs. Senadores, estar arrecadando, anualmente, cerca de 20 bilhões de cruzeiros.

Logo, Sr. Presidente, em nome desse novo Nordeste, em nome não apenas do Estado do Rio Grande do Norte e dos Estados do Nordeste, mas de todos os Estados produ-

tores de petróleo, pedimos a este Plenário que faça justiça, que se aprove essa emenda à Constituição Federal.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que todos já estão devidamente informados acerca da nobreza dos nossos objetivos e de todas as questões que envolvem a aprovação dessa emenda à Constituição Federal.

Peço encarecidamente aos colegas que dêem o seu apoio a este Senador, que tem a ousadia de, neste período inicial do seu mandato, propor esta emenda, porque, na verdade, estarão apoiando uma causa justa, a causa daqueles que, hoje, produzindo petróleo não obtêm a resposta devida, a justiça devida.

É esse o apelo que quero fazer, acrescentando apenas que a esta emenda seguiu-se a apresentação de uma sub-emenda da Bancada do Paraná.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex^e que determinasse à Secretaria-Geral da Mesa a expedição dos avulsos das matérias que estamos aqui a discutir e a votar e que não recebemos até este momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência já determinou à Secretaria-Geral da Mesa que os avulsos das matérias da Ordem do Dia sejam imediatamente distribuídos aos Srs. Senadores, para que, ao votarem essa proposta, o façam com o pleno conhecimento do seu respectivo teor.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Bancada do PMDB votará “sim” à proposta de emenda à Constituição, de autoria do nobre Senador Garibaldi Alves Filho e de outros Srs. Senadores.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AC) — Como Líder, para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho, neste momento, manifestar o apoio da Bancada do PTB à emenda do Senador Garibaldi Alves Filho.

Reconhecendo a justeza e a oportunidade da emenda e, sobretudo, chamando a atenção para a grandeza, para a magnanimidade do espírito desse jovem Senador pelo Rio Grande do Norte que, mesmo pertencendo a um partido de oposição ao Governo do Estado, não embarca naquela canoa de “quanto pior, melhor”. Através de sua emenda, busca instrumentalizar o Governo do Estado, a fim de propiciar aos seus governados a melhoria da qualidade de vida que seu povo tanto necessita.

Por tudo isso, o PTB vota aprovando a emenda e louvando a grandeza de espírito do Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tendo em vista a solicitação de alguns Srs. Senadores, principalmente do Senador Odacir Soares, que deseja tomar conhecimento do teor da emenda substitutiva do Senador Garibaldi Alves Filho, e todas as proposições da Ordem do Dia, à Presidência suspende a sessão por cinco minutos apenas e pede aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, debruçados nos avulsos, que agora terão a sua distribuição intensificada.

(Suspensa às 17h32min a sessão é reaberta às 17h50 min.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento assinado pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 765, DE 1991

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, item 3, do Regimento Interno, requeiro preferência para a votação da Proposta de Emenda Constitucional a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes do Substitutivo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, a Presidência pede a atenção de V. Ex^s para o requerimento do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O ilustre representante do PMDB solicita que, ao invés de se votar o substitutivo, que tem preferência regimental, ocorra exatamente a votação da proposta de emenda à Constituição na sua redação original, da lavra do Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria uma informação da Mesa sobre o processo de votação. Há um substitutivo. Gostaria de saber se, rejeitado, por acaso, o substitutivo, a emenda original será votada em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Rejeitado o substitutivo?

O SR. COUTINHO JORGE — Sim. Vota-se primeiro o substitutivo, porque tem preferência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O substitutivo tem preferência regimental, a não ser que a Casa aprove o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Aí, ao invés de se votar o substitutivo, será votado a própria proposta de emenda à Constituição.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^s

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que há uma lógica na proposição do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Temos que separar as questões para podermos votar mais conscientemente. Se votarmos primeiramente o projeto, será

possível votarmos a emenda a seguir; se votarmos o substitutivo, que já incorpora a emenda, não haverá destaque supressivo para se restaurar o texto original. De modo que a boa lógica dessa opção proposta pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho nos recomenda optar por ela, principalmente porque ela não prejudica nenhum dos interesses em jogo nessa questão. Todos terão possibilidade de ver atendidas as suas reivindicações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A intervenção do Senador José Fogaça, além de lúcida — como sempre ocorre nas intervenções de S. Ex^s — é absolutamente didática, dispensando a Mesa de aduzir outros esclarecimentos à indicação há pouco formulada. Portanto, ao requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que propõe seja votada a proposta de emenda à Constituição, a Presidência pede a atenção da Casa, para que não se registre qualquer tipo de equívoco na manifestação do Plenário.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — palavra para encaminhar a votação do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^s

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda constitucional do Senador Garibaldi Alves Filho, original, terá uma votação maior, com certeza, neste plenário. O substitutivo terá uma votação menor. Votando-se em primeiro lugar a emenda constitucional, nada impede que outro Senador peça destaque para votação em separado da emenda. Assim, votaremos, originalmente, a emenda do Senador Garibaldi Alves Filho. Se ela for aprovada, nós, então, votaremos o destaque da emenda à emenda. Todos terão, então, oportunidade de opinar com um instrumental perfeito, capaz de captar o que deseja o Senador votante. Se votarmos diretamente o substitutivo, quem quiser a votação da emenda original não terá saída, não terá chance. A única chance de uma votação mais democrática é, primeiro, votar a emenda original e depois a emenda à emenda, através de destaque. Lembro que alguém deve requerer o destaque para votação em separado da emenda que trata da energia elétrica.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, que vai se reportar ao requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho. S. Ex^s invoca em seu prol, para ocupar a tribuna, a condição de Relator, que foi, da matéria.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda constitucional do eminente Senador Garibaldi Alves Filho, que tive a honra de relatar e à qual dei parecer favorável, na sua redação original suprimia tão-somente a questão das operações de petróleo produzido em um Estado e destinado a outro.

Por pedidos, por iniciativas de diversos outros companheiros, o meu relatório apresentou um substitutivo que incluía também, por uma questão de isonomia de tratamento na participação das riquezas naturais do Estado, não só a produção do petróleo, mas também da produção da energia elétrica de um Estado para outro, favorecendo com o ICMS o Estado produtor tanto do petróleo quanto da energia elétrica.

Acolhi a proposta desses companheiros no meu substitutivo porque considerava da maior justiça tanto a proposta original do Senador Garibaldi Alves Filho no que tange ao petróleo, como as propostas feitas, por emendas, por outros companheiros, concernentes a outra riqueza natural, que é a fonte de produção de energia elétrica.

Na circunstância atual, enquanto Relator da matéria, considero importante o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Por quê? Estamos renunciando ao substitutivo na sua abrangência? Não. O que S. Ex^o propõe, com muito senso de oportunidade, é que se vá degrau por degrau, porque se quisermos tudo de uma vez, podemos não subir a escada e cairmos ao seu pé.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Relator da matéria, quero apoiar o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, e pedir vénia aos companheiros para aprovarmos a primeira parte, que é a proposta original do Senador Garibaldi Alves Filho, no que tange à incidência de ICMS favorável aos Estados produtores de petróleo; mas, logo após, que votemos favoravelmente aos Estados produtores de energia, porque é uma questão de justiça, de isonomia de tratamento para com aqueles Estados que, não tendo a riqueza natural do petróleo, mas dispondo da riqueza da produção de energia, com a isenção constitucional não auferem nenhum benefício para a sua população, sendo eles produtores dessa riqueza também grande que é a energia elétrica.

Portanto, Sr. Presidente, acolho o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, mas peço que haja votação unânea em favor da primeira parte, assim como em favor dos Estados produtores de energia elétrica, ou seja, em favor da Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em votação o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a manifestação contrária do nobre Senador José Eduardo.

Em votação a proposta de emenda à Constituição na sua redação original.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nos seus respectivos lugares.

Vai-se processar a votação eletrônica.

Os Srs. Senadores que forem a favor da proposta devem votar "sim"; os que forem contrários, devem votar "não".

Com a aprovação do requerimento, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, vai-se processar a votação da proposta de emenda à Constituição na sua concepção original.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT - DF) — Sr. Presidente, o PDT votará favoravelmente à emenda Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação do Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa.

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE) — Sr. Presidente, a Bancada do PFL, por meu intermédio, nada tem a opor à aprovação da emenda do ilustre Senador Garibaldi Alves Filho.

Nesse sentido, Sr. Presidente, recebi apelo do nobre Senador Dario Pereira, que integra a minha Bancada, que é também representante do Rio Grande do Norte, nesta Casa, no sentido de que acolhêssemos a emenda. Não foi outra,

também, a posição do ex-Membro desta Casa, o atual Governador José Agripino Maia, que se inclina e pede o nosso voto nessa direção.

Mas, Sr. Presidente, a emenda, de toda maneira, embora vá receber o meu voto favorável, suscita algumas dúvidas. Como se trata de matéria que será submetida à consideração da Casa no segundo turno, reservo-me, com base no art. 363 do Regimento Interno, para, melhor examinando a matéria, voltar a discuti-la por ocasião do segundo turno.

Daí por que, Sr. Presidente, a nossa posição é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que, ao ensejo do segundo turno, abrem-se novas oportunidades regimentais para apresentação de emendas.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB votará, como já disse inicialmente, a favor da proposta de emenda à Constituição do Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, esta matéria é de suma importância, e eu, pelo PSDB, abro questão aos Parlamentares, porque ela tem consequências diferenciais nos vários Estados.

Há opiniões no sentido de que estariamos introduzindo a dupla tributação, posto que os municípios já pagam imposto sobre a extração do petróleo.

Como não quero criar dificuldades, especialmente na votação da emenda do Senador Garibaldi Alves Filho, ao invés de encaminhar contra, abro a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação. Peço aos Srs. Senadores que tomem assento nos seus respectivos lugares.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^o

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo uma informação sobre a votação do requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento já foi votado, nobre Senador, com a manifestação de assentimento de V. Ex^o

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim, Sr. Presidente, mas quero que V. Ex^o me esclareça a esse respeito porque pode ter havido equívoco na interpretação.

Desejo saber se a votação é por partes, isto é, votando-se primeiro a incidência de ICMS sobre a produção de petróleo e, logo depois, a votação do outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides). — A presidência esclarece ao nobre Senador Mansueto de Lavor que, nos termos do requerimento formulado pelo Líder Cid Sabóia de Carvalho, será votada a proposta Garibaldi Alves Filho na sua redação original.

Se.V. Ex^{er} deseja indagar sobre a emenda que foi oferecida à redação original, a Mesa esclarece que, logo a seguir, se acolhida a proposta Garibaldi Alves Filho, a emenda será submetida a votos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Vota-se, a seguir, o substitutivo, ou a Emenda nº 1? A pergunta é essa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Emenda nº 1.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, se aprovada a proposta original...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A primeira etapa dessa votação será a proposta original. Aprovada a proposta original, passaremos à Emenda nº 1.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Está certo, é isso que eu gostaria de saber. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação a proposta na sua redação original.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Sr. Presidente, aqueles que votarem pela proposta original votarão "Sim"?

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^r.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelos avulsos que estão em meu poder, verifico que a Emenda nº 1 não trata de energia elétrica: trata da aplicação dos recursos decorrentes da nova redação da letra B. Quero que esse fato fique esclarecido, porque a questão foi levantada várias vezes e permanece ainda duvidosa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência ainda esclarece ao nobre Senador Odacir Soares e, obviamente, o faz também ao Plenário, que a Emenda nº 1 tem a seguinte redação:

"O produto de imposto previsto no inciso 1º, alínea b, será aplicada prioritariamente na educação tecnológica."

O SR. ODACIR SOARES — Portanto, é outra matéria, não trata de energia.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, é a pressa, é a falta de avulsos que gera essa confusão. Nós estamos entendendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pois não, nobre Senador, V. Ex^r não tem o avulso?

O Sr. Mansueto de Lavor — Estou com o avulso, Sr. Presidente, mas nele não consta o texto da Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Mas é exatamente este que acabo de ler.

O Sr. Mansueto de Lavor — Agora que V. Ex^r o leu, estamos entendendo. Mas, o que nos fez encaminhar favora-

velmente ao requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho foi o fato de entendermos que, em primeiro lugar, seria votado o texto original da Emenda Garibaldi Alves Filho e, em segundo lugar, seria votado o meu substitutivo. Assim foi que ficou entendido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao Senador Mansueto de Lavor que o substitutivo tem preferência regimental, a não ser que o requerimento em sentido contrário seja apresentado e submetido ao plenário; foi o que efetivamente ocorreu — uma manifestação contrária do Senador José Eduardo.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, sem querer dialogar com a Mesa, entendi que o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho seria no sentido de uma inversão da ordem. A prioridade que teve o substitutivo...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Evidentemente, foi. A preferência seria para o substitutivo.

O Sr. Mansueto de Lavor — Primeiro, se votaria, por requerimento de deliberação do Plenário, a emenda e, depois, o substitutivo. Haveria apenas uma inversão da prioridade. Foi assim que entendi, Sr. Presidente.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex^r e ao Plenário que votei "sim", dando preferência à emenda do Senador Garibaldi Alves Filho, porque todo o encaminhamento da votação feita pelo Senador Mansueto de Lavor dizia — e nós todos entendemos assim — que votada, primeiro, a tributação do ICM's sobre o petróleo, posteriormente votar-se-ia o Parecer nº 235, na sua letra b, que permite a tributação sobre energia elétrica. Foi com essa consciência e encaminhando dessa maneira, que votei favoravelmente. Assim foi encaminhado. O Plenário não pode ser induzido a erro.

O Sr. José Eduardo — Sr. Presidente, o meu voto foi também no sentido explicitado pelo Senador Ronan Tito. Se é diferente, esta votação não corresponde a nossa vontade.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, apenas para colaborar com a Mesa. Evidentemente, se V. Ex^r se circunscrever ao Regimento Interno, está prejudicado o substitutivo do Senador Mansueto de Lavor, porque não há emenda versando sobre o mérito que constitui o seu substitutivo. Acontece que, anteriormente, quando a questão foi colocada, houve um esclarecimento, não sei se foi de V. Ex^r, parece-me que sim, dizendo que seria votado primeiro o projeto do Senador Garibaldi Alves Filho e depois o substitutivo, embora votando-se o projeto, estaria prejudicado o substitutivo. Mas foi essa a mensagem transmitida ao Plenário.

Quero dizer a V. Ex^r que, regimentalmente, está-se diante de um impasse, mas o Plenário foi conduzido a erro, isso foi. V. Ex^r pode certificar-se nas notas taquigráficas.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a V. Ex^r que, inclusive, se certifique junto a todas as bancadas se não foi nesse intuito, ou com esse sentimento, que todos demos o nosso voto da inversão da pauta, na possibilidade de depois votarmos a inclusão do item da energia elétrica. Também

acho, sinceramente, que houve um engano na condução do processo e, por isso, eu pediria uma revisão do processo.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que consignei o meu voto, baseado na orientação que recebi da Mesa, segundo a qual foi aprovado um requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, e votar-se-ia, em primeiro lugar, a emenda original do Senador Garibaldi Alves Filho, posteriormente, proceder-se-ia a votação do substitutivo do Relator. Sob este entendimento, já consignei o meu voto. Não sendo assim, sólico de V. Ex^a que anule a votação, para que eu possa reconsiderar o meu voto.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, o que me levou a requerer a votação, em primeiro lugar, da emenda original, é que esta obteria, como obterá, um grande número de votos, sendo possível a sua aprovação. Sentia-se perfeitamente que, com o substitutivo, a votação seria menor e correria o risco de não alcançar o número regimental para a aprovação de emenda constitucional.

Por isso, apresentei o requerimento para que, em primeiro lugar, votássemos a emenda original e, depois, a emenda à emenda. Agora, dirá V. Ex^a; não há emenda à emenda, no que concerne à energia elétrica. E eu quero dizer, no entanto, a V. Ex^a que há, sim. Porque o parecer do relator conclui por uma emenda.

Desta maneira, desejo, nesta questão de ordem, considerar o relatório e o parecer do Senador Mansueto de Lavor, como contendo a emenda a ser apreciada a seguir, e que diz respeito à energia elétrica. E pediria tempo para requerer destaque à emenda do Senador Mansueto de Lavor, emenda de Relator, mais uma emenda que está contida no relatório e no parecer.

Assim, votaríamos, inicialmente, a emenda constitucional na sua redação original; depois, V. Ex^a submeteria à votação — devidamente destacada — a emenda do Relator, contida no seu parecer. Não seria um substitutivo, propriamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai oferecer solução para a questão de ordem agora suscitada, e o fará da forma mais democrática possível: votaremos a proposta original, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho. Em seguida, votar-se-á a Emenda nº 1 e, logo depois, entendendo-se como emenda, votar-se-á aquilo que foi equivocadamente denominado de substitutivo e que, na verdade, é uma emenda. É uma forma de conciliar a decisão do Plenário com o que consta do projeto respectivo.

Em votação a proposta do nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Aviso que não há postos avulsos aqui, estes foram instituídos pelo Presidente Ulysses Guimarães, quando presidia a Câmara dos Deputados e a Assembléia Nacional Constituinte. (Risos.)

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com a deficiência de postos avulsos e considerando-se que o sistema eletrônico da minha bancada está com defeito, eu queria que V. Ex^a considerasse o meu voto como "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignar-se-á o voto do Senador Odacir Soares como "Sim", já que há um defeito no painel de sua Bancada.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Élcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedenkin — Ney Maranhão — Onofre Quinlan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Valmir Campelo — Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Fernando Henrique Cardoso e José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram "SIM" 70 Srs. Senadores; e "NÃO" 2.

Não houve abstenção. (Palmas.)

Total de votos: 72

Aprovada a proposta original da lavra do Senador Garibaldi Alves Filho.

É a seguinte a proposta de emenda à Constituição aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 6, DE 1991**

Dá nova redação à letra b, do inciso X do § 2º, do art. 155 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. único. Dê-se à letra b, do inciso X, do § 2º, do art. 155 da Constituição Federal a seguinte redação:

"Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

X — não incidirá;

b) sobre as operações que destinem a outros estados energia elétrica;

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência chama a atenção dos Srs. Senadores para as duas votações subsequentes. Vamos, então, votar a Emenda nº 1.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste instante nós estamos votando a emenda para a Educação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Educação tecnológica.

O SR. RONANTITO — Perfeito. Sou favorável, Sr. Presidente. Não precisa haver encaminhamento, todos seremos favoráveis.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de, em rápidas palavras, dizer que votarei favoravelmente à emenda, mas, assim como fiz com a proposta que acaba de ser votada, também me reservo o direito de examinar a matéria no segundo turno, em toda a sua extensão.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o sistema eletrônico já foi corrigido, portanto, já estou votando através dele.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se regozija com o Senador Odacir Soares para que S. Exª saiba que, de modo presto, as suas reclamações são atendidas nesta Casa.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não acompanhei a votação porque estava sentado no meu lugar o Senador José Richa, que não apertou o botão; provavelmente o botão já estava apertado e saiu registrado “Não” como voto meu. Mas me absteve na votação, porque deixei o assunto em aberto para a Bancada, porque trata-se de uma questão regional.

Peço que conste o meu voto como abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será consignada, nos Anais da Casa, a manifestação do nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação a Emenda nº 1.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento
Albano Franco
Amazonino Mendes
Amir Lando
Aureo Mello
Carlos Patrocínio
César Dias
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Eduardo Suplicy
Élcio Alves
F. Rollemberg
Fernando Cardoso
Garibaldi Alves
Gerson Camata
Guilherme Palmeira
Henrique Almeida
Hugo Napoleão
Iram Saraiva
João Calmon
João Franca
João Rocha
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Fogaça
José Richa
Junia Marise
Jutahy Magalhães
Levy Dias
Lourenberg Rocha
Lourival Baptista
Magno Bacelar
Mansueto de Lavor
Márcio Lacerda
Marco Maciel
Mário Covas
Maurício Corrêa
Meira Filho
Moisés Abrão
Nelson Wedekin
Ney Maranhão
Odacir Soares
Onofre Quinan
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Teotônio Vilela
Valmir Campelo

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel
Antônio Mariz

Chagas Rodrigues
Coutinho Jorge
José Eduardo
Júlio Campos
Oziel Carneiro
José Paulo Bisol
Pedro Simon
Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Esperidião Amin
Nelson Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NAO 11.

Houve 2 abstenções

Total: 62 votos.

Aprovada a Emenda nº 1, porque rigorosamente no cômputo estabelecido pela Constituição: 49 votos 3/5 do Senado Federal.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1

Acrescente-se a letra d ao inciso X do § 2º do art. 155 com a seguinte redação:

“O produto do imposto previsto no inciso I, b, será aplicado prioritariamente na educação tecnológica.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se processar agora aquilo que a Mesa passou a denominar Emenda nº 2 e não substitutivo.

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA) para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer aos Srs. Senadores que esta emenda engloba energia elétrica, petróleo e seus derivados; portanto, é mais global do que a primeira, é muito mais importante para vários Estados brasileiros. Esta emenda foi apresentada pelo Senador Mansueto de Lavor.

Era só para esclarecer, Sr. Presidente. Obrigado.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para encaminhar, a votação ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem dúvida alguma, a aprovação da emenda Garibaldi nos remete e nos obriga, agora, a votar favoravelmente à emenda para energia elétrica. É óbvio, pois estamos tratando de energia. Vejam: se vamos cobrar ICM a um Estado que retira do chão a sua energia sem causar danos ao meio ambiente, como não fazer o mesmo para energia que alaga as terras e quase sempre as mais férteis, porque são as terras ribeirinhas? E agora vamos negar ICM a esta energia? Fica então a pergunta, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E na hora em que a energia elétrica for gerada por petróleo? Nessa hora tem ICM. E a energia elétrica gerada por hidrelétrica, não

tem ICM? São dois pesos e duas medidas! Não posso concordar com o resultado, se não for o mesmo que votamos para o petróleo. Evidentemente! Como vamos tributar uma energia e não tributar a outra? Teremos um sistema tributário diferente? Por outro lado, qual é a geração de energia que penaliza mais o Estado? Será que não é a energia elétrica? Perguntem aos paranaenses, aos baianos sobre a inundação do seu solo fértil. Nós, de Minas Gerais, sabemos bem. Temos grande faixa da nossa área toda inundada para gerar energia elétrica, para acionar as indústrias dos Estados vizinhos, fazemos isso com satisfação, mas não podemos ser penalizados.

Por isso, Sr. Presidente, peço ao Plenário que, por questão de coerência se aprovamos o ICM para o petróleo, que aprovemos também o ICM para a energia elétrica. Muito obrigado.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Fogaça, para encaminhar a votação.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para uma questão de ordem.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) Pela ordem — Sr. Presidente, para encaminhar a votação apenas falará um orador por cada partido?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu encaminhamento é contrário. Ouvi o encaminhamento favorável do Senador Ronan Tito e lamento, pela admiração que tenho pela inteligência e pela sensibilidade do Senador Ronan Tito, ter que apresentar a mais sólida e contundente discordância do que disse S. Ex^a.

Na verdade, tanto o petróleo quanto a água são recursos naturais que só passam a ser riqueza econômica quando há investimento, quando há dinheiro aplicado por parte do Estado para transformar esses recursos em riqueza.

Devo dizer a V. Ex^a que reconheço e por isso votei favoravelmente que há Estados que têm petróleo e há outros Estados que não têm. O meu Estado não tem petróleo. Não poderia reclamar a ausência de investimentos em prospecção e extração petrolífera no Rio Grande do Sul, porque lá não tem petróleo. Mas o Rio Grande do Sul tem recursos hídricos. Só não tem investimentos do Governo Federal para nos dar a autonomia e auto-suficiência em energia elétrica. Há turbinas da usina de Candiota III, da cidade de Bagé, no Rio Grande do Sul, que estão, desde a década de 70, estacionadas em portos franceses à espera do pagamento por parte do Governo Federal.

O desalento, a incúria, o desprezo, a desconsideração com alguns Estados, que foram marginalizados nestes investimentos, não colocam a questão da energia elétrica no mesmo nível da questão do petróleo. Colocam a questão da energia elétrica num outro nível, que é o nível da decisão política de investir neste ou naquele Estado. Infelizmente, o meu Estado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi um Estado, a partir dos anos 70, absolutamente excluído do programa de expan-

são, do programa de investimentos da ELETROBRÁS: Estão lá Jacuí I, D. Francisca Candiota III reclamando por investimentos, reclamando por soluções e providências do Governo Federal.

O nosso voto, infelizmente, é contrário, porque não há um paralelismo entre a questão do petróleo e a questão da energia. Recursos hídricos, todos os Estados têm; a decisão de investir é que é uma decisão política. E queremos marcar essa posição, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. José Eduardo — Peço a palavra Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Estado do Paraná é grande fornecedor de energia elétrica para os Estados vizinhos. Tivemos inundados 8.500 Km² só com Iaipu; terras que deixaram de produzir milhões de sacas de grãos de soja, de trigo, de milho e outros cereais. No Rio Paranapanema, tivemos uma área maior do que essa alagada pelas represas. Há um prejuízo econômico real e social para o nosso Estado. São milhares de famílias que foram desabrigadas e que hoje ainda estão na luta pela reforma agrária para estabelecer a sua propriedade agrícola. Entendo como o maior ato de justiça remunerar os Estados produtores de energia elétrica pelas perdas e pelos problemas sociais que o alagado das represas ocasionam aos nossos Estados.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento, como mineiro, não estar em consonância com o Senador Ronan Tito e com a Senadora Júnia Marise. Mas, entendo, Sr. Presidente, que no caso da energia elétrica — sobretudo energia elétrica produzida pelo uso de recursos hídricos não é um favor só do Estado. Inclusive, os mananciais, às vezes, intercorrem regiões que não são aquelas do próprio Estado. E há territórios, como o de Brasília, que não produzem absolutamente nada; não temos uma central hidrelétrica, a não ser a do Paranoá, que não dá para abastecer nem a Vila Paranoá. Claro que toda energia elétrica que vem para aqui é importada.

Então parece-me que realmente não é uma situação similar aos produtos do petróleo, inclusive os seus derivados. É uma situação diferente.

Portanto, Sr. Presidente, a bancada do PDT vota contra e se mantém fiel à proposta originária do Senador Garibaldi Alves.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que, após a votação desta matéria, apreciaremos uma outra proposta de emenda constitucional, da qual o Senador José Richa é o primeiro signatário.

Lembra, outrossim, que às 19 horas deveremos realizar sessão do Congresso Nacional.

O Sr. Oziel Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou ouvindo, perplexo, a argumentação daqueles que desejam a rejeição do que V. Ex^o convencionou chamar Emenda nº 3, que permite a cobrança de ICMS pelo Estado gerador de energia.

Ora, nós, da Amazônia e, particularmente, do Pará, temos hoje identificado, sem dúvida, o maior potencial hidrelétrico do País. Tucuruí, que está quase em fase final de conclusão de instalação de suas turbinas, trouxe uma série de problemas de ordem administrativa e social — ordem administrativa para o Governo do Estado e do Município de Tucuruí e vizinhos — e uma série de inconvenientes até a própria vida das populações que margeiam o grande lago de Tucuruí. E não posso entender como o egoísmo de algumas pessoas deseja se impor àquilo que seria, sem dúvida nenhuma, um estímulo para que nós, da Amazônia e, particularmente, do Pará, pudéssemos continuar aceitando a instalação de hidrelétricas em nosso Estado. A verdade, porém, é que Tucuruí produz e transfere para os outros Estados. E nós, que também possuímos a nossa Secretaria do Meio Ambiente, certamente diante do que estamos ouvindo aqui daqueles ilustres Colegas que estão se manifestando contra a aprovação dessa Emenda, poderemos também assumir no Estado uma posição de defesa, porque vamos ampliar os nossos problemas sociais, violentar os nossos ecossistemas se os nossos patrícios de outros Estados não aceitarem partilhar conosco os lucros da geração de energia através da cobrança do ICMS para aplicarmos exatamente na solução daqueles problemas criados nas regiões onde se instalaram hidrelétricas.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por se tratar de emenda à Constituição, esta é a nossa posição: trata-se de uma questão de consciência de cada um, e não de imposição partidária. A Bancada está liberada, mas votarei a favor da emenda por uma questão de justiça, para que Estados mais ricos não possam continuar explorando as riquezas potenciais dos Estados mais pobres.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, assim como o PTB votou "Sim" pela aprovação da emenda original do Senador Garibaldi Alves Filho, também o faz pelo mesmo critério que achamos ser de ampla justeza. Recomendamos à Bancada do PTB aprovar também o substitutivo do Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria também, em rápidas palavras, como Líder do PFL, dizer que faço minhas as considerações expendidas aqui, com muita propriedade pelo nobre Líder do PTB, Senador Jonas Pinheiro.

Por uma questão de coerência, de consistência à convocação anterior, recomendamos o nosso voto favorável. Portanto, votamos "sim".

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em poucas palavras, gostaria de dizer aos eminentes Senadores que a extensão da incidência do ICMS sobre a produção de energia elétrica nos Estados — energia para exportação, não a pequena produção de energia para o consumo local ou regional nos Estados — refere-se às grandes barragens e às grandes hidrelétricas.

No que diz respeito a minha região, com a construção da barragem de Itaparica, entre a Bahia e Pernambuco, e com a construção da barragem de Sobradinho, a incidência de ICMS equivale a uma verdadeira reparação de guerra. O que houve com as populações atingidas por essas barragens foi algo pior do que uma guerra no Golfo Pérsico. São milhares e milhares de famílias que ainda hoje estão desalojadas. No caso de Pernambuco, são vinte mil pessoas desabrigadas pela barragem de Itaparica, para não mencionar os milhares do lado da Bahia. A questão grave que foi preciso sair pedindo apoio para uma entenda do eminentíssimo Senador Pernambucano Marco Maciel, a fim de que, no Orçamento deste ano, se destinasse recursos suplementares para amenizar a sorte desses desvalidos desabrigados, que eram antes agricultores, que produziam à margens do rio São Francisco. Hoje, estão como refugiados de guerra, sob barracas, sem emprego, sem produção e sem destino.

Essas são as consequências sociais das construções das grandes hidrelétricas, geralmente, para fornecer energia aos grandes centros industriais fora dos Estados. É, por isso, Sr. Presidente, que me sinto feliz por já termos aprovado a parte do ICMS referente ao petróleo. Mas, por uma questão de justiça, da coerência, de isonomia, devemos também aprovar a incidência sobre a produção de energia. Era o tinha a dizer.

O Sr. Almir Gabriel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de juntar às entusiásticas palavras do Senador Ronan Tito algumas colocações que considero importante para o Estado do Pará e da Amazônia.

Todos sabem que o Brasil tem uma potência possível de 250 mil megawatts. Disso, cerca de 100 mil estão dentro da Amazônia. Gostaria de dizer que para o Estado do Pará, além de Tucuruí, já construída, existe a possibilidade de se instalar Cachoeira Porteira, Santo Antônio, Santa Isabel, Cararaó e uma outra que ficaria a montante de Cararaó.

Para um Estado como o Pará ver alagadas áreas muito superiores, tripas, ou quádruplas, em relação à Baía da Guanabara, e ao final assistir sair do Estado praticamente a totalidade dessa energia e ser aproveitada em outros Estados e ele não aproveitar nada, nem ao menos para fazer o reparo às injustiças à população ribeirinha, é, no meu entender, um

total e completo absurdo se este Senado, neste momento, votar a favor do pagamento do ICMS em relação ao petróleo e, ao mesmo tempo, não votar também o pagamento do ICMS em relação à produção de energia hidrelétrica.

Nesse sentido, eu diria que para nós, da Amazônia, nem seria surpresa, porque, desde 1612, quando se instalou Belém, a partir daí, de um tempo os portugueses e de outro os próprios brasileiros, exploraram a Amazônia sistematicamente e a usaram na primeira Grande Guerra, na Segunda Grande Guerra e em todas as vezes que ela teve necessidade de lá ir buscar, como se fosse um armazém em depósito permanente para atender às necessidades do País.

A Amazônia, tenho certeza, não se surpreenderá, mas quero fazer um apelo ao bom-senso dos nossos companheiros do Nordeste, do Sul e Sudeste, dos nossos companheiros daqui de Brasília, entendendo o fato de que, no próprio momento em que recursos são perdidos por uma região como a região amazônica, como é o Paraná e outros lugares, que nesse momento, se não se dá a esses Estados a possibilidade de reparar, quer de um lado a perda dos recursos naturais, quer de outro a possibilidade de atender e amparar as populações prejudicadas pelas instalações dessas grandes hidrelétricas, então, na verdade, se deixará, para não sei quando nem como, a resolução do real problema da pobreza brasileira.

Tenho dito aqui, neste Senado, que, lastimavelmente, todas as vezes que o Brasil não quer enfrentar o real problema da sua pobreza, como o da reforma agrária, faz a Belém—Brasília, a Transamazônica, levanta o tapete da Amazônia e para lá empurra a sua pobreza, a sua miséria.

Apelo a todos os Srs. Senadores no sentido de que se integre realmente a Amazônia ao desenvolvimento nacional, não apenas na conversa mas na decisão e no voto. Aí, sim, faremos a votação dessa emenda proposta pelo Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Antonio Mariz — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamento não poder aceitar as carentes razões do Senador Almir Gabriel.

Na verdade, há um conflito de interesses entre Estados nessa matéria. Mas, sem dúvida, poderia ser considerada uma decisão equânime atribuir também, a cobrança do ICMS à distribuição de energia.

Ocorre que o ICMS é, hoje, fonte de receita das mais relevantes, sobretudo para os pequenos Estados.

No caso da Paraíba — cito-o exemplificativamente —, a SAELPA, empresa de energia elétrica, é, atualmente, a maior contribuinte de ICMS do Estado, superando fábricas de cimento, de cerveja, usinas de açúcar, revendedoras de automóveis etc. Para os pequenos Estados, Sr. Presidente, é essencial esse ICMS da energia elétrica.

Ora, se admitirmos que a geração de energia passa a ser o fato gerador desse imposto, é evidente o imenso prejuízo que terão estas unidades federadas. Esse é um aspecto que não podemos absolutamente abstrair no momento em que votamos essa emenda constitucional. Há um conflito de interesses, e, por isso mesmo, cada Estado votará segundo os

interesses do seu povo, do seu orçamento e da sua arrecadação.

Essas as razões que me levam a votar contra a emenda, por considerar, como eu disse, essencial hoje o ICMS na distribuição de energia e nefasta aos Estados a perda dessa fonte pela cobrança na geração de energia, um deslocamento da geração do ICMS da distribuição para a geração de energia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores já podem votar.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar a emenda supressiva da letra b, do inciso X, do art. 155 da Constituição Federal. Só para constar dos Anais e não haver confusão posterior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Senador Mansueto de Lavor, de cuja redação se originou esse artigo único suprimindo a letra b, que volte a externar o seu pensamento a respeito da votação dessa matéria. A assessoria da Mesa entende que não haveria necessidade de apreciação dessa matéria, conforme explanação de V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, não há mais que criar qualquer confusão sobre a matéria. Apenas esclareci que não se trata da letra b da redação anterior da proposta do Senador Garibaldi Alves Filho. Refere-se à inclusão da incidência do ICMS sobre a produção de energia elétrica. E isso faz com que se suprima a letra b, do inciso X, do art. 155...

Portanto não há que se esclarecer mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então, pela manifestação de V. Ex^a, não há necessidade mais de nenhuma votação?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, agora vamos votar o substitutivo que faz essa supressão, Sr. Presidente. Presto este esclarecimento até a pedido da Assessoria da Mesa, que, agora, confunde o Relator e a Mesa. Como isso é possível?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência permite-se, em uma matéria de extrema delicadeza, porque envolve emenda ao Texto Constitucional vigorante, chamar a atenção da Casa, já agora compulsando a redação original do Senador Garibaldi Alves Filho, que, na sua proposta, a alínea b, dispõe sobre as operações que destinem a outros Estados energia elétrica.

Já houve a manifestação favorável do Plenário a essa matéria.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, Sr. Presidente, sobre energia elétrica não houve.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CÁRVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está-se

arquitetando uma confusão sobre o assunto. O Senador Mansueto de Lavor está explicando equivocadamente contra ele próprio. Na verdade, S. Ex^a quer restaurar a sua possibilidade de, como Relator, ter sua emenda examinada. A emenda que S. Ex^a apresentou na Comissão — gostaria que todos prestassem atenção a este detalhe, que é da maior importância — é o texto do Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Ex^a pretende que sua emenda, apresentada como substitutivo, seja apreciada, seja ela qual for, como foi deliberado. Agora, explica que quer a remoção de um artigo já emendado na Constituição, evidentemente, criando uma situação difícil.

Peço à Mesa que faça uma pausa e restabeleça o mérito da emenda do Senador Mansueto de Lavor, que é a Emenda nº 2. A de nº 1 foi aprovada, a emenda à emenda, a de nº 2 é a do Relator, em que se altera o texto da emenda original do Senador Garibaldi Alves Filho. Há que se aplicar o Regimento a essa verdade.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve bastante confusão, o que é natural, pois estamos todos, aqui, ansiosos para votar a Emenda José Richa, que antecipa o plebiscito para o parlamentarismo.

Mas, agora, esclarecido, pela assessoria e pela Mesa, que já foi votado, na emenda apresentada pelo Senador Garibaldi Alves Filho, a inclusão de energia elétrica, entendo que não temos necessidade de votar mais nada.

É isso o que acontece, Sr. Presidente? Então, está bem.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tive a honra de ser Presidente dessa Comissão. Gostaria de esclarecer à Casa que o parecer votado pela Comissão foi o substitutivo apresentado pelo Senador Mansueto de Lavor no seu relatório. A série de votações que estamos realizando, considero-as estranhas, quando, por unanimidade, a Comissão votou o substitutivo do nobre Senador Mansueto de Lavor.

Essas considerações são a título de esclarecimento, para o encaminhamento da votação.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordo com a Assessoria da Mesa. Na realidade, houve o desejo de examinar-se tudo. Mas, votado o projeto no original, é claro que caiu o substitutivo. Não há como aprovar-se uma emenda e, imediatamente, substituir-se essa emenda aprovada. Acredito que a Assessoria da Mesa esteja correta. Daí por que, abstenho-me de votar nesta segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, em razão do debate que agora se travou, e do esclarecimento oferecido pela Presidência há poucos instantes, a Mesa

decide: aprovada está a proposta; aprovada a Emenda nº 1, e prejudicada a Emenda Substitutiva; indo, portanto, a matéria à Comissão Temporária para a redação final do segundo turno. É essa, portanto, a decisão da Mesa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^e

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^e que lesse para esta Casa como, a partir desta decisão, fica redigido o texto do art. 155 na parte emendada. Pediria a V. Ex^e que lesse para sanar uma dúvida que ainda persiste.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder José Fogaça que sabe disso muito bem quando se previu a votação de emendas à Constituição em dois turnos, foi exatamente para que não remanescessem dúvidas no curso do processo de elaboração e pudessem, todas elas, ser dissipadas.

Se há uma dúvida, ainda, dominando alguns dos Srs. Senadores, no interregno entre o primeiro e o segundo turno, serão adotadas certamente providências para sanar qualquer falha, qualquer omissão, porventura, ocorrida.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas eu tenho certeza que V. Ex^e não se recusará a oferecer ao Plenário esse esclarecimento, a leitura de como o texto ficaria, caso passasse em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O texto constitucional vigente, art. 155, inciso X, letra b:

“Sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.”

Esse texto da Constituição fica substituído por: “sobre as operações que destinem a outros Estados a energia elétrica”.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador José Richa, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER, sob o nº 377, de 1991, da

— Comissão Temporária, com voto vencido dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 766, DE 1991

Nos termos do art. 312, alínea c, do Regimento Interno, requeiro destaque para a votação em separado dos arts. 2º e 3º do ADCT, de que trata a PEC nº 14, de 1991.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à votação do art. 2º.

A Presidência concede a palavra, para encaminhamento, ao nobre Senador José Richa, autor da Emenda que agora tem a sua votação processada no Senado Federal.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB — PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento, numa hora tão importante em que quando o Senado está prestes a decidir matéria da maior relevância, não ter o poder de síntese para, alinhavar todos os argumentos que nos levam a aprovar esta emenda.

Sr. Presidente, não quero tomar o tempo dos meus nobres Colegas e nem retardar a importante sessão que o Congresso deverá realizar daqui a alguns minutos, por isso terei que sacrificar muitos dos argumentos que iria aqui externar, justificando a aprovação dessa Emenda à Constituição.

Vou apenas fazer uma constatação. Depois de 5 sessões, esgotada a discussão da matéria, que se travou, aqui, em nível muito elevado, e o tratamento que recebeu da imprensa, me deixa absolutamente confortado, porque percebo que os meus colegas e a imprensa, não colocam nenhuma dúvida a respeito da pureza das minhas intenções. Quando comecei a tratar dessa matéria, já faz muitos meses, a crise que assola hoje o Brasil não havia se agudizado, e, portanto, não tinha a Emenda por mim apresentada, com o apoioamento de 1/3 (um terço) dos meus nobres companheiros de Casa, absoluta, nenhuma conotação com a crise que estamos vivendo, e por isso alinhavai apenas dois argumentos justificando a sua apresentação. O primeiro argumento é o de que deveríamos harmonizar o calendário de eventos de agora até 1995, para evidenciar que uma questão tão relevante, que a Constituição determina seja decidida pela população brasileira em 1993, pudesse ter uma data mais apropriada.

Nenhum país do mundo coloca uma decisão de mudança de forma e de sistema de governo para uma decisão plebiscitária, praticamente junto ou no início de uma campanha eleitoral de tal dimensão, como essa de 1994. A ficar na Constituição fixada a data de 7 de setembro de 1993, os eleitores brasileiros, certamente e nem nós próprios, envolvidos que estaremos numa campanha eleitoral tão ampla como a de Presidente da República, simultaneamente com a de Governadores, dois terços do Senado, a totalidade da Câmara e a totalidade das Assembléias Legislativas, teremos condições emocionais de tomar uma boa decisão. Portanto justificava-se um ajustamento, uma harmonização do calendário.

O segundo argumento é o de que, caso aprovado o parlamentarismo como desejo, no plebiscito marcado pela Constituição, não gostaria que o País perdesse a oportunidade, por falta de tempo de preparar-se antes de começar a praticar o novo sistema.

Portanto apresentei a emenda constitucional que antecipa o plebiscito de 7 de setembro de 1993 para 21 de abril para 1992, para que, o povo, tomando a decisão de mudar o sistema de governo, possamos todos nós ter o tempo suficiente não só para a adaptação constitucional ao novo sistema de governo, mas também para a produção do elenco de leis ordinárias e complementares que possam preparar o País para a prática do importante sistema de governo que preconizamos.

Mas veio a crise ou agudizou-se a crise e, aí, algumas pessoas da própria sociedade, alguns companheiros do Senado, passaram a questionar a oportunidade dessa nossa decisão.

Quero, com a convicção que caracteriza o sentimento que já captei, de crédito na pureza das intenções que me moveram a apresentar esta emenda, assegurar aos companheiros que têm igual experiência política que eu, que essa emenda também, em função da agudização da crise, se presta a um caminho para o equacionamento e o encaminhamento melhor da atual situação brasileira.

Por quê? Porque eu não conheço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exemplo na história de qualquer país do mundo que tenha conseguido, sob a égide do presidencialismo, produzir o entendimento nacional que, neste momento, é o único caminho para superarmos a crise. Ao contrário, num sistema parlamentar produziram-se — e estão aí os exemplos espalhados no mundo inteiro — condições para entendimento nacional para que se pudessem superar crises. Estão aí os exemplos, e eu citaria apenas um dos mais recentes, contemporâneo nosso, que é o caso da Espanha, onde se celebrou o Pacto Político de Moncloa, imediatamente transformado em pacto social através da adesão da sociedade.

Creio que, autorizada a antecipação do plebiscito, além das duas razões que estão na justificativa da emenda, haverá uma natural distensão política. Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que a essência do presidencialismo é o conflito; verificamos que a essência do sistema parlamentar é a conciliação. No presidencialismo é comum observar-se o conflito entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, conflito entre partidos, conflito entre grupos ideológicos. No parlamentarismo, pela sua característica, pela sua essência de sistema voltado à conciliação, porque não há governo sem maioria, não se constitui governo sem maioria, não se perdura no governo sem se assegurar a continuidade dessa maioria, há uma natural distensão. Sob o parlamentarismo, há um ambiente de maior cordialidade entre os diversos partidos, entre as diversas correntes ideológicas.

Se não bastassem esses argumentos de natureza subjetiva, mas perfeitamente lógicos, em diria para aqueles que esta emenda constitucional é boa para o Brasil porque interessa à Oposição, ao Governo, aos partidos de direita, aos partidos de esquerda e aos partidos de centro. Outro argumento extremamente importante é que o Presidente Fernando Collor já produziu, em um ano e meio, dois planos de estabilização da economia da maior profundidade. Esses planos foram frustrados. A inflação já retoma um ritmo ascendente. Pergunto aos meus nobres colegas, na sua grande maioria com a bagagem de experiência política que têm, muitas já tendo passado por cargos executivos, se o atual Governo tem condições de produzir mais algum fato econômico? Não! Não acho que o atual Governo poderá ter restituída a sua capacidade de iniciativa na questão econômica, se não for gerado algum fato político que reverta este atual momento, esta atual conjuntura de desesperança e de falta de perspectivas. E este é o fato novo, a meu ver, que o Congresso pode produzir: autorizar a antecipação do plebiscito, devolver ao povo uma réstia de esperança de que podemos, através da modernização da prática política, começar o caminho da modernização da economia e da própria sociedade.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço um apelo candente, do fundo do coração, aos meus Colegas do Senado, para que nos ajudam a aprovar esta Emenda, porque se ela é boa para harmonizar o calendário, o é, também, para nos permitir tempo, caso o povo vote no parlamentarismo, de preparar o País antes de praticar esse sistema para não frustrar de novo o povo, já nesses últimos anos tão desencantado

por frustrações das "diretas já", da "Nova República" e agora, por último, através de uma eleição direta em dois turnos, fato inédito na vida política brasileira.

Por isso, faço este apelo aos meus colegas para que nos ajudem a aprovar esta emenda. Ela haverá de abrir o caminho para a conciliação nacional, através da qual podemos conjurar a atual crise, cuja perspectiva é de agravamento, e dar ao povo brasileiro a esperança de que, com o tempo, com o novo sistema de Governo, possamos preparar o País para uma prática política isenta de paternalismo, de cartorialismo possamos, enfim colocar o Brasil na senda da modernidade de que tanto se fala neste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem querer mais tomar o tempo de V. Ex^{as} agradeço àqueles que votarem a favor da Emenda, assim como respeitarei aqueles que, por convicção pessoal, não tiverem o mesmo entendimento que tenho.

Durante o discurso do Sr. José Richa, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, votarei pela aprovação da emenda do nobre Senador José Richa, que antecipa o plebiscito e a revisão constitucional de 1993 para 1992.

Não a subscrevi, Sr. Presidente. Não a votei na Comissão. Confesso que experimentava grandes dúvidas em torno da matéria. Reitero mesmo que não as superei de todo. Não sei se é a melhor oportunidade a que se está fixando para a votação da emenda constitucional que decidirá sobre a realização do plebiscito. Creio mesmo que há grandes riscos para os que sómios parlamentaristas, se não ocorrer um acentuado e lúcido esclarecimento até a realização do plebiscito. Peço sobretudo aos meus Companheiros parlamentaristas que atentem na necessidade desse esclarecimento vigoroso, pois, na realidade, o povo não está preocupado com a forma de governo, mas com as dificuldades econômicas que lhe perturbam a vida no momento.

Mas entre essas dúvidas e a manutenção do plebiscito e da revisão em 1993, rendi-me à conveniência de antecipar os dois atos. É que em 1993 já estaremos com os candidatos à Presidência da República em plena campanha, perturbado, portanto, o clima para qualquer esclarecimento em torno de opção, pelo eleitorado, entre formas de governo.

Por outro lado, se se realizasse em 1993 o plebiscito, praticamente tempo não haveria para que se adotasse as medidas constitucionais e legais indispensáveis à mudança do regime, se porventura aprovado o sistema parlamentar de governo. Essas razões me pareceram invencíveis. Por isso, vou votar pela antecipação. Porém, não me parece possível antecipar o plebiscito, sem antecipar à revisão constitucional, pois que o plebiscito determinará a mudança da forma de Governo e com ela, portanto, a alteração da Constituição em grande parte do seu conteúdo.

Claro que entendo, como já se tem dito neste Casa e na imprensa, que a votação da emenda e, consequentemente, a possível adoção do parlamentarismo não devem servir de motivo a que se perturbe a estabilidade das instituições, pretendendo, também, antecipar para antes do fim do mandato

do atual Presidente a instauração do sistema parlamentar de Governo. Nossas convicções, por mais importantes e fundadas que sejam, não podem alterar o quadro de normalidade institucional do País.

O mandato do Presidente da República deverá ser preservado. Não se trata de direito adquirido de Sua Excelência; não há, no particular, que cogitar-se de direito adquirido. O de que se trata é da estabilidade das instituições, é do respeito do povo que o elegeu por um mandato determinado.

É dentro dessas condições, Sr. Presidente, e certo de que assim se procederá, que votarei pela antecipação do plebiscito e da revisão constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta proposta de emendas à Constituição versa sobre matéria da maior relevância de natureza político-institucional, qual seja, a antecipação do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo que devem vigorar no País, e, bem assim, a antecipação da revisão constitucional.

Por isso mesmo, o assunto tornou-se tão polêmico, não só do segmento político, mas também nos demais segmentos da sociedade civil. No PMDB, como não poderia deixar de acontecer, a controvérsia também estabeleceu-se.

Como se trata de uma proposta de emenda de iniciativa do Senado, subscrita em primeiro lugar pelo nobre Senador José Richa, cujo patriotismo e espírito público desejo enaltecer neste instante, tenho a convicção de que S. Ex^e não teve outro objetivo ao apresentá-la senão o de facilitar o cumprimento do calendário relacionado com tão importantes eventos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, debrucei-me durante alguns dias, sobre o assunto, auscultando os membros da minha bancada, que ontem se reuniu e conseguiu chegar a uma fórmula que a unificou e que, espero e confio, seja a melhor para a votação dessa matéria.

Refiro-me à fórmula aventada pelo requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro aprovado há poucos instantes pelo Plenário, para que a emenda fosse votada em duas partes, isto é, em primeiro lugar o seu art. 2º, relacionado com a antecipação do plebiscito, e depois o seu art. 3º, referente à antecipação da revisão constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto à antecipação do plebiscito, por se tratar de um instrumento democrático, nós, do PMDB, não poderíamos nos recusar a aprová-la, tendo em vista a necessidade de se ouvir a opinião pública em torno desses temas, embora esteja de acordo com o ponto de vista do nobre Senador Josaphat Marinho, no sentido de que, muito mais do que preocupadas com a mudança na forma ou no sistema de governo, as nossas populações estão angustiadas com os efeitos danosos, perversos e injustos da crise econômica que aí está desafiando a todos nós, e que, até agora, não foi conjurada, em face da incompetência do Governo, que não conseguiu o êxito esperado para o seu Plano Econômico.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse, não poderíamos ficar contra a antecipação do plebiscito, pois poderia parecer que nisso estará embutida o receio de mudança do sistema de governo presidencialista para o parlamentarista. Longe de nós esse pensamento. Até porque a antecipação

do plebiscito não significa que o parlamentarismo venha a ser aprovado. Até pelo contrário, no momento, pelas pesquisas de opinião pública de que tenho tido conhecimento, o sistema presidencialista ainda continua na dianteira da preferência popular. Pode ser que, depois da pregação dos parlamentaristas, o povo, afinal, decida apoiar o novo sistema de Governo.

Agora, no que tange à antecipação da revisão constitucional, nós da Bancada do PMDB vamos votar contra, por considerar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a opinião de abalizados juristas, entre os quais citaria: Leitão de Abreu, Sidney Sanches, Aristides Junqueira e Geraldo Ataliba — este até mais radical. Todos acham que como foi o poder constituinte originário quem estabeleceu um prazo de cinco anos para a revisão constitucional, antes disso, não se poderia realizá-la portanto, utilizando-se o *quorum* qualificado de maioria absoluta para alterar o texto constitucional de 1988.

Portanto, aceitamos essa tese e não aceitamos a antecipação da revisão constitucional.

Assim, com o nosso voto, contribuiremos para a antecipação do plebiscito, mas na votação seguinte a Bancada do PMDB não aprovará a antecipação da revisão constitucional.

Essa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a contribuição do PMDB à aprovação parcial da Proposta de Emenda do Senador José Richa e de outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 354 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^e, em primeiro lugar, que fizesse soar a campainha. Em segundo lugar, que esclarecesse que a votação se refere apenas ao art. 2º, que fixa a data do plebiscito. A hipótese da revisão será objeto de apreciação posterior.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, se é que estamos em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Estamos em fase de votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PSDB votará a favor da emenda do Senador José Richa, na sua integralidade. Não quero me estender a respeito das razões, porque o Senador José Richa já as expôs com muita pertinência. Também não quero polemizar com a posição tomada pelo Senador Humberto Lucena, que respeito. Creio que haverá argumentos ponderáveis, que, provavelmente, facilitem, até, a convergência nessa posição.

Quero apenas dizer que o PSDB, ao votar a emenda do Senador José Richa, o faz com o propósito estritamente constitucional, tendo em vista as razões de calendário. O Sena-

dor José Richa vem tendo reuniões com muitos Líderes parlamentaristas, há muito tempo. Essa idéia surgiu com a preocupação de que o sistema aprovado venha a ser implementado da melhor forma possível pelo Congresso Nacional, e, que, portanto, precisamos de tempo para a implementação do novo sistema.

Em nenhum momento, passou por qualquer de nós idéia relativa à vinculação entre a Emenda José Richa e eventuais agravamentos de crises, até porque não somos daqueles que apostam em crises. Ao contrário, pensamos que o Brasil precisa de equilíbrio e tranqüilidade para votar a sua nova forma de governo.

Não quero estender-me, porque creio que contribuiria para diminuir o apoio à emenda, dado o adiantado da hora e aos apelos à nossa participação no Congresso Nacional. Mas quero dizer que o PSDB, na sua totalidade, apoiará a emenda e votará, obviamente, na primeira fase, pelo destaque do Senador Nelson Carneiro. Estamos convencidos de que, ao assim proceder, damos um passo importante para o fortalecimento da democracia no Brasil. Cremos — e concordo com o que disse o Senador Josaphat Marinho — que seria pertinente uma revisão mais ampla. Entretanto, se ela não vier, pelo menos o Congresso Nacional ganhará tempo, depois do plebiscito, para refletir sobre a melhor maneira de bem governar no futuro.

Era o que tinha a dizer em nome do PSDB.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminha a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o Senador José Richa usou a tribuna, na fase em que se preparava para apresentar essa emenda, havia o questionamento acerca da pertinência da apresentação de emenda à constituição quando versar sobre matéria constante do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. E, naquele instante, o Senador Cid Saboia de Carvalho apresentou argumentação no sentido de que não seria possível. S. Ex^a aparteou, o Senador José Richa respondeu, e eu também aparteei o Senador José Richa para me colocar pela propriedade da apresentação de emenda que vise a alteração de matéria constante do Ato das Disposições Transitórias. Mas disse ao Senador José Richa que S. Ex^a tinha razão do ponto de vista adjetivo, que era a apresentação da emenda, mas que com relação ao mérito, eu ainda iria refletir se a nossa posição seria favorável à apresentação da proposta de antecipação ou se nós iríamos ficar contra.

Portanto, não estou mudando de posição, embora quem mude de posição, segundo Rui Barbosa, é porque mudou de convencimento, ou é uma maneira, até, de demonstrar o nosso raciocínio. Mudar de opinião não significa mal-caratismo de um modo geral, mas uma reflexão. Mas, em momento algum estou mudando de posição. Sou parlamentarista dentro de um Partido que é eminentemente presidencialista, portanto, uma voz um tanto discordante dentro de um Partido e tenho comigo alguns Senadores, dentre os quais Nelson Wedenkin, Magno Bacelar e alguns deputados, como Waldir Pires e outros, todos somos parlamentares.

Mas, Sr. Presidente, creio que a antecipação do plebiscito como pretendente essa emenda, é, sem dúvida alguma a derrota do próprio parlamentarismo!

O Brasil vive um momento de tamanha insegurança e tamanha incerteza com relação ao seu futuro, uma falta de perspectiva de seu povo, de credibilidade nas instituições, que não sei, sinceramente, se a realização desse plebiscito, no aí o que vem, colaboraria para o êxito da vitória, enfim, do parlamentarismo, se fosse votado no momento adequado que determina o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

E, hoje estarrecidamente, li a afirmação do ex-Governador Orestes Quérzia de que já pendia para, quem sabe, o parlamentarismo, e entendia que isso poderia ser como uma bola de neve que iria provocar a desestabilização do Governo.

Sr. Presidente, acho que o ex-Governador Orestes Quérzia tem toda a razão.

Tenho a minha oposição ao Presidente da República, as minhas discordâncias, mas entendo que a Presidência da República, como instituição constitucional, deve ter a garantia do Parlamento, a garantia, enfim, da sociedade como um todo. E estou convencido de que a antecipação do plebiscito não vai colaborar para sairmos dessa situação.

E, por fim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o texto é claro, determina que a realização do plebiscito deve-se dar no dia 7 de setembro de 1993. Estamos questionando aqui as propostas de alteração constitucional que o Presidente da República tem mandado e, agora, somos nós mesmos, que num momento entendímos que essa revisão e esse plebiscito deveriam dar-se no momento aprazado no próprio texto constitucional, os primeiros a admitir que devemos antecipar o plebiscito para evitar a aproximação das eleições. Parece-me um raciocínio que não guarda nenhuma segurança com o desejo que se pretende com relação ao futuro do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, a Bancada do PDT entende que essa antecipação, em primeiro lugar, não vai colaborar para melhorar a situação do País; que se deve respeitar o calendário determinado pela Constituição, que é no dia 7 de setembro de 1993. A jogada do tema parlamentarismo neste instante será altamente danosa, inclusive para o próprio êxito da tese parlamentarista.

Por essas e outras razões, sobretudo porque acho, como o ex-Governador Orestes Quérzia, que a antecipação do plebiscito, sem dúvida alguma, é indiretamente um impeachment, porque, votado o parlamentarismo neste País, não é dizer que se vai esperar para votar somente quando houver a mudança do Presidente da República, um, dois meses depois não há nação, não há povo que aguente, terá que haver realmente emenda à Constituição para implantar imediatamente o parlamentarismo.

Não posso aceitar. Aceito o parlamentarismo com todo o meu vigor, com todas as minhas convicções, mas parlamentarismo para ser auscultada a opinião pública no dia 7 de setembro de 1993, e implantado na forma da Constituição, quer dizer, quando houver a transposição deste Governo para outro. Aí, lutarei dentro do meu Partido, para que a tese do parlamentarismo seja vitoriosa.

Mas, agora, parece-me um risco que estamos assumindo, e quero ser uma voz discordante aqui com os meus Compatriotas do PDT, para não dar o endosso a essa onda generalizada que existe, que deve antecipar o parlamentarismo porque vai haver prejuízo em razão da acumulação de eleições; não aceito esse argumento.

Quero que fique bem registrado que sou parlamentarista, mas não concordo com essa tese, como não concordo também

com a antecipação da revisão; acho que a revisão não está circunscrita a saber se é parlamentarismo, se é presidencialismo, ou monarquia, ou coisa que o valha, a forma de governo. Porque quando votamos a revisão constitucional não foi por causa do plebiscito; votamos a colocação desse dispositivo, de que haverá a revisão, porque queríamos que a Constituição fosse experimentada, fosse usada e não que quiséssemos essas modificações fora do prazo.

Fica aqui registrada, portanto, a posição de um parlamentarista.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DURANTE O DISCURSO DO SR. MAURÍCIO CORRÉA, O SR. DIRCEU CARNEIRO, 1º SECRETÁRIO, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIROS (PTB — AP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que pode-se sentir desobrigado da recomendação, que tenho a convicção que iria fazer, de que fôssemos o mais breve possível, tendo em vista a exaustiva tarefa que nos aguarda, dentro de pouco tempo, no Congresso Nacional.

Quero também dizer que não participo, embora a respeito extremadamente, da opinião do Senador Maurício Corrêa, dessas preocupações de S. Ex^a, porque o que vai ser votado, neste momento é a antecipação do plebiscito; o povo é quem vai decidir qual o regime e a forma de governo. E votaremos também a antecipação da revisão constitucional, que será, se aprovada, levada a efeito entre 15 de fevereiro e 30 de junho de 1993, com a possibilidade de prorrogação de trinta dias, ainda, se necessário.

Ora, isso nos remeterá irreversivelmente, às portas da realização do pleito de 1994, e não haverá clima nem condições para que haja uma conclusão social, para que haja ameaça de quebra do regime institucional.

De modo que somos favoráveis, porque a aprovação da emenda vai possibilitar que os agentes do cenário que se monta para 94 já participem, já façam as duas ações, remotas, e esses desdobramentos sempre têm, em política, consequências remotas, como disse. Não é justo que alguém que queira ser candidato a Presidente da República ou a qualquer outro cargo faça isso na ignorância da forma e do regime de governo que haverá de enfrentar.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PTB recomenda o voto "sim", no sentido da aprovação da emenda do Senador José Richa. (Muito bem!)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo confessar honestamente o meu desejo de conversão ao parlamentarismo. Estudei-o como último desejo de adotar todas as suas idéias. Mas, infelizmente, não fui

tocado pela graça da conversão. E continuo hoje, apesar de todas as concessões que lhe faço, como era ontem, um presidencialista.

Este trecho, Sr. Presidente, que acabo de ler, é de um eminentemente homem público, conterrâneo do Senador José Richa. Refiro-me ao professor e grande parlamentar que foi Munhoz da Rocha.

Munhoz da Rocha, que com tanto brilho se desincumbiu do seu mandato, de seus sucessivos mandatos da Câmara Federal, deixou-nos também no campo da política trabalhos tão consistentes e articulados, serve neste momento de inspiração para que eu possa, neste instante, reiterar também as minhas convicções presidencialistas. Em que pese ter estudado toda a sistemática que informa a atual Constituição, em que pese os apelos que tenho recebido, continuo decidida e convictamente presidencialista.

Este é o primeiro fato que me põe, Sr. Presidente, em total divergência com a posição expressa pelo eminentíssimo Senador José Richa, ao propor a esta Casa que se antecipe o plebiscito destinado a mudar o sistema de governo. Aliás, entendo que a Carta de 1988 inovou ao estabelecer o novo sistema presidencialista; não aquele presidencialismo imperial que marcou os cem primeiros anos de vida republicana. Mas o novo presidencialismo caracterizado por aquilo que certa feita denominei de equipotência de poderes.

Esse novo sistema, Sr. Presidente, ainda não foi testado, ainda não foi devidamente observado, eis que tem apenas três anos de vigência.

Ouvindo, certa feita, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães, S. Ex^a dizia com propriedade que o sistema de governo era o coração da Constituição, e que, consequentemente, por ser o sistema de governo o coração da Constituição, não pode, a meu ver, Sr. Presidente, ser modificado sem que, concomitantemente, se faça a já fixada revisão constitucional. Mexer no sistema de governo independentemente da revisão constitucional — a meu ver — é algo que não é de bom aviso, algo que se revela de todo inconveniente.

Ora, Sr. Presidente, temos três anos apenas desse novo presidencialismo que estamos praticando. O que a experiência nos diz é que convém observá-lo melhor e não, por isso mesmo, precipitar a discussão de mantê-lo ou não. A sociedade brasileira ainda não se preparou para dar resposta a este plebiscito que se quer antecipar. A sociedade brasileira ainda não está adequadamente habilitada a dizer se convém ou não manter o atual sistema ou alterá-lo para um parlamentarismo de que a sociedade brasileira não conhece precedentes, a não ser o precedente equivocado de 1961, produto de um parlamentarismo de ocasião.

Não se traz aqui à discussão que no Império tivemos parlamentarismo, porque o que a História nos mostra e para mim de forma muito clara — é que podemos ter tido, no máximo, naquele período, práticas parlamentares, mas não parlamentarismo. Tanto isso é verdade que pela própria Carta de 25 de março de 1824, se estabelecia no art. 101 — se não estou equivocado que cabia ao Imperador nomear ou demitir os seus ministros e que, consequentemente, a formação de gabinete independia da maioria parlamentar. Então, o que podemos ter tido no Segundo Reinado-e, sobretudo, nos últimos anos do Segundo Reinado-foram meramente práticas parlamentares, mas nunca, verdadeiramente, parlamentarismo.

O terceiro argumento, Sr. Presidente — não vou me alongar — é que me parece que esta é uma questão nitidamente revisional. Tanto assim o é que estão articulados próximos o art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Transitórias. Primeiro, se cogita do plebiscito e depois, acertadamente, é que se reporta à questão da revisão. Está claro e pretendo fazer aqui uma interpretação autêntica, uma exegese do texto constitucional que o legislador constituinte pretendeu, por ocasião da revisão, aí, sim, discutir o sistema de governo, quando já teríamos um período mais dilatado de tempo para avaliar a conveniência ou não de manter o sistema que agora adotamos ou alterá-lo para uma prática parlamentaristas.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero também dizer que voto contra a emenda subscrita, em primeiro lugar, pelo eminente Senador José Richa por entender, Sr. Presidente que, de alguma forma, ela vai precipitar um debate que logo a seguir não terá consequência. Por quê? Faz-se o plebiscito, mas não se antecipa a revisão.

Em outras palavras, acontece que em 21 de abril de 1992 se faz o plebiscito, e a revisão só ocorrerá em 1993 ou 1994. Isso me faz lembrar o poema, a poesia de Acenso Ferreira: "E perguntar: para quê? Para nada". Sr. Presidente, por quê? Pelo que percebo pela intenção dos seus autores é só e simplesmente tão cru fazer o plebiscito, mas não se pretende dar-lhe a curto ou médio prazo nenhuma consequência.

O plebiscito, então, irá sobreporar no ar, aguardando a revisão constitucional que só se concluirá. Deus sabe, talvez em 1994 ou 1995. Quando, talvez, diversa, já seja a situação do País. Porque hoje sabemos. Vivemos um momento de crise econômica que perpassa os seus efeitos para o plano social e que a tendência da sociedade, neste caso em que se sente de forma mais intensa a crise econômica, é atribuir a crise ao Governo. E não se verificar que a questão econômica tem causas outras que repousam em raízes do passado, que tem, inclusive, motivos que estão além das nossas fronteiras, que são causas exógenas postos que situadas no exterior, de correntes, inclusive, para dar um exemplo, da questão da dívida externa.

Todos esses motivos, Sr. Presidente, que me levam a encaminhar contrariamente, em que pesem aos nobres propósitos do seu autor, Senador José Richa, e demais subscritores, à aprovação da referida emenda. É lógico que o faço em caráter pessoal. Reuni bancadas de partidos e com elas conversei demoradamente na tarde de hoje. Compareceram representações de meu Partido, o PFL, inclusive o seu Presidente, Senador Hugo Napoleão, com a presença do seu Líder, Senador Ney Maranhão; do PDC, com a presença do seu Líder, Senador Amazonino Mendes; do PDS, com a presença do seu Líder, Senador Oziel Carneiro, e do PTB, com a presença do seu Vice-Líder no exercício da Liderança, Senador Jonas Pinheiro.

O resultado de nossa reunião foi o entendimento que eu mesmo tive a oportunidade de propor, de que não fechásemos a questão, por se tratar de matéria que guarda muita relevância e transcendência. Mas, Sr. Presidente, faço questão de frisar, não é esta a minha posição pessoal. Eu não poderia, neste momento, deixar de brandi-la e de apresentá-la. Entendo que nesta hora o silêncio não é o melhor conselheiro. Aprendi com Padre Vieira que a omissão é uma forma de se cometer um crime não se cometendo, de pecar não se pecando.

Por isso, Sr. Presidente, concluo as minhas palavras dizendo que o meu voto — e se trata, faço questão de frisar,

de uma opinião pessoal — é contrário pelas razões expostas e por tantas e tantas outras que poderei ainda aditar por ocasião do segundo turno. Votarei contra a aprovação da proposta de emenda à Constituição do Senador José Richa, embora, como tive a oportunidade de dizer, tenha ficado, até por proposta minha, com uma questão em aberto nas nossas bancadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senado Federal acaba de ouvir uma notável oração do nobre Líder, Senador Marco Maciel. S. Exª acaba de expor as razões por que é presidencialista. *Data venia*, esse discurso, sem dúvida, brilhante, só tem um defeito, Sr. Presidente, é inoportuno.

— Neste momento, não vamos decidir se estamos aprovando o presidencialismo ou o parlamentarismo. Isso quem vai decidir é o povo, através do plebiscito. Estamos apenas decidindo se esse plebiscito deve ser realizado em 1992 ou em 1993, quando terá que ser realizado de qualquer forma, sejamos nós presidencialistas ou parlamentaristas. O que se vai decidir, neste momento, é apenas isso: se no dia 21 de abril de 1992 o povo será chamado para, soberanamente, decidir se continua o presidencialismo ou se teremos o parlamentarismo. Se o povo disser que aceita o presidencialismo continuará o regime atual; se disser que aceita o parlamentarismo, ter-se-á que fazer a revisão indispensável para incluir na Constituição uma organização, um sistema de governo que não existe.

De modo que quero aplaudir a notável oração do Senador Marco Maciel, mas espero que ela seja dita quando tivermos de discutir as conveniências do parlamentarismo ou do presidencialismo. No momento, temos que decidir se há o plebiscito, se interessa ao País que seja feito às vésperas da eleição presidencial ou se deve ser feito um ano antes, quando não há candidatos ainda inscritos, e o povo poderá soberanamente decidir entre um e outro sistema de governo.

Era o que eu tinha a dizer.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo político nacional, os meus Colegas podem até estranhar a minha posição, votando a emenda do Senador José Richa.

Todos sabemos aqui que sou presidencialista radical. Tenho uma emenda, já foi discutida no Senado, que teve o encaminhamento de apoio da maioria absoluta dos Colegas, e não podia deixar, neste momento, de manifestar meu posicionamento quanto à emenda do Senador José Richa.

Sr. Presidente, tenho 40 anos de vida pública e até hoje sempre exercei o mandato popular.

Considero um dos principais itens da crise que vivemos justamente essa disputa entre parlamentarismo e presidencialismo. Dentro da minha ótica — trabalho — vou votar a emenda do Senador José Richa para apressar o plebiscito, pois, através dele, com muito bem disse o Senador Nelson Carneiro, é o povo que vai decidir o sistema de governo.

No meu entender, diante desse adiantamento do plebiscito, tenho certeza absoluta de que o presidencialismo vai triunfar.

Sr. Presidente, defendo o parlamento e talvez tenha sido cassado naquela época porque defendi o mandato do Deputado Márcio Moreira Alves na Câmara dos Deputados. Considero que daqui a 15 anos o parlamentarismo poderá ser implantado no Brasil, mas não agora, porque quando o povo for chamado às urnas, quando Brizola, Arraes, Hélio Garcia, Fleury, o Governador do Rio Grande do Sul e tantos presidencialistas forem explicar que parlamentarismo hoje, no País, é tirar do Presidente o poder, apesar de todos os erros, e entregá-lo ao parlamento, acredito que o resultado será favorável ao presidencialismo. Não que o Parlamento não tenha defeitos — todos nós os temos — mas é que a imprensa falada, escrita e televisionada bate forte no Parlamento. Quando um deputado federal ou um senador luta aqui por uma projeto e ele é aprovado, pois há interesses nacionais, pouca ênfase se dá ao fato. Mas quando algum deputado ou senador comete alguma tolice, isto vai parar a imprensa como um escândalo, transmitindo ao povo uma impressão não muito boa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um vereador de Manaus ganha 5 milhões de cruzeiros, mas o povo não acredita que nós aqui não ganhamos 10. E isto não é verdade. Esta solução deve ser dada o mais rápido possível, esta castanha deve ser quebrada! Vamos decidir qual é o sistema de governo que temos neste País para começarmos a trabalhar.

Tenho certeza absoluta de que agora o Senador José Richa terá sua emenda aprovada. Depois do plebiscito vou convocá-lo a me ajudar, caso o parlamentarismo seja derrotado, a fim de aperfeiçoarmos o presidencialismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Srs. Senadores, tomem assento nas respectivas bancadas.

Passa-se à votação em separado do art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do Projeto de Emenda Constitucional nº 14/91.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O PMDB vota "sim" à antecipação do plebiscito, conforme o encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Sr. Presidente, meu voto pessoal é "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTARAM SIM OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amir Lando — Antônio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dário Pereira — Divaldo Suruagy — Élcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Fernando Cardoso — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Iram Saraiva — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Junia Marise — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Louren-

berg Rocha — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Mário Covas — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinn — Pedro Simón — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Valmir Campelo — Wilson Martins.

VOTARAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento — Eduardo Suplicy — Francisco Rilemberg — Hugo Napoleão — João França — Lavoisier Maia — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Moisés Abrão — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Paulo Bisol.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Amazonino Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram Sim 53 Srs. Senadores, e Não 15.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 69.

Aprovado.

É o seguinte o artigo aprovado:

Art. 2º No dia 21 de abril de 1992 o eleitorado determinará, mediante plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação do art. 3º da Emenda José Richa referente à antecipação da revisão constitucional.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex'

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em rápidas palavras, volto a lembrar à Bancada do PMDB que, de acordo com a nossa decisão de ontem, por unanimidade, votaremos "Não" à antecipação da revisão constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores já podem votar.

O PMDB, pela voz do Líder Humberto Lucena, anuncia que votará "Não".

Todos os Srs. Senadores já votaram?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, o PSDB vota "Sim".

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, o PRN vota "Não".

Procede-se à votação.

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa
Almir Gabriel
Amazonino Mendes
Aureo Mello
Beni Veras
Chagas Rodrigues
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Esperidião Amin

Fernando Henrique Cardoso
 Guilherme Palmeira
 Jonas Pinheiro
 Josaphat Marinho
 José Eduardo
 José Richa
 Jutahy Magalhães
 Levy Dias
 Lourival Baptista
 Mário Covas
 Teotônio Vilela
 Valmir Campelo

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Amir Lando
 Epitácio Cafeteira
 Júlio Campos
 Louremberg Rocha

VOTARAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento
 Albano Franco
 Antônio Mariz
 César Dias
 Cid Carvalho
 Coutinho Jorge
 Eduardo Suplicy
 Élcio Alvares
 Francisco Rollemburg
 Garibaldi Alves
 Gerson Camata
 Henrique Almeida
 Hugo Napoleão
 Humberto Lucena
 Iram Saraiva
 Irapuan Júnior
 João Calmon
 João França
 João Rocha
 José Fogaca
 Júnia Marise
 Lavoisier Maia
 Lucídio Portella
 Magno Bacelar
 Mansueto de Lavor
 Márcio Lacerda
 Marco Maciel
 Maurício Corrêa
 Meira Filho
 Moisés Abrão
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Nelson Wedekin
 Ney Maranhão
 Odacir Soares
 Onofre Quinan
 Oziel Carneiro
 Paulo Bisol
 Pedro Simon
 Rônaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Saldanha Derzi
 Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram "Sim" 21 Srs. Senadores e "Não" 44.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 69.

O art. 3º foi rejeitado.

A matéria vai à comissão temporária para a redação final.

É o seguinte o artigo rejeitado:

Art. 3º A revisão constitucional, a ser procedida pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral, deverá realizar-se no período compreendido entre os dias 15 de fevereiro e 30 de junho de 1993, podendo prorrogar-se, excepcionalmente, por 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que haverá sessão do Congresso Nacional. Ainda há uma matéria a ser apreciada por este Plenário. Trata-se do projeto de autoria da Senadora Júnia Marise e do Senador Alfredo Campos, que susta os atos normativos do Poder Executivo, que objetivam realizar o processo de privatização da Usiminas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1991, de autoria da Senadora Júnia Marise e do Senador Alfredo Campos, que susta os atos normativos do Poder Executivo que objetivam realizar o processo de privatização da Usiminas, tendo

Pareceres, sob nº 326 e 391, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (em reexame): favorável, na forma de substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto e o substitutivo em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que há sessão no Congresso Nacional, já transferida para as 20h15min. de hoje.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PRN — MS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto foi "Não", e apareceu "Sim" no painel, nesta última votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Proceda-se à retificação do voto do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, por uma questão de coerência, continuamos na mesma posição anterior: votando favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo da Senadora Júnia Marise, na mesma linha do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se, Sr. Presidente, mais uma vez, de tentar sustar os atos normativos, ou seja, o decreto do Senhor Presidente da República e o edital que convocou o leilão para a privatização da Usiminas, tendo em vista que tanto um como o outro ato exorbitaram do poder regulamentar do Executivo. Estamos, então, de acordo com que seja utilizada a atribuição do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, pela qual o Congresso Nacional poderá, sustar atos do Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que não preciso demorar-me em outras considerações, porque o assunto já foi muito debatido nesta Casa e a matéria continua pendente de decisão do Congresso Nacional, no que tange ao mérito da Medida Provisória nº 299. E, a propósito a Bancada do PMDB no Senado decidiu votar contra a utilização dos títulos da dívida externa na privatização das empresas estatais, mantendo a posição anteriormente assumida, por ocasião da apreciação do Plano Collor I, no Congresso Nacional.

Portanto votaremos a favor do projeto de decreto legislativo da Senadora Júnia Marise e do Senador Alfredo Campos.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex*

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a posição da nossa Bancada, de forma muito clara, é no sentido do não acolhimento do projeto por várias razões. Eu poderia começar pela última, lembrando que daqui vamos nos deslocar para a sessão do Congresso Nacional que apreciará a Medida Provisória nº 299, que dá um novo tratamento e, a meu ver, um tratamento definitivo à matéria.

Ora, se aprovada — o que não acontecerá —, a matéria será remetida à Câmara, ficando sem objeto, pelo simples fato da aprovação, minutos após, da Medida Provisória nº 299 pelo Congresso Nacional.

Daí por que a posição da nossa Bancada é contrária à aprovação do projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Sr. Júnia Marise — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG) — Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, determinadas circunstâncias conferem aos protagonistas da cena histórica uma extraordinária e intransferível responsabilidade. São momentos singulares em que todas as atitudes podem ser justificadas, exceto a omissão.

Esta Casa vive, aqui e agora, uma situação dessa natureza. Os Senadores da República estarão se posicionando frente a uma questão que extrapola concepções ideológicas e interesses paroquiais ou pessoais. Trata-se do processo de privatização da Usiminas.

Tendo sido autora do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1991, subscrito pelo Senador Alfredo Campos que “sus-

ta os atos normativos do Poder Executivo que objetivam realizar o processo de privatização da Usiminas”, sinto-me na obrigação de apresentar ao Plenário a síntese do meu pensamento em relação ao assunto. Faço-o agora, na mais cristalina convicção de estar desempenhando meu mandato de Senadora, com que me honraram os brasileiros de Minas Gerais, na verdadeira plenitude da função parlamentar, em sua tríplice dimensão: legislar, fiscalizar e falar.

Preliminarmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pretendendo alinhavar os múltiplos e variados argumentos que embasam a proposta de Decreto Legislativo. Tais argumentos se situam no campo político, passam por aspectos econômico-sociais e atingem a esfera jurídica.

A privatização é o meio de reduzir-se a presença do Estado na economia. Ao lado de outros instrumentos, como a desregulamentação, a privatização é entendida como importante, necessária e recomendável. Nesse sentido, há que se ressaltar a preocupação do Congresso Nacional de não se omitir em relação a tão grave questão.

Praticamente um ano antes da edição da Medida Provisória nº 155, de março de 1990, que se transformou na Lei nº 8.031/90, o nobre Senador Jutahy Magalhães apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 23, propõendo diretrizes para a privatização das empresas públicas e a alienação das participações acionárias nas sociedades de economia mista, determinando que sua desestatização somente poderia ocorrer com a explícita autorização do Congresso Nacional, após prévia avaliação do Tribunal de Contas da União. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do Senado Federal, o projeto aguarda a apreciação da Câmara dos Deputados.

Antes disso, porém, a própria Assembleia Nacional Constituinte inibiu a expansão das atividades do Estado na economia, ao incluir, no art. 37 da Carta Magna, limitações para a criação de novas empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas, bem como a participação do Estado, ainda que em caráter minoritário, em qualquer empresa privada.

Vários parlamentares esforçam-se para proceder à regulamentação do referido artigo. Entre eles, posso citar os Deputados João Agripino (PB) e Lúcio Alcântara (CE), e o Senador Ronan Tito (MG). Infelizmente, por injunções alheias aos interesses do Poder Legislativo, essas propostas não avançaram com a desejável presteza, de modo a poder oferecer, ao Executivo, os parâmetros para a privatização do significativo patrimônio que o Estado detém.

O fato é que o Programa Nacional de Desestatização foi criado pela Medida Provisória nº 155/90, posteriormente transformada na Lei nº 8.031/90. A despeito de ter sido mantida a estrutura original proposta pelo Executivo, a Lei aprovada pelo Congresso Nacional foi objeto de doze vetos.

O programa foi regulamentado pelo Decreto nº 99.464/90, que designou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social como seu gestor. Este decreto incluiu no Programa Nacional de Desestatização mais treze empresas ou participações acionárias do Estado. Entre elas figuram a Usiminas, a Companhia Siderúrgica de Tubarão, a Copene, a Aços Fins Piratini, dentre outras.

A escolha da Usiminas para deslanchar o processo gerou uma grande celeuma. Dos mais variados setores da vida nacional levantaram-se vozes contestando critérios, preços e prioridades adotados pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

O que é a Usiminas, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Fundada em 25 de abril de 1956 e localizada no Município mineiro de Ipatinga, tem a Usiminas uma capacidade de produção de quatro milhões e quinhentas mil toneladas/ano de aço bruto. Graças ao know-how acumulado ao longo de trinta e cinco anos, a Usiminas ostenta a invejável marca de cento e setenta e nove patentes registradas, trinta e nove das quais no exterior.

O Relatório Preliminar de Atividades da "Subcomissão Especial para Acompanhamento do Programa Nacional de Desestatização", da Câmara dos Deputados, atesta: "É uma usina integrada a côque, moderna, muito bem administrada, com alto nível de produtividade e qualidade de seus produtos. Produz semi-acabados de aço, produtos laminados planos a quente e a frio. Exporta com sucesso seus produtos planos laminados. Possui todas as unidades de serviços e de utilidades. Dedica parte de seus recursos ao desenvolvimento tecnológico e aperfeiçoamento de qualidade e de pessoal".

Constituída pela associação entre o Estado brasileiro (Siderbrás/Governo de Minas Gerais), entidades de classe, indústrias e o poderoso consórcio japonês liberado pela Nippon Usiminas Kabushiki Kaisha, a Usiminas possui, fundamentalmente, três grandes unidades de produção: Altos-fornos a coque, Aciaria LD e Laminação. Com boa situação financeira, apresenta ótimas condições para expandir sua produção.

Em 1989, a empresa contabilizou um lucro de duzentos e trinta e nove milhões de dólares. As perdas ocorridas em 1990, em torno de quarenta e três milhões e oitocentos mil dólares, foram puramente circunstanciais, acarretadas pela defasagem do Bônus do Tesouro Nacional em relação à política cambial.

O certo é que a Usiminas se coloca entre as cinco maiores siderúrgicas do País, como bem lembrou recentemente o professor e economista Décio Garcia Munhoz, da Universidade de Brasília. Aqui mesmo, desta tribuna, em sua memorável fala do último dia sete de agosto, o Senador Darcy Ribeiro referiu-se à Usiminas como uma "das empresas mais eficazes e prósperas do ramo, no mundo, com um desempenho incomparavelmente melhor que as acarias privadas nacionais e estrangeiras".

Também endosso as palavras do Deputado Tilden Santiago (MG), pronunciadas em sessão da Câmara, a trinta de maio: "Além de ser economicamente viável, a Usiminas representa um fator de integração social para Ipatinga, inteiramente vinculada à história da região. A empresa — que prova sua vitalidade econômica ao multiplicar sua produção atual de quinhentas mil toneladas/ano para três milhões e quinhentas mil toneladas/ano — ainda possui planos de moradia, saúde, educação e lazer para os funcionários e dependentes, paga 14º salário ao seu quadro funcional e contribui com cerca de vinte e cinco milhões de cruzeiros/ano para a caixa previdenciária dos seus funcionários".

Sr. Presidente, é bem provável que tudo isso, aliado à presença de uma administração competente, explique um fato deveras singular numa economia tão problemática quanto a do nosso País: a Usiminas não sofreu qualquer paralisação de suas atividades nos últimos vinte e oito anos. Repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhuma paralisação nos últimos vinte e oito anos! São treze mil e quinhentos funcionários plenamente integrados à empresa, estimulados ao trabalho e fazendo-a prosperar!

O quadro aqui esboçado permite-nos compreender a reação suscitada pela decisão do BNDES em escolher a Usiminas para iniciar o processo de privatização, tendo marcado para

amanhã o leilão das ações da empresa. Claro está que essa escolha, assim como a inclusão das empresas mais rentáveis na lista das que deverão ser privatizadas, tem causado perplexidade e descontentamento à sociedade, que, com razão, teme ser o patrimônio público alienado a preço aviltante.

Como percebeu com nitidez o ilustre Senador Ruy Bacerl, "a rapidez com que o Governo Federal começou a implantar o Programa Nacional de Desestatização é verdadeiramente preocupante, pois a concretização de um programa de tal envergadura é uma iniciativa que exige, sobretudo, muita reflexão e cautela para não dar margem a incertezas capazes de comprometer não só sua credibilidade, mas também o patrimônio público brasileiro". Mesmo porque convém que não nos esqueçamos da advertência de Barbosa Lima Sobrinho: "Somente a empresa pública incorpora as suas realizações ao patrimônio do Estado".

É curioso, pois, ter sido a Usiminas escolhida para inaugurar o processo. Intrigante, até! Na defesa apresentada ao Juiz da 8ª Vara, Seção Judiciária de Minas Gerais contrapondo-se à liminar concedida na ação cautelar ajuizada pela seção mineira da Confederação Geral dos Trabalhadores, contra a privatização da Usiminas, o BNDES explica que a siderúrgica de Ipatinga comparece como a primeira do conjunto de vinte e sete empresas a serem privatizadas, ao lado da alienação de vinte e oito participações acionárias do Governo em grupos privados, simplesmente porque — pasmem, Senhores! — simplesmente porque seu processo foi o primeiro a ficar concluído...

É curioso que assim tenha sido porque, entre tantas outras empresas de menor porte, que demandariam tempo muito menor para passar pelo crivo dos consultores contratados, justamente a Usiminas, com seu vasto patrimônio, ofereceu as melhores condições para a conclusão dos trabalhos! Na verdade, por mais sérias que tenham sido essas explicações, no fundo — todos bem o sabemos — ela foi escolhida pela enorme atratividade que exerce junta os grupos privados, particularmente os internacionais.

Vale a pena refletir sobre a posição aqui defendida pelo nobre Senador Jutahy Magalhães "sobre os riscos da privatização indiscriminada e acelerada como a que se intenta viabilizar. A Usiminas, no caso, configura apenas um rico filão, e, na sua retaguarda, alinham-se outras tão ou mais atraentes do que ela, como as empresas do grupo Petroquisa, formalmente incluídas na lista de privatização do Governo e da própria Embraer, a qual, apesar de dificuldades que experimenta presentemente, constitui a maior indústria aeronáutica do Hemisfério Sul".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não bastasse todos esses argumentos, há que se questionar com serena prudência, mas também com a firmeza necessária, o mecanismo utilizado pelo BNDES para agilizar a privatização da Usiminas. Estou convencida de que a condução desse processo mostra-se evitada de erros, cumprindo ao Legislativo denunciar as imperfeições e propor os caminhos mais adequados e corretos.

Não foi outra minha intenção quando apresentei o Projeto de Decreto Legislativo nº 82, a vinte de junho de 1991, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em sua sessão do último dia onze de setembro. O acerto da percepção do problema logo se confirmou: por ofício remetido à Presidência desta Casa, no dia treze do corrente, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga encaminhou ao Senado Federal documento elaborado pela Procuradoria

Geral da República que, em tudo e por tudo, corroborava com minhas assertivas.

E foi o Senador Maurício Corrêa que, como Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania adotou a argumentação jurídica sustentada pelo Procurador-Geral da República, garantindo a tramitação da proposta até sua submissão ao Plenário do Senado Federal. Diante da perplexidade que tomou conta das pessoas sensatas deste País, coube a este mineiro Senador pelo Distrito Federal a busca da argumentação irrefutável que, hoje, caminha junto ao Projeto de Decreto Legislativo 82/91, em forma de substitutivo.

Entre outras considerações, documento conclui que "o Edital nº PND-A/91/Usiminas carece de fundamento legal na parte em que admite, como "meios de pagamento":

a) "créditos e títulos da dívida externa brasileira e respectivos encargos decorrentes de obrigações contraídas por entidades do Setor Público Federal";

b) "Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND)";

c) "debêntures de emissão da Siderbrás" que não estejam vencidas ou que, embora vencidas, não contenham cláusula de coobrigação de pagamento por parte do Tesouro Nacional;

d) "créditos representados ou não por títulos, relativos a dívidas das entidades de que trata o art. 4º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990";

e) "créditos vencidos, representados ou não por títulos, contra outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, não compreendidos na alínea acima, desde que haja prévia e específica autorização da Comissão Diretora."

O Ministério Público Federal, Srs. Senadores, alerta para o fato de que a Lei nº 8.031/90 não previu, ao contrário do que estipula o Edital de privatização da Usiminas, como formas de pagamento, os Certificados de Privatização, nem os Títulos da Dívida Agrária (TDA).

Configura-se, pois, a tipificação do quadro previsto pela Constituição, em seu art. 49: "É de competência exclusiva do Congresso Nacional: (...) V — sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa." Ao extrapolar do que lhe foi permitido fazer, por delegação da Lei nº 8.031/90, o Executivo impõe o Legislativo a tomar uma posição que garanta o fiel cumprimento do dispositivo legal.

E a postura do Congresso Nacional e do Poder Judiciário que condicionou o Poder Executivo a submeter-se às ponderações da Nação, trazendo à nossa apreciação a Medida Provisória nº 299, que busca regularizar, se tornada lei, o uso das "moedas" que todos criticamos mas o BNDES insiste em fazer valer para as privatizações, e, principalmente, para o leilão da nossa Usiminas.

Creio ser essa nossa última oportunidade para sustar a privatização da Usiminas — cujas ações serão postas em leilão amanhã e dispor de tempo suficiente para examinar, sob a ótica da política e do interesse econômico-social, a conveniência de desestatizar aquela que é uma das maiores e mais bem equipadas siderúrgicas brasileiras, que concorre para assegurar ao Brasil um honroso lugar entre os dez maiores produtores de aço do mundo.

Ao defender a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 82/91, não me move o desejo subalterno de promover o confronto estéril entre os poderes. Antes, faço-o por dever de consciência, por imperativo ético, pela defesa da lei e, sobretudo, pela dignificação do Legislativo como supremo representante dos interesses populares.

Com esta convicção há que se ressaltar que o Governo comete o grande equívoco da História do Brasil. Confisca um patrimônio do povo mineiro e da Nação e certamente, o futuro haverá de registrar a decisão do Governo como um dos mais inusitados projetos deste Brasil Novo.

Sr. Presidente, desejo alinhavar, neste momento em que vamos decidir a questão da privatização da Usiminas, importante para a vida deste País e do nosso Estado, algumas ponderações que considero importantes, desde o momento em que decidi me colocar ao lado daqueles que desejam preservar essa indústria em nosso Estado. Sr. Presidente, desejo ainda assinalar, concluindo, que diversas tramitações ocorrerão neste País, no Poder Judiciário, na Câmara dos Deputados, com projetos de autoria dos Srs. Deputados Federais, com ações no Poder Judiciário, com a intervenção do Ministério Público, com o parecer do Relator Maurício Corrêa, discutido e aprovado nesta Casa; a aprovação do nosso decreto legislativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, voltando àquela comissão, sendo aprovado, novamente, com o substitutivo do nobre Senador Maurício Corrêa.

Esta é a nossa oportunidade para sustar a privatização da Usiminas, cujas ações serão postas em leilão amanhã, e dispor de tempo suficiente para examinarmos, sob a ótica da política e do interesse econômico-social, a conveniência de desestatizar aquela que é uma das maiores e mais bem equipadas siderúrgicas brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei bastante breve.

Gostaria de dizer aqui, mantendo a coerência desde o primeiro momento em que defendi a privatização da Usiminas, que sou favorável, principalmente porque o Congresso Nacional aprovou uma lei, de maneira a que a privatização devesse ocorrer de acordo com os cânones do Congresso Nacional. Tenho fiscalizado, e verdadeiramente isso está sendo respeitado.

Por outro lado, sou a favor, Sr. Presidente, da privatização da Usiminas porque sou mineiro. E Minas Gerais já perdeu, em subsídios que deu às indústrias paulistas nas transferências que se fazem de Minas Gerais para São Paulo, mais de dois bilhões de dólares em ICM. Por quê? Porque é da viúva. A Usiminas é da viúva. Ainda há pouco, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes defendia que não se podia privatizar a Usiminas, porque ele comprava aço subsidiado por 40% a menos. Mas eu como sou Senador, obrigado a defender o meu Estado e obrigado a defender as leis aprovadas no Congresso Nacional, mantenho minha posição.

Como último argumento, eu gostaria de mencionar um fato: quando Felipe Gonzalez, o 1º Ministro do regime socialista da Espanha, privatizou a indústria mais importante daquele país, a automobilística, instado pela imprensa, — o jornalista lhe teria dito: "Então entregamos a nossa indústria para os alemães"? Ele respondeu: "Se à noite os alemães arrancarem daqui essa indústria e levarem-na para Alemanha, nós perderemos essa indústria. Mas se a Volkswagen utilizar essa indústria, e trouxer de lá tecnologia, nós ganhamos o dinheiro da privatização; ganhamos a indústria e ganhamos

a tecnologia". Faço minhas as palavras do socialista Felipe Gonzalez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Amazonino Mendes — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência não deseja tolher o direito de manifestação dos Srs. Senadores. Apenas lembrar que tinha convocado a sessão do Congresso Nacional para as 20 horas e 15 minutos, no entanto, terá que fazê-lo, agora para as 20 horas e 25 minutos. Há uma grande expectativa em torno da matéria constante da pauta do Congresso Nacional.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Amazonino Mendes.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito breve. É simplesmente para fazer a seguinte colocação: vejo, e de fato é verdadeiro, que estamos às vésperas de uma reunião do Congresso Nacional que já se faz adiada ainda com a agravante do fato de que o Congresso, há muito, não consegue reunir-se. Ontem mesmo deixou de realizar sua votação por falta de quorum.

Sr. Presidente, entendo que essa proposta constante da pauta, venha à votação, extraordinariamente, neste momento conflituoso em que iremos ao Congresso, que evidentemente soberano, decidirá sobre essa mesma questão.

Sr. Presidente, debruço-me diante da inocuidade do que estamos fazendo. Não há dúvida de que o Senado perde tempo. Façamos o simples exercício votando a favor ou contra esta matéria e nada resultará, porque o Congresso apreciará soberanamente matéria igual. Por isso, Sr. Presidente, quero fazer este registro e editar as palavras candentes, fluentes, brilhantes, inteligentes, pertinentes e patrióticas do ilustre Senador Ronan Tito.

O meu Estado compra aço subsidiado de Minas, da Usiminas. Todo o Brasil compra. Há, de fato, uma perda substancial de recursos no Estado de Minas Gerais. É inquestionável, Sr. Presidente, também a indagação de que, dentro em breve, este País falido não poderá socorrer a Usiminas, que hoje é indiscutivelmente uma das melhores empresas do mundo no setor. Mas não sei se o será amanhã, por estar enquadrada neste contexto de País falido e sujeito às pressões políticas da venda do seu aço subsidiado. Sou totalmente favorável à privatização.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, antepenúltimo orador inscrito para encaminhamento de votação.

O SR. ÁMIR LANDO (PMDB — RO) — Para encaminhar votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pronunciei-me favoravelmente a essa providência legislativa, prevista no art. 49, V, da Constituição da República, porquanto houve inofisísmavel exorbitância nos atos normativos baixados pelo Executivo.

A razão maior da maior convicção era de que esta atitude do Senado tenderia a resgatar a credibilidade público do Poder Legislativo. Passara, livremente 151 medidas provisórias e o País não foi consertado. Assim sendo, o Congresso foi complacente, conivente com todo esse processo e tudo cedeu, sob o pretexto de que as medidas eram inadmissíveis para

que o Poder Executivo procedesse à reconstrução nacional e corrigisse os rumos da economia contendo a inflação.

Agora os banqueiros internacionais, os nossos credores, consideram fundamental a privatização da Usiminas, para facilitar a negociação da dívida externa brasileira.

A verdade é que, hoje cederemos a Usiminas, enquanto o nosso subsolo já está comprometido, e, talvez, amanhã, o nosso solo, também, porque a Usiminas representa um pedaço do patrimônio nacional e, mais do que isso, da soberania nacional, a Usiminas produz, atualmente, um bem estratégico para o País. Quando se fala que se subsidia a indústria nacional, tenho reservas quanto a essa abordagem geral da questão, porque, se não fosse esse subsídio, talvez a nossa indústria não tivesse chegado aonde se encontra. Talvez queiramos, sim, com isso, prejudicar a indústria brasileira e fazê-la retroceder à patamares de falência.

Isso me preocupa, sinceramente, assim como me preocupa, sobretudo, a forma simplista como se trata essa questão no País inteiro. Se é bom privatizar na Espanha, na Inglaterra, na França, não sei se é bom privatizar no País. Privatizar, sim, num processo lúmpido e cristalino, claro, transparente. Mas esta legislação elaborada à luz da Medida Provisória nº 299, é obscura onde vicejam as negociações ou as conotações que repudiamos em nome do povo brasileiro. Porque há neste País, hoje, uma consciência nacional, uma revolta da cidadania contra os atos lesivos ao erário e a nação, do Poder Executivo, que não tem direito de destruir a economia nacional, de destruir o patrimônio público e ou até mesmo o Brasil. Temos que estar vigilantes.

Coloco essas questões porque o que há neste caso concreto é exatamente, uma exorbitância do poder legal, daquilo que foi estabelecido na Lei nº 8.031, lei não prevê fraudes ou, não prevê que, se entende onde está escrito Títulos da Dívida Interna se escreva Títulos da Dívida Externa. Tal está expressamente escrito no artigo 16 da Lei nº 8.031. Por isso, ao encaminhar a votação da medida Provisória nº 299, pedi ao Senado um gesto, que fosse um simples gesto da 24 horas, mesmo tão pouco dignificante como o gesto do bom ladrão, que, na última hora, salvou-se a si mesmo, através de um singelo apelo ao Senhor. Suplico uma referência para que a sociedade brasileira, a qual espera muito do Senado da República, que, de forma autônoma, independente e consciente, vote e vote no interesse da Nação. Não podemos continuar a ser complacente como o fomos com todas as medidas provisórias que não resultaram em nada da melhoria das condições de vida do povo.

Está aí este quadro aterrador da recessão. Mais de 6 milhões de desempregados, e eu não sei quantos serão amanhã. Se continuarmos, com esta mesma fleuma e alheamento, a participar desta farsa, amanhã o País nos julgará e a história será implacável com todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência prorroga o horário da sessão do Congresso Nacional para às 20 horas e 30 minutos. Pede ainda aos Srs. Senadores que permaneçam nas dependências do Senado Federal e, mais do que isso, que se dirigam ao plenário do Congresso Nacional logo após a sessão.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu talvez não incomodasse a Casa, usando a palavra neste instante. Confesso que o que me levou a falar foi algo que ouvi hoje pela manhã do Senador José Paulo Bisol na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex^a aqui apareceu com o Procurador-Geral da República e o tema em causa era a corrupção existente dentro da sociedade, em particular dentro das instituições. O Senador José Paulo Bisol discorria sobre o assunto com muita propriedade, com aquele conteúdo, seja de natureza jurídica, seja de natureza humana, que S. Ex^a porta tradicionalmente nas suas manifestações, e, mais do que isso, com alguma coisa que me parecia profundamente séria e que me obriga até a ir além ou me pronunciar, quando não pretendia fazê-lo. Dizia S. Ex^a que o combate à corrupção, para ser legítimo, há de necessariamente começar por nós próprios.

Isso me leva a falar neste instante, Sr. Presidente, como me levará a falar em cada instante em que eu tiver uma discordância, tornando-a pública, de maneira clara, para que não sobre qualquer dúvida sobre a minha maneira de pensar, particularmente em relação a mim próprio.

Sr. Presidente, tenho posição definida, explicada à Nação durante campanha eleitoral, a respeito do problema de privatização. Não vou discuti-la, não vou distinguir entre aqueles que pensam que se deve privatizar — porque a estatização levou a uma elevação crescente do déficit público — ou aqueles que raciocinam do ponto de vista de que tudo o que é estatizado é ruim, tudo o que é privatizado é bom; e, finalmente, aqueles terceiros que certamente caminham em outro ritmo, pois admitem que o Estado desempenhou um papel significativo, nessa área, ou já há uma competência financeira na área privada, perfeitamente assimilável, e, portanto, o Estado pode voltar-se fundamentalmente para as atividades de natureza social.

Este Congresso Nacional também se pronunciou a respeito. Não cabe mais discutir privatização e estatização. Nem quem votar a favor disso deverá ser acusado de estatizante, nem quem votar contra deverá ser necessariamente acusado de privatizante, até porque o Congresso Nacional tem posição assumida. Ele votou uma lei, no início do Governo Collor, que é a Lei nº 8.031, a respeito de privatização. Se votou, foi a favor dela, mas dentro de regras que ele estabeleceu. E é a respeito disso que se deve fazer uma consideração.

A medida provisória, quando aqui chegou, carregava no seu conteúdo, entre outras moedas, o chamado: "item 3: Os detentores dos títulos representativos da dívida externa brasileira, junto aos bancos..."

Portanto quando a medida provisória foi editada — e ela se transformou em lei a partir de sua edição —, entre as moedas passíveis de compra, no caso da privatização, incluía-se o título da dívida externa.

Tramitou dentro desta Casa; não houve parecer da comissão, mas houve parecer em Plenário, e o Relator foi o então Deputado Marcelo Serqueira, que introduziu uma inovação, saudada até com respeito por muitos, passando a dizer que: "No caso de título da dívida externa será admitida a conversão para aquisição de ações e bens de empresas controladas direta ou indiretamente pela União, nas condições que vierem a ser estabelecidas em lei".

Portanto, o parecer do Relator transformou aquilo que era o texto original, que permitia a compra por títulos da dívida externa, nisso mesmo, desde que uma lei específica

tratasse do assunto; e, finalmente, em Plenário, votou-se a exclusão desse dispositivo.

Em outras palavras: o Congresso votou uma medida provisória e, através do mecanismo de projeto de lei de conversão, rejeitou o uso do título da dívida externa para a compra na privatização.

Não se trata, portanto, meramente de uma não aprovação; a não aprovação, no caso de medida provisória, é uma rejeição implícita que significa, por decisão do Supremo Tribunal Federal, que não pode ser editada uma nova medida provisória repondo o assunto.

Temos precedentes aqui.

Votou-se em determinado instante uma medida provisória a respeito do salário, que foi rejeitada; no dia seguinte o Presidente editou outra de igual teor, que o Supremo Tribunal Federal derrubou, por ser inconstitucional, sob o argumento de que, se isso fosse permitido, um sistema de moto-contínuo se estabeleceria e o Executivo reservaria em suas mãos a tarefa de legislar.

Portanto, não há como fazer uma medida provisória agora que, interpretando a lei, diga o seguinte: a lei quer dizer aquilo que a lei rejeitou.

Essa medida provisória é, por julgamento já feito no Tribunal em casos anteriores ao rejeitar o dispositivo, uma inconstitucionalidade. Ela parte do pressuposto que o Executivo reedita uma coisa que, a rigor, o Congresso rejeitou na sua passagem por aqui.

A mim isso parece um vício de natureza jurídica inaceitável.

Não se trata da privatização, volto a insistir. O Congresso já aprovou parâmetros e balizas para essa privatização e, sendo ela feita dentro dos limites aí preconizados, não há o que se possa oponer a ela. Já é lei e lei feita pelo Congresso.

O que não parece razoável é usar-se um artifício e criar-se uma nova medida provisória objetivando reviver algo que, no andamento da medida provisória anterior, foi rejeitado.

Hoje, Sr. Presidente, com essa medida provisória, temos uma lei que contraria aquela que decorreu da medida provisória anterior e que se estende, portanto, a esse dispositivo.

Por isso, por motivo de natureza jurídica, porque me parece que cria algo absolutamente em desacordo com a lei, votarei a favor do requerimento e do projeto de resolução aqui sustentados.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, gostaria de tentar, rapidamente, desfazer alguns equívocos.

Em primeiro lugar, está se dizendo que a votação que vamos fazer tornar-se-á inócuia porque vamos votar, dentro de instantes, uma medida provisória que o Governo mandou para o Congresso Nacional e que o Supremo Tribunal Federal já decidiu a respeito de uma ação direta de inconstitucionalidade dando como constitucional a medida provisória em tramitação no Congresso Nacional.

Nada disso é verdade.

O Supremo Tribunal Federal não decidiu o mérito com relação à postulação. O que o Supremo Tribunal Federal decidiu foi que havia, eu disse aqui ainda há pouco, o *fumus boni iuris*, quer dizer, reconheceu que é um bom direito.

Em segundo lugar, que não há urgência, portanto não ia se pronunciar. E não ia fazê-lo porque o leilão já estava marcado para amanhã e o Supremo Tribunal de Justiça já tinha dado uma decisão, em nível hierárquico superior de Justiça, dizendo que a única vara competente é a 8ª Vara Federal de Belo Horizonte. Portanto, não tem nada a ver uma coisa com a outra. E quero deixar bem claro que esse leilão vai se realizar sob os auspícios de uma decisão provisória da justiça brasileira, quer dizer do Superior Tribunal de Justiça.

Se nós votarmos agora, neste instante, a sustação dos efeitos desse decreto que exorbitou quando regulamentou a Lei nº 8.031, evidentemente que terá plena eficácia essa decisão e não poderá haver mesmo o leilão, porque esse leilão, repito, vai existir não em função da Medida Provisória nº 299, mas em razão da decisão proferida provisoriamente pela Justiça.

Dado este esclarecimento, é bom falar, Sr. Presidente, um pouquinho só sobre o mérito. O que eu gostaria de salientar, e ainda há pouco dizia o Senador Amazonino Mendes, é que lá no Amazonas compra-se aço de Minas Gerais, produzido pela Usiminas, com subsídio. E agora sabe V. Exª o que vai acontecer? Nós vamos comprar o aço da Usiminas pagando excessos ao governo japonês, porque quem vai comprá-la é o governo japonês, que detém 34% da Nippon.

Hoje apresentamos ao Brasil um dos mais escabrosos e terríveis documentos que exigem aprovação. E aqui recordo-me de Cícero: *ubi summus, quod convocaveris, Srs. Senadores!* Aqui se denuncia que há um complô armado dentro da Usiminas, do BNDES e da Nippon para passar o controle acionário da Usiminas para um grupo! E pagando a compra dessas ações como? Através de títulos podres! Qual o dinheiro que o Governo brasileiro vai receber? É uma vergonha essa transação!

Não se questiona, como salientou aqui o Senador Mário Covas, se há conveniência ou não na venda da Usiminas. O que se postula, o que se questiona aqui, Sr. Presidente, é o absurdo, a insensatez, a forma perdulária e abusiva pela qual um patrimônio construído com o suor e o sacrifício do povo brasileiro está sendo alienado dessa forma espúria. Aqui há um documento que amanhã ou depois terá que ser explicado numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Porque uma empresa internacional que usa papel da Mitsubishi, usa telex do BNDES, manda para a Usiminas e envolve os seus empregados através do clube e faz associações com a Nippon... Até os pobres dos trabalhadores da Usiminas vão ceder as suas ações ao grupo Nippon, ou elas serão controladas pelo grupo Nippon!

É isso, Sr. Presidente, que se questiona aqui. Portanto, é legítima a votação desse projeto de decreto legislativo. Agora, fica na consciência de cada um. E mais importante do que isso é o Congresso cumprir a sua função institucional, zelar pelas suas prerrogativas. Até agora não conseguimos votar pelo "sim" ou pelo "não" este projeto de decreto legislativo, porque os artifícios criados, as manipulações feitas não nos permitiram votar.

Então, vamos votar, Sr. Presidente, pelo acolhimento desse decreto da Senadora Júnia Marise, com o substitutivo que apresentamos, para que este Congresso, altivamente, possa demonstrar que existe.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — O PFL vota contra, Sr. Presidente. E gostaria que V. Exª ouvisse a opinião

das diferentes Lideranças, como sói acontecer em casos semelhantes. A posição do nosso partido é contrária à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PFL se manifesta contrário.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, a votação é simbólica e os Líderes só votam quando há verificação de votação. Mas se V. Exª pede, o voto do PMDB é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa esclarece que a intenção é de consultar apenas as Lideranças partidárias.

Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP) — O PT vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — O PTB é contra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA) — Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — O PRN é contra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — O PSDB abre a questão. Eu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM) — O PDC vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Diante das manifestações controvertidas, inclusive da abertura de questão por Bancadas, vamos ter que proceder à votação nominal. Portanto, aqueles que forem a favor do projeto, votem "sim", e aqueles que forem contra, votem "não". Esta foi a única forma que a Mesa encontrou para dirimir dúvidas.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª vai fazer a votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sim. Todos os Srs. Senadores já votaram?

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, vou pedir aos Colegas que se abstêm de votar, para que começemos, imediatamente, a sessão do Congresso Nacional.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é necessário que o Governo vote, é preciso acabar com esse comportamento de se retirar a toda hora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Senadores já votaram?

A Presidência informa ao nobre Líder Marco Maciel que computará para fins de quorum, os Senadores que estiverem em plenário. Então, se o objetivo é esse...

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Como?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa a V. Ex^a que se permanecerem em plenário os Senadores liderados por V. Ex^a, evidentemente suas presenças serão computados para efeito de quorum.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o Regimento a votação é simbólica ou nominal.

V. Ex^a não fez a votação simbólica, porque o nobre Senador Marco Maciel pediu que fossem declinados os votos das Lideranças.

Em face da questão aberta do PSDB, V. Ex^a, de ofício, resolveu fazer uma votação nominal. Tenho para mim, Sr. Presidente, que a decisão de V. Ex^a tem que ser compreendida, como se tivesse havido pedido de verificação.

Não pode o Senador Marco Maciel, depois de pedir os votos da Liderança — e, portanto, V. Ex^a ter, por causa de uma questão aberta, decidido, de ofício, fazer uma votação nominal —, fazer com que a sua Bancada se retire. Isso uma maneira, de, inclusive, perturbar-se o processo de votação.

V. Ex^a sabe que quando há um pedido de verificação quem o solicita não pode se retirar. Assim, ou V. Ex^a faz a votação simbólica e S. Ex^a pede verificação, ou então não se pode fazer a votação nominal com a recomendação que acaba de fazer o nobre Líder Marco Maciel, para que a sua Bancada se abstenha.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência apenas esclarece ao nobre Líder Humberto Lucena, que não houve condições de identificar-se, quantitativamente, qual a tendência prevalecente nessa matéria, sobretudo porque, no caso do Partido da Social-Democracia Brasileira — sendo aberta a questão e o Líder votando favoravelmente — a Mesa não tinha condições de aferir uma Bancada que, com 10 integrantes, poderia decidir essa votação, a julgar pela identificação das siglas, feita criteriosamente pela Mesa.

Daí por que a Mesa, de ofício, partiu para essa solução e agora V. Ex^a entende que foi uma verificação de quorum.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que, quando há uma votação simbólica, o voto do Líder prevalece, porque não se retira da quantidade de votos representados pela Liderança as manifestações contrárias.

Dentro do Regimento, poder-se-ia fazer contar apenas aqueles que estão presentes, porque o Regimento determina que a Lideranças representa aqueles Senadores presentes; isso é outra coisa. Mas se o Líder Fernando Henrique Cardoso disse que votava favoravelmente, a Bancada do PSDB deve ser contada favoravelmente.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, esclareço que abri a questão dizendo que votava pessoalmente contra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Senador Fernando Henrique Cardoso declarou muito claro e peremptoriamente que votava contra.

Então, como a Mesa poderia fazer a avaliação do voto de V. Ex^a e do Senador Dirceu Carneiro? O Senador Mário Covas se pronunciou a respeito — quer dizer, não havia uma outra processualística que ensejasse à Mesa a obtenção que seria habitualmente proclamado com a manifestação do Líder. Questão aberta numa bancada de 10 representantes gera um processo inevitável de controvérsias para a decisão da Mesa.

Portanto, a Mesa mantém a decisão e pede aos Srs. Senadores que votem.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, penso que V. Ex^a terá que ligar novamente o terminal, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel) — Está ligado. V. Ex^a pode exercitá-lo direito de voto agora.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, o painel tinha sido ligado antes e alguns colegas, para efeito de freqüência, que acionaram os botões, já não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência tranquiliza V. Ex^a no sentido de que o sinal eletrônico é identificado pela cor verde. Tudo se está processando com rigorosa normalidade.

Portanto, vamos prosseguir a votação.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

Procede-se à votação

VOTARAM SIM OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento
Amir Lando
Antônio Mariz
Beni Veras
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Coutinho Jorge
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Eduardo Suplicy
Epitácio Cafeteira

Garibaldi Alves
Humberto Lucena
Iram Saraiva
Josaphat Marinho
José Fogaça
Júnia Marise
Jutahy Magalhães
Magno Bacelar
Márcio Lacerda
Mário Covas
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Onofre Quinlan
Paulo Bisol
Pedro Simon
Ruy Bacelar
Wilson Martins

VOTARAM NÃO OS SRs. SENADORES:

Esperidião Amin
Fernando Cardoso
José Richa

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Áureo Mello

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vou proclamar o resultado.

Votaram Sim 29 Srs. Senadores; e Não 3.

Abstências 1.

Total de votos: 33.

Não houve **quorum** para a apreciação.

A matéria fica adiada.

Inexistindo o **quorum**, o Requerimento nº 763/91, lido no Expediente, deixa de ser submetido ao Plenário.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se o Regimento Interno permite se peça questão de ordem durante o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Mário Covas, referentemente ao processo de votação; sim; se matéria diversa, não.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa que, amanhã, estará presente à Casa, para ilustrá-la com os esclarecimentos que trará, o Ministro Antônio Rogério Magri.

Em razão disso, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDUARDO SUPILCY NA SESSÃO DE 10-10-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de registrar o ofício que encaminhei ao Exm^o Sr. Senador Ronaldo Aragão, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no sentido de que seja solicitado à Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações sobre quais os critérios utilizados para a elaboração dos anexos da mensagem orçamentária relativos à distribuição geográfica das aplicações — ou seja, a regionalização de recursos —, bem como sobre o subprojeto de investimentos com execução superior ou igual a 20%.

Face à escassez da receita estimada para o próximo exercício, torna-se necessário que os membros do Congresso Nacional analisem, de forma cuidadosa, a destinação de recursos orçamentários com vistas à não privilegiar qualquer Unidade da Federação, em detrimento de outra, além daquilo que se faz necessário para cumprir a Constituição em que diz respeito à necessidade de melhorar a distribuição da renda entre as regiões.

Neste contexto, as informações constantes do Anexo IV, da Proposta de Lei Orçamentária, são de grande importância, mas é necessário que o Congresso Nacional conheça os parâmetros utilizados para a sua elaboração. Já que os dados ali contidos não esclarecem quais os critérios utilizados, é preciso que tenhamos esses elementos.

Sr. Presidente, não fiz esta solicitação através de requerimento de informação tendo em vista que não podemos aguardar 30 a 40 dias para obter resposta, uma vez que a Comissão Mista do Orçamento já está examinando esses dados.

A Constituição brasileira coloca, com clareza, no seu art. 3º, inciso III, a necessidade de melhorarmos a distribuição da renda, tanto em termos regionais quanto sociais, mas é importante que, ao distribuir recursos entre as regiões e mesmo entre os diversos municípios das regiões, tivéssemos condição de saber qual o critério que está sendo utilizado pelo Executivo.

Gostaria de ressaltar aqui como é que na Mensagem Orçamentária de 1992 estão distribuídas as verbas ou a alocação de recursos, em termos de despesa total por região e por Estado, levando-se em conta a população, para termos o índice de distribuição *per capita* dos recursos do Orçamento Federal.

A Região Norte, composta dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, teve a ela destinados 11,70% do Orçamento e com uma população de 9.909.556 pessoas, temos então para a quantia de 1 trilhão, 61 bilhões, 42 milhões e 999 mil cruzeiros correspondendo a uma distribuição *per capita* de Cr\$107.073,00.

Para a Região Nordeste foram alocados 34% dos recursos orçamentários, num total de 3 trilhões e 89 bilhões de cruzeiros. Portanto, para uma população de 46.053.887 de pessoas, temos uma distribuição *per capita*, na Região do Nordeste, de Cr\$67.084,00.

Para a Região Sudeste, correspondendo a 2 trilhões, 177 bilhões, 375 milhões e 958 cruzeiros, temos 24,01% para 64.754.884 pessoas.

A distribuição *per capita* para esta é, portanto, de Cr\$33.625.000,00. Para a Região Sul, onde estão 23.300.844 pessoas, temos 10,48% do Orçamento, correspondendo a 950 bilhões 870 milhões e 823 mil cruzeiros. Para a Região Centro-Oeste 1 trilhão e 790 bilhões de cruzeiros, correspondendo a 19,75% do Orçamento, para uma população de 11.547.519

correspondendo, em termos *per capita*, à quantia de Cr\$155.098,00.

Seria interessante sabermos os critérios pelos quais o Ministério da Economia ou o Governo Federal resolveu dedicar, por exemplo, em termo *per capita* dezenas vezes mais recursos para o habitante do Distrito Federal do que para o habitante do Paraná ou para o habitante de Minas Gerais, pois enquanto para cada habitante do Distrito Federal temos 597.635 cruzeiros, para cada habitante de Minas Gerais temos 35.500 cruzeiros, e para cada habitante do Paraná temos 34.046 cruzeiros.

Se formos comparar o habitante do Estado de São Paulo, ela foi contemplado com 19.291 cruzeiros, enquanto que aquele do Estado do Rio Grande do Norte com 72.871 cruzeiros, o de Sergipe com 83.636 cruzeiros, o de Alagoas com 62.274 cruzeiros, o de Tocantins com 118.966 cruzeiros, o de Roraima com 385.066 cruzeiros, o do Acre com 212.383 cruzeiros e o do Amapá com 375.983 cruzeiros, certamente existem razões para que o Governo Federal tenha realizado destinações com tais disparidades, mas ainda assim, mesmo se levarmos em conta aquilo que está na Constituição brasileira, que se dispõe ser necessária a melhor distribuição da renda entre as regiões — e isto deve ser feito — nós poderíamos, aqui, perguntar por que razão, por exemplo, o habitante do Piauí, em média, está recebendo 62.673 cruzeiros no ano de 1992, enquanto que o habitante de Tocantins está recebendo 118.966 cruzeiros? Por que o habitante do Maranhão — que tal como o Piauí, é um dos Estados mais pobres — está recebendo 56.539 cruzeiros por habitantes, ou seja bem menos do que dez vezes o habitante do Distrito Federal, que vai receber 597.635 cruzeiros? Seria importante sabermos os critérios adotados. Esta disparidade de recursos destinados ao Distrito Federal, obviamente, leva em conta que, na Capital Federal, estão o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, através de seus Tribunais, aqui está a Administração Federal. Mas estamos aqui, provavelmente, levando em conta que para o Distrito Federal, o Governo resolveu realizar obras de envergadura, de infra-estrutura, obras que obviamente podem se justificar, se forem necessárias.

Mas é preciso ter em conta a necessidade de recursos para todos os habitantes do Brasil.

Será que a velocidade de construção do metrô de Brasília deve ser realizada na forma como o Governo pretende realizar, quando obras de infra-estrutura deveriam ser realizadas em outras cidades brasileiras?

Será que a velocidade em termos de alocação de recursos é aquela que realmente se faz adequada?

Quais são os critérios?

Por esta razão, consideramos extremamente importante que, o quanto antes, possa o Ministro da Economia, ou Secretário de Planejamento, se não o Ministro Marcílio Marques Moreira, então, o Secretário de Planejamento, Pedro Parente, vir à Comissão Mista de Orçamento, para explicar as razões que levaram o Governo brasileiro a distinguir os Estados, regiões, desta maneira.

E, Sr. Presidente, para que possa o Congresso Nacional ter maior ciência de como é que se destinam recursos, não apenas por unidade da Federação, mas, também, por cidade, estou requerendo ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Ronaldo Araújo, que seja autorizado ao Prodasen fornecer ao Partido dos Trabalhadores a listagem das emendas apresentadas ao

Orçamento da União para 1992, relacionadas por unidade da Federação e por parlamentar.

Gostaríamos de avaliar as razões pelas quais eventualmente em 1992 alguns municípios virão a receber muito mais do que outros, isso porque constatamos que em 1991 houve distorções muito acentuadas. Por exemplo: listemos os 14 municípios que foram contemplados com maior volume de verba no orçamento do ano em curso, de 1991, assinalando-se que algumas delas foram contingenciadas, mas estou mencionando o que foi aprovado pelo Congresso Nacional. Mostro, aqui, quais os municípios que, em termos *per capita*, tiveram a maior destinação de recursos para o ano de 1991. O que mais recebeu foi o Município de Curral Velho, com uma população de 3 mil e 923 habitantes, e que recebeu para o ano de 1991 uma verba, em termos *per capita* da ordem de 2.149.885 cruzeiros. Por que razão Curral Velho recebeu um volume tão acentuado? Provavelmente por conta do projeto de irrigação e construção da barragem. Está aqui assinalado.

Em segundo lugar está o Município de Palmas, em Tocantins. No caso, talvez se justifique pela construção de infra-estrutura urbana. Para uma população de 5.748 pessoas, a nova capital de Tocantins recebeu 1.195.372 cruzeiros.

Em terceiro lugar, o Município de Santana de Mangueira, na Paraíba, que recebeu para 8.854 habitantes, 885.475 cruzeiros, *per capita*.

Em quarto lugar, Jaguaripe, no Ceará. Para 33.508 habitantes, em termos *per capita* 517.250 cruzeiros. Aí houve — tal como em Santana de Mangueira e em Curral Velho — recursos destinados à construção de barragem e projetos de irrigação.

Em quinto lugar, vem o Município de Serra Dourada, na Bahia, com 17.162 habitantes, que recebeu em termos *per capita* 362.196 cruzeiros, destinados a projetos de infra-estrutura urbana, infra-estrutura hídrica e construção de unidades de saúde.

Em sexto lugar, o Município de Almas, em Tocantins, com 325.607 cruzeiros, *per capita*, para os seus 7.205 habitantes.

Em sétimo lugar, Cordeiros, Município da Bahia, com 9.583 habitantes, que recebeu 298.445 cruzeiros *per capita*.

Em oitavo lugar, Novo Planalto, Município de Goiás que recebeu, para 4.200 habitantes, 281.190 cruzeiros.

Em nono lugar, Alto Paraíso, Município também de Goiás, que para 4.366 habitantes, recebeu 275.309 cruzeiros por habitante.

Em décimo lugar, o Município de Coruripe, Alagoas, que recebe, para 51.484 habitantes, 269.754 cruzeiros *per capita*.

Em décimo primeiro lugar, Cedro, Ceará, com 27.892 habitantes, recebendo 229.779 cruzeiros *per capita*.

Em décimo segundo lugar, Itarantí, Bahia com 18.384 habitantes, tendo recebido cada um 209.911 cruzeiros *per capita*. Em décimo terceiro lugar, Moetinga, na Bahia, com 10.298 habitantes, recebendo cada um *per capita* 206.642 cruzeiros. Finalmente, em décimo quarto lugar, Presidente Jânio Quadros, Município da Bahia, com a população de 14.363 habitantes, recebendo *per capita* 206.642 cruzeiros.

Todos esses Municípios mencionados tiveram alocação de recurso até mil vezes maior do que a alocação destinada a diversos outros municípios, alguns dos quais vou citar. Diversos municípios brasileiros tiveram zero de alocação de recursos, como ocorreu com a cidade de Monte Alto, no Estado

de São Paulo. Há alguns que tiveram pouca alocação, como por exemplo: Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, com 72.078 habitantes, obteve 69 cruzeiros por habitante.

O Município de João Alfredo, em Pernambuco, portanto, numa região também considerada dentre os Estados pobres, com uma população de 30.891 habitantes, obteve 65 cruzeiros por habitante.

Imperatriz, uma das principais cidades do Maranhão, com 262.757 habitantes, recebeu apenas 61 cruzeiros por habitante.

Brusque, em Santa Catarina, com 54.618 habitantes, recebeu 55 cruzeiros por habitante.

São Bernardo do Campo, em São Paulo, município que tem 545.322 habitantes, recebeu 51 cruzeiros, por habitante.

Macapá, com 166.753 habitantes, recebeu 48 cruzeiros por habitante.

Beberibe, no Ceará, com 44.620 habitantes, recebeu 45 cruzeiros por habitante.

Santa Tereza, no Espírito Santo, com 24.211 habitantes, recebeu 41 cruzeiros por habitante.

Aquiras, no Ceará, com 51.484 habitantes, recebeu 39 cruzeiros por habitante.

Lago da Pedra, no Maranhão, com 51.484 habitantes, recebeu 39 cruzeiros por habitante.

Santa Maria, no Rio Grande do Sul, cidade importante, quase na fronteira do sul brasileiro, com 207.683 habitantes, recebeu apenas 39 cruzeiros por habitante.

Maranguape, no Ceará, cidade conhecida por ser a de Chico Anísio, com 82.375 habitantes, recebeu 36 cruzeiros por habitantes.

Seria importante, Srs. Senadores, que pudesse o Congresso Nacional obter, em diálogo com o Governo Federal, informações sobre os critérios de relações de custo e benefício social muito lógicos, para que possamos compreender das razões de uma destinação de recursos que, muitas vezes, parece, pelo menos à primeira vista, tão arbitrária.

Será que a razão disso está na forma de como agem aqueles que detêm posições de comando na Comissão Mista de Orçamento? Será que está na maneira como alguns Deputados e Senadores, colocando-se em posições de relatores naquela Comissão conseguem obter uma influência tão maior do que outros?

Acho que, pelo menos, devemos dar transparência à forma de distribuição de recursos para as cidades e para as diversas regiões brasileiras.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Ex^a levanta um problema muito sério, qual seja, o orçamentário. V. Ex^a vai solicitar dados ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, eminentíssimo Senador Ronaldo Aragão. Pelo que V. Ex^a acaba de relatar, há disparidades gritantes. Eu mesmo conheço os municípios citados por V. Ex^a na Bahia e vejo que o percentual *per capita* é muito grande em comparação a outros da Bahia e de outros Estados do País. Gostaria e é importante saber se essas consignações orçamentárias partiram de emendas de Deputados e Senadores ou se do próprio Poder Executivo. Ontem mesmo, falei com a Sr^a Diretora do Prodasen, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas, no sentido de nos remeter, imediatamente, aos muni-

cípios nominados na Proposta da Lei Orçamentária para o ano de 1992, agraciados pelo Poder Executivo, para que possamos fazer um cruzamento. V. Ex^a vai mais à frente e solicita ao Senador Ronaldo Aragão não só em relação a 92 mas também em relação a 91. Trata-se de um problema que diz respeito a todo o Congresso Nacional, que deve lidar com essa proposta orçamentária com muita iisura, inclusive para nos dar condições morais de exigir e fiscalizar as obras realizadas pelo Poder Executivo. Tenho dito, e não me canso de dizer, que o grande problema brasileiro não é reformar a Constituição. Penso que a Constituição não deve ser reformada para atender filosofia ou programa do Governo atual ou de outros Governos. Acho, sim, que a filosofia de qualquer Governo é que deve se adaptar à Lei Maior do País. Daí dizer que a grande reforma de que o País precisa é moral, é costume, é seriedade no trato da coisa pública, é conscientizar o povo que o seu grande aliado é o trabalho, que os grandes defeitos que aí estão são provenientes da má gestão das elites dirigentes, a começar pelo seu Presidente da República, que deve ser exemplo. Então, o nosso problema é de determinação política, é problema de exemplo que deve começar de cima para baixo: do Senhor Presidente da República, dos Srs. Governadores, dos Srs. Senadores, dos Srs. Deputados, dos Srs. Prefeitos, dos Srs. dirigentes de empresas privadas. Daí dizer que V. Ex^a levanta esse problema com muita seriedade. Eu acredito que os Deputados e Senadores que fazem parte dessa Comissão Mista de Orçamento devem assumir essa atribuição com muita responsabilidade para que não se transforme em um bôlão de desonestade. Por isso, parabenizo V. Ex^a, que vai nesse encalço, e a Comissão Parlamentar de Inquérito, que também está aí para cooperar no sentido de moralizar a coisa pública no País. Parabéns a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPILCY — Agradeço o aparte e cumprimento V. Ex^a, Senador Rui Bacelar, que, como Presidente da Comissão que apura irregularidades na contratação de obras públicas, vem realizando um trabalho extremamente sério.

Conforme salientou, de fato há que se averiguar em que medida o conjunto de empresas construtoras de obras públicas em nosso País vem ou não tendo uma relação de influência, de um lado, sobre o Executivo, e, de outro, sobre alguns segmentos do Congresso Nacional, para que sejam destinadas verbas para esse ou aquele tipo de obra pública.

Precisamos até compreender como o Congresso Nacional deve postar-se diante da posição das empresas, pois, na medida em que existem empresas que contratam obras públicas junto aos governos municipais, estaduais e federal, na medida em que a finalidade dessas empresas é a realização de operações lucrativas, a realização de obras com resultados positivos, isso é natural e é do sistema. E é até natural que essas empresas organizem-se para influenciar seja o Executivo, seja o Legislativo.

Mas o que se faz necessário é que possa o Congresso Nacional fiscalizar o Executivo, o próprio Legislativo e, entre nós todos, termos conceitos inteiramente abertos, transparentes, para que a administração do dinheiro do povo seja realizada da forma mais clara possível, a fim de que, quando se decida por uma obra ou por outra, esta decisão fundamentalmente em critérios justos, que envolvam análises bem feitas: por que se vai fazer uma obra antes da outra? Por que se faz necessário, e em que momento, a realização de uma obra de transporte público para uma capital em relação à outra?

Há momentos em que o Governo considera fundamental, digamos, o financiamento da Linha Vermelha para o Rio de Janeiro. Isso pode se justificar, mas é preciso que, quando nós, Governo Federal e Congresso Nacional, ao aprovarmos uma obra como essa, tenhamos claramente em nossa consciência que a destinação de recursos para essa obra significa que outras não poderão ser realizadas ao mesmo tempo. Então, qual é a forma de darmos prioridade? Quando é que o Governo vai nos fornecer a relação de custo-benefício para as diversas obras para que possamos decidir, primeiro, esse tipo de obra em tal cidade, em tal Estado?

Gostaria que nós — inclusive, entre Estados diferentes — não protegéssemos essa ou aquela região, mas, objetivássemos melhorar a distribuição da renda entre regiões e entre pessoas. Daí a importância da revelação desses dados e dos critérios que usa o Executivo — e que também vamos utilizar — para destinar verbas, para aprovar emendas desse ou daquele Parlamentar. E que não permitamos que, simplesmente, algum Parlamentar, só por estar como Relator, tenha a possibilidade de, interagindo com o Executivo, dê uma destinação de recursos mais acentuada para uma região do que para a outra. Parece-me, desta vez, tal é a integração do Relator com o Executivo, que a matéria já veio de lá conforme a vontade do Relator. Então, precisamos assinalar este fato.

Sr. Presidente, gostaria de concluir tratando de assunto de grande importância. Gostaria de, na conclusão, pedir a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores na medida em que, nesta terça-feira, o Senador Irapuam Costa Júnior mencionou o Secretário Nacional do Partido dos Trabalhadores, Deputado José Dirceu, dizendo que um jornal, numa publicação denominada "ABC Político" em Buenos Aires, continha informação caluniosa sobre o Deputado Federal José Dirceu, membro do Congresso Nacional referindo-se a ele como elemento da KGB encarregado de ações no Brasil e na Argentina. A reportagem denomina-se "A KGB e a CIA em Buenos Aires".

Quero aqui dizer, com toda a convicção de quem conhece o Deputado José Dirceu há mais de vinte anos e, especialmente nestes onze anos, em que somos companheiros no PT, que o Secretário Nacional do Partido dos Trabalhadores tem uma história inteiramente conhecida, aberta. Foi Presidente da União Nacional dos Estudantes e participou da luta de resistência contra o regime militar. Ele sim teve que se exilar do Brasil, permanecendo alguns anos estudando e trabalhando em Cuba durante o tempo do regime de exceção no Brasil. Ele tem atividade inteiramente aberta, transparente em tudo o que faz; é um dos Deputados Federais mais ativos, em especial na revelação de fatos da maior gravidade que têm ocorrido no âmbito do Governo Federal.

Foi o Deputado Federal José Dirceu quem, por exemplo, mais se empenhou na revelação e na descoberta de destinação inadequada, incorreta e irregular de verbas da Legião Brasileira de Assistência. Tem sido o Deputado José Dirceu, cumprindo as determinações constitucionais do mandato parlamentar, uma das pessoas que mais tem procurado se inteirar de informações graves, relativamente ao funcionamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

O Deputado José Dirceu foi um dos que mais se empenhou para que se revelasse a forma inadequada segundo a qual a Empresa Cubano Soft, de propriedade do irmão do Chefe de Gabinete, do Sr. Pedro Paulo Leoni, Secretário de Assuntos Estratégicos, vendia serviços elaborados e coletados pelo Governo, mas que estavam sendo vencidos como

se fossem realizados por empresas privadas. Essa irregularidade resultou na destituição do Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

O Deputado José Dirceu tem perguntado firmemente ao Sr. Pedro Paulo Leoni a respeito das atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Gostaria aqui de reiterar que não há qualquer sentido na afirmação da revista ABC Político relativamente ao Deputado José Dirceu.

A propósito, gostaria de encerrar, ressaltando as posições dos dirigentes das entidades dos trabalhadores do setor nuclear, diante de um quadro preocupante. Leio:

"Nós, dirigentes das entidades dos trabalhadores do setor nuclear, diante deste quadro preocupante, reunidos no "I Encontro Nacional dos Trabalhadores em Energia Nuclear", realizado nos dias 28 e 29 de setembro/91, em Arujá, São Paulo, decidimos, por unanimidade, nos posicionarmos pelos seguintes princípios:

1. Cumprimento pleno da Constituição Brasileira que determina que "toda a atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional".

Para isso defendemos:

a) desvinculação da execução das atividades nucleares das esferas militares (SAE, ex-SNI e Ministérios Militares);

b) transparência na destinação de recursos, eliminando-se definitivamente as contas secretas;

c) controle efetivo, pela sociedade civil, das atividades nucleares e contra o uso da energia nuclear para fins militares.

2. Discussão ampla com a sociedade sobre as aplicações e a pesquisa da energia nuclear, a reestruturação do setor e o estabelecimento de mecanismos de controle.

3. Fiscalização efetiva das fontes radiativas, instalações e centrais nucleares, garantindo aos profissionais do setor condições políticas e de infra-estrutura para a sua realização.

4. Garantia de mecanismos adequados de proteção das populações vizinhas às instalações e centrais nucleares.

5. Estabelecimento de uma política definitiva de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.

6. Estabelecimento de uma política efetiva de salvaguardas, sob controle da sociedade civil.

7. Transparência nas relações internacionais e manutenções de Acordos exclusivamente para fins pacíficos conforme texto e propósitos constitucionais.

8. Frente à possibilidade de paralisação e sucateamento de alguns segmentos do setor nuclear, é imprescindível a existência de uma política não discriminatória de remanejamento dos trabalhadores dessas áreas, com a manutenção da capacitação técnica adquirida.

Os dirigentes reunidos no Encontro de Arujá repudiam a forma tendenciosa de aluguel/privatização disfarçada, que está sendo utilizada no processo de arrendamento das jazidas da Nuclemon em Búena/RJ, favorecendo grupos econômicos, sem qualquer retorno à sociedade.

• Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e farmacêuticas de São Paulo

- Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro
- Sindcon
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Sul Fluminense
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Poços de Caldas — Metabase
- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Rio de Janeiro — Sintrasef
- Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Extrativas do Rio de Janeiro — Sindimina
- Associação dos Servidores da CNEN/MG
- Associação dos Empregados da Nuclebrás — AENB
- Associação dos Empregados da Nuclep — AEP
- Associação dos Servidores do IPEN - Assipen Arujá, 29 de setembro de 1991.”

Sr. Presidente, na medida em que a Constituição dispõe que somente poderão ser realizadas no Brasil atividades nucleares para fins pacíficos, por que razão deveriam elas estar sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Estratégicos e sob sigilo? Por que deveriam estar sob a responsabilidade dos ministérios militares? Ainda que isso aconteça não há justificativa para qualquer sigilo nessas atividades, uma vez que a Constituição diz com clareza: “Toda e qualquer atividade relacionada à energia nuclear, tem que ser para fins pacíficos”.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 37, DE 1991

Altera dispositivos do Ato n° 9, de 1989, da Comissão Diretora, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º A partir da vigência deste Ato, os atuais servidores em atividade, com idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos, poderão optar pela participação no Pecúlio dos Servidores do Senado Federal, devendo requerer a sua inscrição até 15 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Os beneficiários dos servidores admitidos no pecúlio, nos termos deste artigo e do 2º, do art. 1º, do Ato n° 9, de 1987, da Comissão Diretora, somente farão jus ao benefício após a carência de 24 (vinte e quatro) contribuições mensais e sucessivas, pagas anteriores ao óbito.

Art. 2º O caput do art. 4º, do Ato n° 9, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Pecúlio é constituído mediante o descontomensal em folha de 2 (duas) diárias de cada participante, entendendo-se como diária 1/30 (um trinta avos) do vencimento do cargo efetivo de cada servidor.

1º Para os servidores não ocupantes de cargo efetivo, a diária corresponderá a 1/30 do vencimento do cargo comissionado.”

Art. 3º O benefício por óbito corresponderá a três mil diárias do servidor morto, média das últimas 5 (cinco) contribuições anteriores ao falecimento do servidor, descontados 20% (vinte por cento) para o fundo de reserva.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato n° 16, de 1990; o 1º, do art. 1º; 2º do art. 4º; e o art. 5º, do Ato n° 9, de 1987, ambos da Comissão Diretora.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Iram Saraiva — Dirceu Carneiro.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N° 743/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 935/91-3, resolve aposentar, voluntariamente, ANTÔNIO SIMÕES DA SILVA, matrícula 0138, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M12, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 186, inciso III, alínea a e 192, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 744/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0665/91-6, resolve alterar o Ato desta Presidência n° 683, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 14-9-91, para considerar o servidor FELICIANO FERREIRA BARBOSA, matrícula 0188, aposentado nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 186, inciso III, alínea a e 192, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 745/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1003/91-7, resolve alterar o Ato desta Presidência n° 681, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 14-9-91, para considerar o servidor NEWTON ARANTES CUNHA, matrícula 0977, aposentado nos termos dos Artigos 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 186, inciso III, alínea a e 192, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 746/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0329/91-6, resolve alterar o Ato desta Presidência n° 682, de 1991, publicado no DCN Seção II, de 14-9-91, para considerar o servidor ARARY BENEDICTO DE AGUIAR, matrícula 0071, aposentado nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea a, da Constituição

da República Federativa do Brasil, 186, inciso III, alínea a e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 747/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1219/91-0, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JONAS RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 1656, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M14, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 748/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001212/91-5, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO TAVARES SOBRAL, matrícula 2076, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Quarta Classe, PL M10, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal, a partir de 20 de setembro de 1991.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 749, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.534/91-0, resolve, aposentar, voluntariamente, ANTÔNIO D'ÁSILVA ARAÚJO, Assessor Legislativo, Parte Especial do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 250, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

ATO N° 750, DE 1991

O Presidente do Senador Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.189/91-8, Resolve nomear FRANCISCO

GRAZIANO NETO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

ATO N° 751, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.809/91-2, Resolve nomear NELSON RIBEIRO MENDES, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senador Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Simon.

Senado Federal, 23 de outubro de 1991. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

ATO N° 752, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.641/91-0, Resolve aposentar, voluntariamente, CAROLINA SOARES MATTOZINHOS, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 192, inciso II, e 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 490 e 492 do Regimento Administrativo do Senado Federal, e art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

ATO N° 753, DE 1991

O Presidente do Senador Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 02, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.852/91-4, Resolve aposentar, por invalidez, o servidor JOAQUIM MARTINS DA SILVA, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senador Federal, e o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

ATO N° 754, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.021/91-0, resolvi alterar o Ato desta Presidência nº 196, de 1985, publicado no DCN, Seção II, de 12-9-85, para manter aposentado, por invalidez, o servidor JAIME PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe "1º", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, e 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 1º, da Lei nº 1.050, de 1950, bem assim com os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, a partir de 25 de setembro de 1991, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO N° 755, DE 1991.

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.203/91-4, Resolve nomear SÉRGIO DE ALMEIDA BRUNI para exercer o cargo, em Comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aluizio Bezerra.

Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 042/91

Contratada: Academia Brasiliense de Letras

Contratante: Senado Federal

Objeto: Edição da Revista da Academia Brasiliense de Letras

Vigência: 20-9-91 a 19-9-93

Signatário: Pelo Senado Federal Dr. José Passos Porto - Pela contratada: Antonio Carlos Osório

Gerson Martins de Rezende
Diretor da SSAMP em exercício

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

6ª Reunião Ordinária, Realizada em 24 de setembro de 1991

Às dezessete horas do dia nove de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Louremberg Nunes Rocha, reúne-se a Comissão de Educação com a presença dos Senhores Senadores Amir Lando, Coutinho Jorge, Telmo Vieira, Garibaldi Alves Filho, João Calmon, João Rocha, Hugo Napoleão, Teotônio Vilela Filho, Fernando Henrique Cardoso, Louremberg Nunes Rocha, Jonas Pinheiro, Esperidião Amin, Aluizio Bezerra, Wilson Martins, Carlos Patrocínio e Marluce Pinto. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Alfredo Campos, José Fogaca, Mansueto de Lavor, Josaphat Marinho, Meira Filho, Julio Campos, Aureo Mello, Júnia Marise, Amazonino Mendes e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata anterior que é dada por aprovada.

A seguir, conforme deliberação anterior da Comissão, comunica que esta reunião destina-se a ouvir em audiência pública o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão-Abert, Senhor Joaquim Mendonça. Assim sendo, convida os Senhores Joaquim Mendonça e Eduardo Borgert, Presidente e Vice-Presidente da Abert a tomarem assento à Mesa e concede a palavra ao último, que, após agradecer o honroso convite faz uma breve exposição sobre a tramitação e a posição da Abert quanto ao Projeto de Lei da Câmara nº 9/90, de autoria do Deputado José Tavares, que "cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências". Prosseguindo, o Senhor presidente concede a palavra ao Senador Hugo Napoleão, relator do PLC nº 9/90, citado anteriormente, item 1 da Extra-Pauta. Parecer: Favorável, na forma do substitutivo que apresenta. O Relator lembra que este já havia sido lido e discutido na reunião do último dia 25 de junho e faz apenas uma retificação ao artigo segundo, para aproveitar as duas opiniões da Comissão, colocando após a expressão "poder público", o seguinte: "ou a ele vinculadas, direta ou indiretamente, ou, ainda, por ele preponderantemente mantidas". Discutem a matéria os Senhores Senadores Esperidião Amin, Meira Filho e João Rocha que cita o PLS nº 10/1 também constante da pauta e que trata da área de radiodifusão, além do Senhor Eduardo Borgert. A seguir, o Senhor Joaquim Mendonça salienta que a Abert sente-se lisonjeada em estar perante esta Comissão, destacando que esta encontra-se ao inteiro dispor do Congresso, e o Senhor Borgert faz um apelo aos Senhores Senadores para que tenham um maior contato com a Abert sempre que surgirem questões a respeito de radiodifusão. Agradecendo a presença dos ilustres convidados, o Senhor Presidente, passa à apreciação do item 2 da Pauta-Extra, e concede a palavra ao Senador João Rocha, redistribuindo assim o Projeto de Lei da Câmara nº 74/1991 que "dispõe sobre a transferência da Bahia para Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências", cujo relator era o Senador Josaphat Marinho. Parecer: Favorável. Em discussão, não havendo quem queira manifestar-se, a matéria é aprovada. Em seguida, efetuada a devida correção ao Parecer do PLC nº 9/90, o Senhor Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovado. Tendo em vista a ausência de quorum, o Senhor Presidente adia a discussão da pauta, encerrando a reunião às dezoito horas e dez minutos, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Secretária da Comissão, a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação juntamente com as notas taquigráficas, conforme determinação da Presidência.

Senador Louremberg Nunes Rocha, Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1991, CONTENDO OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES JOAQUIM MENDONÇA E EDUARDO BORGERT, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ABERT, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Está aberta a presente reunião da Comissão de Educação. Convido para compor a Mesa o Dr. Joaquim Mendonça, Presidente da Abert, e o Dr. Borgert, seu vice-Presidente.

Tendo em vista o problema de horário e os entendimentos mantidos com o Dr. Joaquim Mendonça, passo, desde logo, a palavra ao Dr. Borguerth para uma exposição, um esclarecimento, à Comissão.

O SR. BORGUERTH — Muito obrigado, Senador Lourenberg Nunes Rocha.

Não estou preparado para falar sobre este projeto, a não ser para falar contra o projeto, que é, como todos devem imaginar que se já, a nossa posição.

Gostaria apenas de salientar a maneira como este projeto foi aprovado na Câmara: esse tema não foi debatido; esse tema foi apresentado numa reunião de Líderes, no fim da noite, sem a presença de todos os Líderes. Mudou-se a Presidência da Casa, por que antes era o Deputado Paes de Andrade, foi dada urgência urgentíssima, e o projeto foi votado no dia seguinte pela manhã, com o voto simbólico de Lideranças, inclusive sem a presença do Líder do PDS —, na ocasião o Deputado Amaral Netto — que, na sessão seguinte, se manifestou em discurso, protestando contra a forma de aprovação. Votaram contra os dois Deputados, Cunha Bueno, de São Paulo, e Érico Pegoraro, do Rio Grande do Sul.

Esse projeto surgiu um pouco dentro daquelas semanas, que de vez em quando acontecem, em que a televisão faz algumas denúncias, e alguns políticos se julgam injustiçados porque é uma coisa, infelizmente, comum da profissão, seja da política seja da imprensa.

Veio para o Senado, foi distribuído para o Senador Hugo Napoleão, que apresentou um parecer com o qual estamos de acordo. Não sei qual é a opinião das televisões estatais, televisões educativas, mas acho que um dos sentidos de existir ainda o País televisões estatais é exatamente este.

Embora as televisões estatais sejam até sócias da Abert e participem da Abert, como cidadão acho que existe uma justificativa de o Estado subvencionar direta ou indiretamente emissoras de televisão, pois uma das funções dela é de valer este tipo de informação, este tipo de esclarecimento político à população, o que, a meu ver, seria uma coisa válida para procurar se disseminar o espírito democrático e a forma como funcionam as instituições.

Não vou falar de prejuízos que possam trazer ao nosso métier porque acho que o caso não está aí.

Em segundo lugar, instituir este programa em horário nobre, gostaria de chamar a atenção para o fato de que é péssimo para as relações públicas da classe política, a consequência que se pretende de melhorar a imagem do homem público através de um programa imposto, em cadeia nacional, no meu entendimento, teria o resultado inverso ao pretendido.

Acho que a notícia oficial nunca traz nada de positivo àquele que a veicula. Um exemplo até flagrante: esses países socialistas, que tiveram o monopólio exclusivo da televisão, desde a sua implantação, até o ano passado, não conseguiram sequer passar esta imagem para o seu público, naquilo que as suas emissoras são estatais.

Então acho que este projeto, como foi aprovado na Câmara, não serve a ninguém.

Falo de público, não em segredo, tive porque tive entendimentos antes deste projeto com o Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara, e com o Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado, que os orientei no sentido de que a Câmara e o Senado tivessem um serviço de divulgação audiovisual como têm de imprensa escrita.

Assim como o Congresso tem o seu escritório de imprensa, de divulgação, deveria ter um sistema, idêntico no mundo moderno, para distribuir matérias às emissoras de televisão.

E que, se feito com qualidade, seria utilizado pelas emissoras, sem a menor dúvida.

Havia no Senado uma verba para este fim, mas ela caiu, caiu em exercício findo, perdeu a sua capacidade legal de ser empregada.

Inclusive nós, da radiodifusão poderíamos até auxiliar o Congresso no sentido de que esse serviço fosse um serviço impecável, e sendo impecável seria obviamente utilizado espontaneamente pelas emissoras, como o é pelos jornais de todo o Brasil.

De modo que assim posso responder às perguntas, mas não as três coisas que acho que se devia considerar.

Não sei se isto realmente vai fazer algum bem à classe política, na minha opinião já enfrentando problemas graves de imagens nesse programa político. Por exemplo, aparecem personalidades que o povo pensa que são políticos, falando durante uma hora na televisão; isso ajuda a piorar a imagem do homem político brasileiro, e é um programa que deve ser reconsiderado.

Aliás, foi aprovado aqui no Senado na semana passada um projeto que vai minorar esses inconvenientes do horário político; apenas partidos que tiverem eleito um representante ou que tenham uma bancada de 10 representantes vão ter direito a horário na televisão o que já melhora um pouco o nível e o gabarito dos programas de televisão.

São esses os aspectos que acho que não ajudam a imagem do político, pela sua imposição; obviamente, constituiria um prejuízo gigantesco para com a audiência de televisão, fora o econômico, ou seja, as pessoas desligam as televisões e não ligam de novo, isto é um fenômeno que acontece.

Por exemplo, às quintas-feiras, o movimento do aluguel de fitas de vídeo é gigantesco; algumas lojas até fazem promoção; dizendo que hoje é dia de programa político. Alugam fitas para serem vistas naquele horário, e muita gente não volta depois para a televisão.

Então prejudica o povo, prejudica as emissoras de televisão, e na minha opinião prejudica os políticos.

E, por outro lado, acho que a solução, se existe o problema de imagem do Congresso, seria o Congresso fazer o seu sistema de cobertura audiovisual, um sistema que não é caro, que não é complicado. Complicado seria administrar este programa.

Apenas isto que tinha a dizer e agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — (Lourenberg Nunes Rocha) — Agradeço a V. Ex^e e passo a palavra ao Relator deste Projeto, o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhores depoentes, participei da reunião da sessão do dia 25 de junho do corrente ano, na qual houve vários debates motivados por diversos companheiros Senadores, circunstância que gerou justamente o depoimento de hoje.

Naqueles debates surgiram duas sugestões sobre as quais gostaria de consultar o ilustre depoente.

O art. 2º, na redação atual da minha proposta, da proposta do meu substitutivo, diz que as emissoras de televisão pertencentes ao Poder Público reservarão de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, entre 19 e 20 horas, 10 minutos para transmissões dos programas de divulgação dos trabalhos legislativos.

Alguns Senadores surgeriram que neste artigo, após a expressão "as emissoras de televisão pertencentes ao poder público" fosse incluída a seguinte expressão: "o poder público ou por ele preponderantemente mantidas".

Já o Senador Esperidião Amin propôs outra expressão, que foi considerada a mais consentânea pela Assessoria Técnica da Comissão, que diz: "pelo poder público ou a ele vinculadas direta ou indiretamente".

Sei que o ilustre depoente não participa absolutamente de nenhum sistema de televisão ligado ao poder público, mas gostaria de saber a opinião de S. Ex^o sobre qual das duas expressões será aproveitada, se a Comissão vier futuramente a incluir, ou vier a adotar a sugestão. Porque, em princípio, foi entendido e aprovado — não chegou a ser votado, claro — o parecer, e fixou-se, à Comissão, apenas no detalhamento desses dois aspectos.

Ou "com ele preponderantemente mantidos" ou "a eles vinculados direta ou indiretamente". Sob o ponto de vista técnico o que parece a V. S^o?

O SR. BORGUERTH — Têm a impressão que o Senador Esperidião Amin quis alcançar as televisões universitárias.

A expressão poder público seria a mais perfeita, porque, praticamente, abrangeeria todo o País, todas as televisões públicas.

Mas devem existir as televisões universitárias, sustentadas pelos Estados, como a TV Cultura de São Paulo, que é uma fundação que não se pode dizer que seja do poder público. Com o poder público preponderantemente mantido acho que se alcançam as televisões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM — Nenhuma mantida pela Fundação.

O SR. BOGUERTH — Mas a Fundação é mantida pelo Poder Público, como é o caso da TV Cultura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM — Não é totalmente mantida.

O SR. BOGUERTH — Mas é preponderantemente mantida, certamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM — A Fundação, juridicamente, em relação ao poder público, tem a vinculação.

O SR. BORGUERTH — Do ponto de vista técnico-jurídico. Direito e administrativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM — Toda a legislação sobre o Direito Administrativo moderno, no Brasil, estabelece que os órgãos da administração indireta. São basicamente de sociedade de economia mista, fundação e autarquia. Hoje, com o Regime Jurídico Único não saberia dizer se são os três.

O SR. BORGUERTH — Colocaria os três.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM — Sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação seriam vinculados.

O SR. BORGUERTH — Colocaria os três casos: "pertencentes ao poder público, a ele vinculados ou por eles preponderantemente mantidas". Se a idéia é essa, acho que não escapa ninguém.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM — E aqui há um esquecimento. No artigo 5º: A resolução do Congresso Nacional disporá sobre:..."

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Foi um erro de redação, agradeço ao Senador.

O SR. BORGUERTH — Ai se alcançariam as universitárias, as fundacionais e as diretamente dependentes do poder público.

O SR. JOÃO ROCHA — Sr. Presidente no caso a Radiobrás fica em que classificação?

O SR. PRESIDENTE (Nunes Rocha) — Do Poder público.

O SR. BORGUERTH — A Radiobrás é um poder público, no caso pertencente ao poder público.

Não vejo por que essas televisões têm interesse de não fazer isto; acho que dentro das especificações, dos objetivos...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (Relator) — Sr. Presidente, uma segunda e última observação.

Vai ao encontro do que diz muito bem o depoente a respeito dos programas das quintas-feiras. O Partido que tem a honra de presidir provocou um ineditismo na quinta-feira retrasada, ao estabelecer mensagens institucionais nos intervalos comerciais entre 20:30horas e 21:30horas. O resultado foi que o telespectador não se sentiu desrespeitado no seu direito íntimo de escolher a sua programação preferida em qualquer dos canais, as televisões puderam dar seqüência à sua programação normal e o Partido saiu altamente elogiado, com cartas de todo o País, pelo ineditismo.

Creio que isso servirá de base para que o próprio Tribunal Superior Eleitoral e os partidos políticos remanejem um pouco o pensar da execução dos programas. Considero que nos termos em que o projeto de lei veio da Câmara, efetivamente, não aproveitaria nem a opinião pública nem o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

Com a palavra o nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA — Temos, aqui, também, o Projeto de Lei nº 10, de autoria do Senado, que está na pauta de discussão e trata da área da radiodifusão. Como temos, aqui, neste momento, o Vice-Presidente da ABERT, pergunto a S. S^o, se seria possível fazer-lhe algumas indagações, uma vez que estaremos discutindo, ainda hoje, o Projeto de Lei nº 10, de iniciativa do Senado Federal.

O SR. BORGUERTH — Conheço o projeto, mas para opinar gostaria de tê-lo em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — O Senador Meira Filho, Relator, tem o projeto?

O SR. MEIRA FILHO — Antes da apresentação do projeto na Comissão, tive o cuidado de convidar a ABERT para vir ao meu gabinete. As opiniões que ouviu a ABERT estavam de pleno acordo com o projeto, uma vez que atende a necessidade no que diz respeito à outorga de estações de rádio.

Falei sobre as duas emendas, apresentadas pelo Senador Affonso Camargo e Maurício Corrêa e que foram acolhidas pelo Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho. De maneira que o que faço é ratificar, apenas, a opinião dos dois e com certa tranquilidade. Após ouvir as impressões dadas pela ABERT, fiquei apenas aguardando a aprovação do projeto, uma vez que há aquiescência de todas as partes a respeito do assunto.

O SR. BORGERTH — O projeto é, rigorosamente, apenas a extensão do que diz a Constituição. Há divergência no que tange ao Conselho de Comunicação Social. Existem vários projetos tramitando, mas, o projeto, em si, está perfeito, não há o que opinar.

O SR. MEIRA FILHO — Há de se destacar que o Senador Cid Sabóia de Carvalho é um radialista de grande vivência no rádio no Estado do Ceará, homem de uma capacidade

espetacular de comunicação e um jurista na acepção da palavra. Entendem do assunto que tratou proficuamente.

O SR. JOÃO ROCHA — A partir do momento em que temos a presença de um Diretor e do Presidente da ABERT, seria natural que houvesse a oportunidade de um debate, se surgisse alguma dúvida, tanto por parte do Relator como do Diretor da ABERT.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Sendo assim, gostaria de agradecer à Direção nacional da ABERT pela presença e pelos esclarecimentos prestados, que foram valiosíssimos para esta Comissão. Espero que, numa próxima oportunidade, se necessário, possam novamente estar presentes à nossa comissão de Educação do Senado Federal.

Agradeço, portanto, a presença de ambos.

O SR. JOAQUIM MENDONÇA — Gostaria de registrar que a ABERT sente-se muito lisongeada em estar perante esta Comissão para prestar seu depoimento e suas opiniões. Quero dizer a V. Ex^o que estamos sempre à disposição, que nos convoque, sempre que preciso, para que possamos entrar em entendimentos com o Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. Srs. Senadores.

O SR. BORGUERTH — Gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores presentes, no sentido de que tenham um maior contato conosco assim que surgirem questões a respeito de radiodifusão.

Como os Senhores sabem — devem estar acompanhando pelos jornais — há uma discussão se as concessões devem ou não passar pelo Congresso Nacional. As conquistas, na parte de telecomunicações, são quase semanais. Nossa Código e a nossa Constituição foram feitos na base das idiossincrasias e das técnicas dos anos 50 até os anos 80. As disposições legais e a própria Constituição desconhecem áreas novas de telecomunicações. Hoje em dia temos emissoras de televisão, por exemplo, que só noticiam a previsão do tempo.

Portanto, regulamentar a televisão, dizer que programas culturais devem ser feitos, tudo isso deve ser revisto. Há emissoras que só noticiam a hora; há rádios-relógios, no Brasil, há muitos anos e são ignoradas quando se elaboram as leis. Há uma emissora no Rio de Janeiro que só fornece as horas, não sei por que não existe essa emissora em outros Estados. É, portanto, muito importante que haja esse contato. Temos o conhecimento de tudo que é novo e de como essas novidades estão sendo utilizadas pelo resto do mundo, e o resto do mundo nada tem a ensinar ao Brasil nessa área. Creio que é uma das poucas áreas onde não temos nada a aprender. Pelo contrário, a legislação pertinente à radiodifusão, na Europa, é absolutamente retrógrada e inacreditavelmente inépta. Os europeus começaram com sistemas estatais, distribuiram os canais de forma irregular. Portanto, tudo o que estão fazendo agora é complicado e diferente.

Podemos, no Brasil, — onde esses sistemas não estão estabelecidos, onde não existe sequer televisão a cabo — começar mais ou menos corretamente. Creio que é importante que os Senhores se atenham nesse processo de usar a ABERT para se informarem sobre as novas tecnologias e como devem ser legisladas.

Quero agradecer a oportunidade deste contato. Estou muito feliz em ter estado aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Temos um projeto extrapauta. O Relator é o Senador Josaphat

Marinho, que está ausente. Como o projeto é não-terminativo, gostaria de aproveitar o quorum para dar a palavra ao Senador João Rocha, para relatar o item 2 da pauta. É o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 74/91.

O SR. JOÃO RÓCHA — (Leitura do Parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 74/91.)

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Dou conhecimento aos membros da Comissão do requerimento do Sr. Senador João Rocha, solicitando seja convidado o Dr. Joel Marciano Rauber, Secretário Nacional de Comunicações do Governo Federal, a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre as atividades de sua Pasta.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

O requerente gostaria de justificar?

O SR. JOÃO ROCHA — A preocupação do requerimento é exatamente para que os Srs. Senadores tenham informações mais recentes e precisas sobre o comportamento da Secretaria Nacional de Comunicações do Governo Federal, principalmente na área específica de telefonia móvel e privatização de determinados serviços da alçada do Ministério das Comunicações e, basicamente, de todo esse leque de serviço na área de comunicações, que o Governo tende a privatizar. Portanto, creio que nós, como Senadores, temos obrigação de saber o que o Governo pensa, o que o Governo quer na área de Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Aprovado o requerimento. Fica para ser marcada a data oportunamente.

Antes de encerrar a reunião gostaria de saber se os Srs. Senadores querem discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 9, que estava sendo relatado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (Relator) — Sr. Presidente, apenas atendendo à orientação de V. Ex^o, gostaria de dizer que, depois de toda a discussão sobre o PLC nº 9, na última sessão do dia 25 de junho, houve um entendimento global no sentido de que o parecer do Relator estava adequado, com duas sugestões, feitas depois de exaustivos debates: a do Senador Esperidião Amin e a de outros Senadores.

O depoente sugeriu que fossem aproveitadas as duas, ou seja: "As emissoras de televisão pertencentes ao poder público, ou a ele vinculadas direta ou indiretamente ou por ele preponderantemente mantidas reservarão, de segunda a sexta-feira, dez minutos..."

No meu entendimento, a Comissão, que já debateu exustivamente, considerou adequado o parecer, pendente apenas de uma ou outra expressão. Se aproveitarmos as duas expressões, com as quais o Relator concorda plenamente, e com o engano de redação do art. 5º, onde faltou a expressão "sobre", considero perfeitamente adequado, caso os nobres pares não tiverem outra opinião.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

(Está encerrada a presente reunião.)